

Observatório das Metrôpoles nas Eleições

Um outro futuro é possível
PARAÍBA



LETRAPITAL



**OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES**
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia

Observatório das Metrôpoles nas Eleições

Um outro futuro é possível
PARAÍBA



LETRAPITAL



**OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES**
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia



Copyright © Observatório das Metrôpoles, 2024

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR: João Baptista Pinto

ORGANIZAÇÃO: Lúvia Miranda, Demóstenes Moraes e Bárbara Martins

ILUSTRAÇÃO DA CAPA: Gabriel Ponã

PROJETO GRÁFICO: Letra Capital Editora

EDITORAÇÃO: Luiz Guimarães

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P24

Paraíba [livro eletrônico] / Observatório das Metrôpoles ; [organização de Lúvia Miranda, Demóstenes Moraes e Bárbara Martins. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles, 2024.

7MB; PDF. (Coleção Caderno de Propostas : Observatório das Metrôpoles nas Eleições ; 12)

Formato: epdf

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5252-017-3

1. Brasil - Regiões metropolitanas 2. Sociologia urbana 3. Planejamento urbano 4. Paraíba (PB)
I. Observatório das Metrôpoles II. Miranda, Lúvia III. Moraes, Demóstenes IV. Martins, Bárbara

24-3995

CDD 307.76

Angélica Ilacqua – Bibliotecária - CRB-8/7057

Observatório das Metrôpoles - IPPUR/UFRJ

Coordenação Geral: Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Av. Pedro Calmon, 550, sala 537, 5º andar – Ilha do Fundão

Cep 21.941-901 – Rio de Janeiro, RJ

☎ 55-21-971197857

observatoriodasmetrosoles.net.br/

LETRA CAPITAL EDITORA

Tels.: (21) 3553-2236/2215-3781

www.letracapital.com.br

FICHA TÉCNICA

Comitê Gestor

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Adauto Lucio Cardoso

Juciano Martins Rodrigues

Jupira Gomes de Mendonça

Lívia Izabel Bezerra de Miranda

Luciana Corrêa do Lago

Luciano Joel Fedozzi

Marcelo Gomes Ribeiro

Maria do Livramento Miranda Clementino

Orlando Alves dos Santos Junior

Renato Bezerra Pequeno

Organização:

Lívia Miranda

Demóstenes Moraes

Bárbara Martins

Apoio técnico:

Karoline de Souza

Thais Velasco

Tuanni Borba

Carlos Rodrigo Alves de Sousa

10 **PREFÁCIO**

POR QUE (E COMO) PENSAR O FUTURO?

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

14 **INTRODUÇÃO**

POR CIDADES DEMOCRÁTICAS, JUSTAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS!

Lívia Miranda

Demóstenes Moraes

21 **EIXO DESIGUALDADE E SEGREGAÇÃO**

ELEIÇÕES 2024: enfrentar as desigualdades é uma questão de justiça social 22

Lívia Miranda

Demóstenes Moraes

DA LUTA AO FESTEJO: a cultura de rua como palco de empoderamento e resistência 28

Bruna Almeida

33 **EIXO GOVERNANÇA**

GOVERNANÇA URBANA: é preciso estar atento e forte 34

Glenda Dantas Ferreira

ELEIÇÕES MUNICIPAIS E A (RE)CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NAS CIDADES 38

Lizandra Serafim

43 **EIXO PARTICIPAÇÃO**

QUEM SÃO OS INIMIGOS E OS FALSOS AMIGOS DA DEMOCRACIA EM JOÃO PESSOA? 44

Alexandre Sabino do Nascimento

Andréa L Porto Sales

DESAFIOS À DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA PARTICIPATIVA DE CAMPINA GRANDE 50

Maria Jackeline Carvalho

Demóstenes Moraes

JOÃO PESSOA: uma cidade planejada pelo e para o povo
ou para os lucros?.....54

Alexandre Sabino do Nascimento

Andréa Porto Sales

**POR UMA AGENDA URBANA DEMOCRÁTICA
EM CAMPINA GRANDE:** percursos e entraves..... 58

Roberto Jefferson Normando

63 EIXO ILEGALISMOS

**AS MULHERES E O CLIMA DE GUERRA CIVIL NAS
COMUNIDADES DOMINADAS PELO TRÁFICO DE DROGAS
EM JOÃO PESSOA:** a urgência por uma agenda urbana feminista..... 64

Mirelli Gomes

Marcele Trigueiro

OCUPAR E RESISTIR! A luta pela moradia na Ocupação Luiz Gomes 68

Carolina B. Tsuyuguchi

73 EIXO MORADIA

'MINHA CASA MINHA VIDA' EM CAMPINA GRANDE:
déficit Zerado, Problemas Persistentes..... 74

Jobson Brunno da Silva Lima

Lívia Miranda

**O CENTRO ANTIGO COMO LUGAR PARA MORADIA
DE INTERESSE SOCIAL – Por que não?..... 80**

Camila Coelho Silva

Doralice Sátyro Maia

**E SE OS TERRITÓRIOS POPULARES FOSSEM PRIORIDADES
PÚBLICAS? 86**

Lívia Miranda

Demóstenes Moraes

MORADIA POPULAR E O DIREITO À CIDADE:
quando a cidade diz "NÃO" 90

Maria Jackeline Feitosa Carvalho

95 EIXO MOBILIDADE

QUEM REALMENTE PODE IR E VIR NA CIDADE?..... 96

Bárbara Sousa Martins

**A BICICLETA COMO PROTAGONISTA NAS AÇÕES
DE ADAPTAÇÃO DAS CIDADES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS 100**

Andréa L. Porto Sales

Mariana Fernandes Mendes

**DE CARONA COM A TECNOLOGIA: os impactos dos aplicativos
de mobilidade no cotidiano 104**

Bruno Barbosa

Demóstenes Moraes

**OCUPANDO O CENTRO A PARTIR DAS MARGENS: a bicicleta
como instrumento transformador nos espaços periféricos..... 108**

Bruna Almeida

Bruno Barbosa

113 EIXO SANEAMENTO E TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

**ACESSO HUMANO À ÁGUA: por que precisamos
falar sobre intermitência? 114**

Diego Souza de Oliveira

Carlos de Oliveira Galvão

**JOÃO PESSOA: uma cidade na contramão do desenvolvimento
urbano sustentável 118**

Alexandre Sabino do Nascimento

Paula Dieb Martins

**AS CONTRADIÇÕES DA “ENERGIA VERDE” NA QUESTÃO
RURAL/URBANA E A ALTERNATIVA DO PLANEJAMENTO
ESTATAL CHINÊS PARA O BRASIL 124**

Fernando Joaquim Ferreira Maia

Marina Gomes Barbosa

Luiz Felipe Gonçalves Ferreira

UNIVERSALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SANEAMENTO:
desafios no processo de regionalização na Paraíba.....130

Jhersyka Barros Barreto

Patrícia Hermínio Cunha Feitosa

Kainara Lira dos Anjos

EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: os caminhos para adaptação
climática das cidades nordestinas..... 136

Renato Régis Pinheiro Medeiros de Araújo

Matheus Batista Simões

141 PLATAFORMA PARA ELEIÇÕES MUNICIPAIS

**PROPOSTAS DO NÚCLEO PARAÍBA PARA O CONTEXTO
DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**

Por Cidades Democráticas, Justas, Inclusivas e Sustentáveis!.....142

159 SOBRE OS AUTORES

PREFÁCIO

POR QUE (E COMO) PENSAR O FUTURO?

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Coordenador Nacional do INCT Observatório das Metrôpoles

Pesquisador 1A do CNPq

Pesquisador Emérito FAPERJ e Professor Colaborador da UENF

Professor Titular IPPUR/UFRJ

O INCT Observatório das Metrôpoles vem se empenhando, através de várias iniciativas nos campos da pesquisa, formação, extensão e difusão de conhecimentos, em suscitar a reflexão e o debate sobre o futuro da sociedade urbana brasileira. Algo tanto mais necessário diante da crise disruptiva que atravessamos e das mudanças estruturais e aceleradas da civilização capitalista. E tanto mais relevante, do ponto de vista acadêmico e político, tendo em vista que observamos uma espécie de “cancelamento” da discussão sobre os caminhos que possam orientar o debate social sobre o futuro do nosso país.

Há 40 anos, o debate sobre o futuro era muito comum no Brasil. As universidades se posicionavam, existiam visões ideológicas de direita e esquerda, publicavam-se relatórios e organizações não governamentais eram consultadas. Enfim, o debate sobre o futuro estava na ordem do dia, mas está muito ausente na atualidade.

Desde 2022, o INCT Observatório da Metrôpoles vem orientando seus pesquisadores e pesquisadoras na direção de mobilizar os conhecimentos e informações geradas em seu programa de trabalho com o intuito de transformá-los em subsídios ao debate em torno da construção de um outro projeto para as metrôpoles brasileiras. Um projeto que, mirando o futuro, materialize os princípios e objetivos reformistas e democráticos que emergiram na era progressista inaugurada com a Constituinte de 1988. Esse foi o caso, por exemplo, das publicações “Metrópole e pandemia: presente e futuro” (Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022) e “Reforma urbana e direito à cidade: questões, desafios e caminhos” (Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022).

Decidimos dar continuidade a esse esforço, aproveitando o clima político das eleições de 2024, ao conceber e realizar o projeto “Observatório das Metrôpoles nas Eleições: um outro futuro é possível!”. Como resultado desse projeto, publicamos, em vários veículos da mídia corporativa, alternativa e de rede, aproximadamente 300 artigos. Artigos escritos em formato quase “jornalístico”, mas através dos quais divulgamos o nosso diagnóstico sobre as dimensões mais relevantes da questão urbana-metropolitana. Para tanto, levamos em consideração os seguintes temas: desigualdades sociais e segregação urbana; habitação; gestão democrática da cidade; mobilidade, saneamento; transição ecológica e ilegalismos. Tudo isso articulado, em nome da promoção de mecanismos de governança metropolitana.

A presente publicação reúne esse extenso e diversificado conjunto de textos, na forma de Cadernos de Propostas elaboradas pelas pesquisadoras e pesquisadores que integram os 18 Núcleos do INCT Observatório das Metrôpoles. A intenção é que a publicação e circulação desta coletânea possam subsidiar os debates eleitorais, influenciando os atores da sociedade e do sistema político engajados no compromisso de construir alternativas à aguda crise urbana que vivemos. Uma crise que ameaça a reprodução da vida biológica, social, individual e coletiva, como ficou tão

fortemente evidenciado nos mais recentes eventos do ciclo recorrente de desastres socioambientais que assolam as nossas cidades e metrôpoles.

Acreditamos que essa iniciativa ajuda a concretizar os objetivos de construção da Plataforma de Conhecimentos, Informações e Inovação para o desenvolvimento urbano que fundamenta nossa agenda de pesquisa e ação. Cumpre mencionar que, ao fazê-lo, inspiramo-nos em três importantes autores que se empenharam em refletir sobre as possíveis estratégias (cognitivas-éticas-políticas) de construção de um projeto de futuro alternativo, diante dos desafios e das mudanças disruptivas que marcaram, até agora, o século XXI.

Em primeiro lugar, recorremos a Immanuel Wallerstein, renomado sociólogo e cientista político, que propôs o conceito de *utopística*. Trata-se da proposta de um novo modelo de produção de conhecimentos sobre o “devir histórico”, capaz de ajudar na busca de alternativas diante da bifurcação e das turbulências do sistema mundial. A partir de uma perspectiva crítica, desafiando as noções convencionais de utopia como algo inalcançável e irrealizável, Wallerstein sugere que a *utopística* seja um exercício intelectual e prático, visando conceber e trabalhar em direção a futuros sociais e políticos alternativos. Ou seja, trata-se de estimular a “conexão entre ciência, ética e a política. Tem a ver com a produção de conhecimento que mobiliza simultaneamente a ciência e a busca pela verdade objetiva, a ética e o compromisso do conhecimento com os ideais da promoção do ‘bem’ e da ação política traduzida no uso do conhecimento para a realização terrestre dos nossos objetivos e não no plano da utopia” (Utopística ou as Decisões Históricas do Século XXI. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003, p. 10).

Em segundo lugar, mobilizamos os argumentos do livro “Como ser Anticapitalista no Século XXI” (São Paulo: Boitempo, 2019.), escrito pelo sociólogo e economista Erik Olin Wright. Nele, o autor propõe a reflexão estratégica sobre como transformar o capitalismo com “utopias reais”, que representariam visões de um futuro desejável, alcançáveis por meio de mudanças concretas e realizáveis na estrutura social e econômica. Ao contrário das utopias tradicionais, que, frequentemente, são vistas como idealizações inatingíveis, Wright defende a crítica ao capitalismo tornando centrais os conceitos de igualdade e justiça, democracia e liberdade, comunidade e solidariedade. Conceitos que permitiriam a conexão entre as noções abstratas com as quais trabalhamos no campo da pesquisa acadêmica e os saberes gerados nas experiências dos ativismos. Porém, ainda de acordo com o autor, não se trata de elaborar um “manifesto em abstrato”, mas, antes, de usar os conhecimentos e informações para dar voz e visibilidade às experiências e possibilidades alternativas nascidas das práticas de atores, movimentos, projetos políticos, mesmo comunidades, famílias e até indivíduos que procuram reagir às opressões, danos sociais, dominações e alienações impostos pelo capitalismo.

Por último, também nos inspira a proposição de Naomi Klein, em seu livro-manifesto “Não Basta Dizer Não. Resistir à Política de Choque e Conquistar o Mundo do Qual Precisamos (Rio de Janeiro: Bertrand, 2019). Para a autora, não basta apenas resistir, dizer “não”, à estratégica dos choques praticada pelas forças capitalistas, mas proclamar um “sim” inspirador, capaz de gerar confiança e suscitar a construção de um território de unificação das forças progressistas. Forças que o choque populista-direitista pretende dividir e, no limite, destruir. Para tanto, segundo Klein, duas tarefas precisam ser realizadas. Primeiro, a elaboração de uma sólida compreensão de como a “política do choque” funciona, paralisando as resistências e promovendo os interesses de quem ela serve. Essa compreensão é a maneira de sairmos, rapidamente, do estado de choque e começarmos a lutar. Segundo, e igualmente importante, temos que contar uma história diferente daquela que os “mentores do choque” estão promovendo, uma visão de mundo convincente o bastante para competir diretamente com a deles. Essa visão, baseada em valores progressistas, deve oferecer um caminho diferente, distante dos choques em série. Um caminho baseado na união, que vá além das fronteiras de raça, etnia, religião e gênero, um caminho, enfim, que se baseie na cura do planeta, em vez de provocar mais guerras desestabilizantes e aprofundar a crise socioecológica.

Acima de tudo, o caminho, ou melhor, os caminhos alternativos que justificam e orientam o pensar o futuro sugeridos por Klein, mas também por Wallerstein e Wright, apontam para a necessidade de aproveitarmos o momento eleitoral para oferecer àqueles que estão sofrendo pelas consequências da precariedade urbana uma plataforma de esperança, compreensão e ação para a conquista de uma vida tangivelmente melhor. Não afirmamos saber exatamente como tudo isso resultaria, efetivamente, em um “futuro alternativo”. Esta coleção contém a contribuição do INCT Observatório das Metrópoles para a compreensão dos desafios das nossas cidades para a construção de visões sobre o devir histórico. Seja como for, estamos convencidos de que um “outro futuro” só será possível se for gerado o conhecimento resultante de um processo genuinamente colaborativo. Uma colaboração entre ciência e ética, verdade e valores, pensar e fazer, saberes e práticas, capaz de colocar na liderança do processo histórico aqueles mais brutalizados e diretamente atingidos pelas mudanças radicais e disruptivas que as forças capitalistas estão promovendo no início do século XXI.

Que este Caderno de Propostas seja mais um passo no caminho desse outro futuro possível!

INTRODUÇÃO

**POR CIDADES DEMOCRÁTICAS, JUSTAS,
INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS!**

Lívia Miranda

Demóstenes Moraes

Os artigos de opinião e incidência política reunidos no presente livro expressam análises críticas e propostas sobre questões urbanas e ambientais elaboradas por pesquisadores e colaboradores do Núcleo Paraíba da rede do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Observatório das Metrôpoles, abrangendo os municípios das Regiões Metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande.

Os artigos foram elaborados segundo temas definidos nacionalmente pela rede do Observatório das Metrôpoles, tendo em vista o contexto das eleições municipais, na seguinte sequência: Desigualdades e Segregação; Governança; Participação; Illegalismos; Moradia; Mobilidade; Saneamento e Transição Ecológica. A seleção de temas buscou reforçar a perspectiva da Reforma Urbana, com vistas a contribuir para a reconstrução do Brasil, a partir dos municípios.

Os artigos foram publicados originalmente na Revista Brasil de Fato Paraíba (BdF PB), integrante do Sistema de Comunicação Brasil de Fato e que atua na perspectiva da comunicação popular, no período de janeiro a julho de 2024. Essa parceria estratégica e política com a BdF, que se deu também em outros estados de atuação da rede do Observatório das Metrôpoles, foi de suma importância para a difusão mais ampla dos artigos e também para a incidência política por justiça e emancipação social no contexto de desigualdades, opressões e discriminações históricas de classe, gênero, raça entre outras na Paraíba. O livro está organizado, portanto, conforme a mesma sequência das publicações na BdF PB.

No âmbito do tema Desigualdades e Segregação foram publicados dois artigos na revista em janeiro de 2024. No primeiro artigo publicado, “Para as eleições de 2024, o enfrentamento das desigualdades é uma questão de justiça social”, de Lívia Miranda e Demóstenes Moraes, a questão das desigualdades sociais é abordada a partir de dados socioeconômicos das Regiões Metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande. Mas para além dos dados sobre renda, as desigualdades, injustiças e segregações socioterritoriais se expressam de diversas formas, como no abandono histórico e o tratamento discriminatório e violento promovido por instituições e agentes públicos nos territórios populares. E afetam, também, as manifestações culturais, como as relacionadas ao carnaval que foram tratadas no segundo artigo publicado, “Da luta ao festejo: a cultura de rua como palco de empoderamento e resistência”, de Bruna Almeida, sobre a proibição dos festejos populares em diversos bairros de Campina Grande.

No tema Governança, foram dois artigos publicados. O artigo de autoria de Glenda Ferreira, publicado em fevereiro, “Governança Urbana: é preciso estar atento e forte”, de, versa sobre as relações entre as transformações econômicas, sociais, ambientais, territoriais, culturais, políticas e institucionais que, em sua maioria, têm afetado negativamente a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas e a governança urbana e metropolitana. No artigo são exploradas algumas possibilidades para que a governança seja promotora do desenvolvimento democrático, inclusivo e sustentável, como a cooperação interfederativa para articulação e alinhamento das políticas urbanas e regionais e a estruturação de políticas, programas e projetos direcionados ao enfrentamento dos problemas locais, supralocais e de interesse comum.

O segundo artigo publicado para o tema Governançã, foi de Lizandra Serafim, "Eleiç6es municipais e a (re)construç6o da governançã democrãtica nas cidades". A partir deste artigo, a autora discute os desafios e oportunidades no atual contexto para a (re)construç6o da governançã democrãtica no Brasil, tendo em consideraç6o o recente desmonte de instituiç6es e instrumentos de participaç6o social em âmbito federal, só retomados a partir de 2023, no governo Lula. Considerando as eleiç6es municipais, a autora ressalta no artigo que a reconstruç6o da governançã democrãtica nas cidades e nos territ6rios requer que "a participaç6o social seja valorizada como pilar do exerc6cio do poder" e que é fundamental, ainda, a inclus6o de grupos sub-representados pelos mecanismos de representaç6o tradicional nos processos de participaç6o institucionalizada.

Foram publicados quatro artigos relacionados ao tema da Participaç6o no m6s de març6 de 2024. No primeiro, "Quem s6o inimigos e os falsos amigos da democracia em Jo6o Pessoa", de Alexandre Nascimento e Andrea Porto-Sales, é apresentado um panorama da atuaç6o de agentes sociais e p6blicos no processo de revis6o do Plano Diretor de Jo6o Pessoa, entre os "falsos amigos", que modificaram "dentro da legalidade os detalhes e as caracter6sticas dos dispositivos jur6dicos-normativos constru6dos e conquistados" no contexto democrãtico e sob influ6ncia do Estatuto da Cidade, e os "inimigos", promotores de pactos pol6ticos para subvers6o da democracia e proposiç6o de uma vers6o elitista de Plano Diretor.

No segundo artigo publicado no âmbito do tema da Participaç6o, "Desafios à democratizaç6o da gest6o urbana participativa de Campina Grande", de Maria Jackeline Carvalho e Dem6stenes Moraes, s6o abordados os retrocessos em relaç6o à gest6o urbana participativa e de controle social de Campina Grande, considerando ainda o desinteresse dos gestores p6blicos em gerar oportunidades a formas associativas que sustentem novas esferas p6blicas de sociabilidade e de participaç6o popular.

"Jo6o Pessoa-PB: uma cidade planejada pelo e para o povo ou para os lucros?", de Alexandre Nascimento e Andrea Porto-Sales, foi o terceiro artigo de opini6o publicado no m6s de març6, sobre Participaç6o. No artigo, os autores trazem um balanço sobre as batalhas perdidas na defesa de uma Jo6o Pessoa mais democrãtica, menos desigual e injusta e proposiç6es para evitar que o processo de planejamento e gest6o urbana seja pautado "de cima para baixo" em acordos antidemocrãticos.

O quarto e 6ltimo artigo do bloco temãtico da Participaç6o, "Por uma agenda urbana democrãtica em Campina Grande: percursos e entraves", do colaborador Roberto Jefferson Normando, aborda a necessidade "de recuperar o espaço democrãtico, o espaço p6blico da diverg6ncia, dos projetos pol6ticos ideol6gicos diferentes, mas numa disputa radicalmente democrãtica e sem o 6dio como o elemento de negaç6o" das pessoas que pensam diferente. No artigo s6o apresentadas prioridades para uma agenda municipal no contexto das eleiç6es de 2024, incluindo o fortalecimento das legislaç6es e dos espaços de participaç6o, conselhos, confer6ncias e audi6ncias p6blicas.

Em relaç6o ao tema dos llegalismos, dois artigos foram elaborados por colaboradoras do N6cleo Para6ba do Observat6rio das Metr6poles e publicados em abril de 2024 pela Revista Brasil de Fato Para6ba. No primeiro artigo, "As mulheres e o clima

de guerra civil nas comunidades dominadas pelo tráfico de drogas em João Pessoa: a urgência por uma agenda urbana feminista”, de Mirelli Gomes e Marcele Trigueiro, foram abordadas a insegurança e opressões das mulheres em comunidades sob o domínio de traficantes, mas também propostas a partir da lógica da “cidade feminista” para uma agenda de transformações urbanas para cidades inclusivas “pensadas para e pelas mulheres”.

No segundo artigo referente aos Ilegalismos, “Ocupar e resistir! A luta pela moradia na Ocupação Luiz Gomes”, a autora, Carolina Tsuyuguchi, evidencia as ameaças, pressões e violências de agentes públicos sobre ocupantes de um assentamento popular e a negação do direito à moradia, o que reforça a necessidade de fortalecimento de mecanismos e instâncias para a promoção e defesa dos direitos humanos e sociais.

Quanto ao tema da Moradia, foram elaborados quatro artigos por integrantes e colaboradoras do Núcleo Paraíba que foram publicados em maio de 2024 na Revista Brasil de Fato Paraíba.

No primeiro artigo, “O Programa Minha Casa Minha Vida em Campina Grande: zerou o déficit, mas não resolveu o problema habitacional?”, de Jobson Lima e Lívia Miranda, são apresentados dados e análises sobre a produção recente de moradia em Campina Grande que, a despeito de ter sido expressiva, não logrou acabar com o déficit habitacional e ainda resultou na realização de empreendimentos habitacionais de interesse social em áreas periféricas, contribuindo para a transformação de áreas rurais em urbanas, extensão de infraestruturas e serviços, dispersão urbana e periferização da população em situação de pobreza.

“Moradia popular e o direito à cidade: quando a cidade diz não”, de Maria Jackeline Carvalho, foi o segundo artigo publicado em maio de 2024, contendo uma recuperação histórica dos territórios populares de Campina Grande, negados por gestores públicos e por parte da sociedade, a partir da cartografia social como forma de reconhecimento socioterritorial e de contribuir para as lutas pelos direitos à moradia e à cidade.

O terceiro artigo relativo ao tema da Moradia, “O centro antigo como lugar para moradia de interesse social – Por que não?”, de Camila Silva e Doralice Maia, contém análises e reflexões das autoras sobre as áreas centrais antigas, com ênfase a João Pessoa, e seus potenciais para a promoção de moradia, evidenciados pelas ocupações realizadas por movimentos sociais populares que demandam moradias próximas de serviços e oportunidades urbanas.

“E se os territórios populares fossem prioridades públicas?”, de autoria de Lívia Miranda e Demóstenes Moraes, foi o quarto artigo publicado em maio, com apontamentos sobre os territórios populares de João Pessoa e Campina Grande e sobre a importância de seu reconhecimento e caracterização para a construção democrática e popular da agenda pública municipal no contexto das eleições de 2024.

O tema da mobilidade urbana foi abordado a partir de quatro artigos publicados no mês de junho na Revista Brasil de Fato Paraíba, que trazem várias questões levantadas por integrantes do Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles.

O primeiro artigo “Quem realmente pode ir e vir na cidade?”, de Bárbara Martins, contém uma discussão sobre a mobilidade de mulheres, pessoas negras e LGBT-

QIAPN+ afetadas negativamente e de maneira desproporcional pela influência do patriarcado, do racismo e do capitalismo.

O artigo "A bicicleta como protagonista nas ações de adaptação das cidades às mudanças climáticas", de autoria de Andrea Porto Sales e de Mariana Mendes, segundo a ser publicado no mês de junho, tem como tema central de reflexões e propostas a ciclomobilidade como uma alternativa econômica e ecológica no contexto de mudanças climáticas.

No artigo "De carona com a tecnologia: os impactos dos aplicativos de mobilidade no cotidiano", de Bruno Barbosa e Demóstenes Moraes, terceiro a ser publicado no âmbito do tema da mobilidade, foram discutidos os aplicativos de transporte considerando as desigualdades no acesso, os impactos negativos sobre a mobilidade e para os transportes coletivos e a precarização das condições de trabalho dos prestadores de serviços. Foram apontadas ainda no artigo algumas alternativas para a melhoria destes serviços e para a mobilidade urbana de forma ampla.

No artigo "Ocupando o centro a partir das margens: a bicicleta como instrumento transformador nos espaços periféricos", Bruna Almeida e Bruno Barbosa criticam a agenda e os investimentos públicos que priorizam o uso dos veículos motorizados individuais em detrimento da mobilidade ativa, não motorizada, tão importante para os grupos vulnerabilizados, em especial aqueles que vivem nas periferias.

Em julho, foram publicados artigos relativos a dois temas, Saneamento e Transição Ecológica.

Abrangendo o tema do saneamento, foram publicados dois artigos em julho. No artigo "Análise da regionalização do saneamento na Paraíba", Jhersyka Barreto, Patrícia Feitosa e Kainara dos Anjos problematizam a regionalização proposta para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Paraíba, norteada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei Federal N° 14.026/2020, que inviabiliza os subsídios cruzados entre regiões e municípios superavitários e deficitários, necessários para a garantia de investimentos e serviços.

No segundo artigo sobre Saneamento, "Acesso Humano à Água: Por que precisamos falar sobre intermitência?", de Diego Oliveira e Carlos Galvão, é abordada a questão da intermitência do serviço do abastecimento de água como forma precária de acesso à água, realçando que tal situação é, por vezes, naturalizada em decorrência das condições individuais das pessoas para reservar água.

Em relação ao tema da Transição Ecológica foram publicados na Revista Brasil de Fato Paraíba no mês de julho três artigos elaborados por integrantes e colaboradores do Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles.

No artigo "João Pessoa: uma cidade na contramão do desenvolvimento urbano sustentável", Alexandre Nascimento e Paula Martins denunciam intervenções e desregulações urbanísticas e ambientais favoráveis aos interesses imobiliários e em detrimento dos interesses ambiental e social em João Pessoa, afetando com remoções as pessoas que vivem nos territórios populares.

"As contradições da "energia verde" na questão rural/urbana e a alternativa do planejamento estatal chinês para o Brasil" é o artigo elaborado por Fernando Maia, Ma-

rina Barbosa e Luiz Felipe Ferreira. Os autores discutem no artigo as desigualdades e impactos negativos relacionados a empreendimentos para a geração de energia eólica no campo e exploram, ainda, as possibilidades de articulação entre as lutas do campo e das cidades e da regulação pública, tomando como referência a experiência chinesa.

“Emergência climática: os caminhos para adaptação climática das cidades nordestinas”, foi o último artigo publicado em julho, de autoria de Renato Araújo e Matheus Simões. No artigo são abordados os desafios das mudanças climáticas, enfatizando questões e propostas para a região do semiárido e das pequenas cidades do Nordeste.

A partir dos artigos e de outras iniciativas do Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles em conjunto com parceiros são apresentadas na parte final do livro propostas para a elaboração e implementação participativa de políticas públicas municipais multidimensionais integradas, redistributivas e inclusivas para enfrentar as desigualdades e injustiças socioterritoriais e para a defesa de direitos humanos e sociais nos municípios da Paraíba, em especial os integrantes das Regiões Metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande no contexto das eleições municipais de 2024. Desse modo, as pessoas que constroem o Núcleo Paraíba e as que colaboraram com esta iniciativa esperam contribuir para animar discussões e proposições para a construção de agendas públicas municipais comprometidas com a promoção de cidades democráticas, justas, inclusivas e sustentáveis, tendo os direitos ao campo e à cidade como horizontes de emancipação social e de transformações estruturais.

**EIXO
DESIGUALDADE
E SEGREGAÇÃO**

ELEIÇÕES 2024:

enfrentar as desigualdades é uma questão de justiça social

Livia Miranda e Demóstenes Moraes



Complexo Beira Rio (CBR), em João Pessoa (PB).
Foto: Instituto Voz Popular, 2022.

João Pessoa e Campina Grande, as duas maiores cidades da Paraíba, são frequentemente descritas de maneiras muito positivas. João Pessoa é conhecida como a “cidade mais verde” e onde “o sol nasce primeiro”. Campina Grande é chamada de “cidade criativa” e é famosa por ter o “maior São João do mundo”. Contudo, essas imagens positivas escondem uma realidade mais complexa e problemática. As duas cidades, e suas áreas ao redor, enfrentam sérias desigualdades sociais, injustiças e uma pobreza extrema que afeta quase metade de sua população. Com as eleições municipais se aproximando em 2024, será crucial discutir e desafiar essas questões nas plataformas políticas. No entanto, para fazer isso efetivamente, é importante primeiro entender e reconhecer como essas desigualdades são manifestadas nas cidades.

As desigualdades e a crise urbana

O boletim “Desigualdades na Metrôpole” (publicado pelo INCT Observatório das Metrôpoles)¹ mostra que, no segundo trimestre de 2023, a região metropolitana de João Pessoa teve a segunda maior desigualdade de renda entre as regiões metropolitanas do Brasil. Os dados, que vêm da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, apontam que os 10% mais ricos da região ganhavam em média quase 100 vezes mais do que os 40% mais pobres. Além disso, mais de 35% das pessoas moravam em casas

¹ SALATA, André Ricardo., RIBEIRO, Marcelo Gomes. Boletim Desigualdade nas Metrôpoles. Porto Alegre/RS, n. 14, 2023. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/desigualdade-nas-metrolopes-cresce-a-disparidade-na-renda-do-trabalho-no-brasil/> Acessado em: 05/01/2024

onde a renda por pessoa era de até um quarto do salário mínimo.

Em Campina Grande, de acordo com o Censo de 2010, mais da metade das famílias (53,67%) viviam com menos de meio salário mínimo por pessoa. Mesmo sem os dados completos do Censo de 2022, espera-se que a situação de desigualdade seja ainda pior para as pessoas pretas e pardas, que formam a maioria da população nas duas regiões.

Os primeiros sinais do novo censo demográfico sugerem que a situação de desigualdade não melhorou. Isso se deve, em parte, ao fato de que os governos municipais não têm dado prioridade ao combate às desigualdades e injustiças sociais. Esses governos, muitas vezes guiados por visões conservadoras e influenciados por ideias neoliberais, tendem a investir em áreas da cidade que interessam aos grupos econômicos mais poderosos. Isso acaba deixando de lado as necessidades das áreas mais carentes e vulneráveis, onde muitas pessoas vivem em pobreza.

A urbanização incompleta e de baixa qualidade em algumas áreas das cidades, junto com as mudanças climáticas e a falta de políticas urbanas que redistribuam riquezas e sejam inclusivas, têm piorado as condições de vida e reduzido as chances de sobrevivência para muitas pessoas nas regiões de João Pessoa e Campina Grande.

Também é importante mencionar que os territórios onde vivem muitos indígenas, principalmente ao redor de João Pessoa, estão sendo pressionados. Isso acontece porque o número de pessoas não indígenas está crescendo quatro vezes mais rápido do que o de indígenas.

Além disso, a maioria dos governos municipais tem dificultado a participação das pessoas em discussões e decisões

sobre assuntos públicos e o uso dos recursos da cidade, especialmente para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade. Mas onde exatamente mora a maioria dessas pessoas vulneráveis?

Territórios prioritários de combate às desigualdades urbanas

Os territórios prioritários em questão, nas regiões metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande, são as áreas marcadas por assentamentos populares precários, muitas vezes localizados nas margens de rios e encostas íngremes. Estes locais são caracterizados pela falta de serviços públicos, um planejamento urbano irregular e condições habitacionais insatisfatórias. Os moradores dessas áreas, em sua maioria pessoas negras e em situação de pobreza econômica, têm sofrido historicamente com o abandono e um tratamento discriminatório e violento por parte de agentes públicos.

As intervenções feitas pelo governo para melhorar a qualidade de vida nestas áreas têm sido geralmente insuficientes. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2020, na região metropolitana de João Pessoa, cerca de 50 mil domicílios estão em assentamentos populares ou periféricos. A situação é particularmente grave em municípios como Cabedelo, Bayeux e Conde. Em Bayeux, por exemplo, mais de um terço dos domicílios (33,15%) são considerados precários, a maior taxa de precariedade da Paraíba. Na capital, João Pessoa, existem cerca de 34 mil domicílios distribuídos em 103 assentamentos. Estes dados destacam a urgência de focar esforços e recursos nesses territórios

para melhorar as condições de vida e reduzir a desigualdade social.

O INCT Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba revelou que existem 165 áreas em João Pessoa com moradias bastante simples. No entanto, apenas 74 dessas áreas foram oficialmente reconhecidas pela prefeitura como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), conforme o Plano Diretor recentemente atualizado.

Na Região Metropolitana de Campina Grande, as moradias precárias estão majoritariamente concentradas no município-sede. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem 8,5 mil domicílios em condições humildes, distribuídos por 22 assentamentos. Pesquisas adicionais indicam que cidades vizinhas como Queimadas, Lagoa Seca, Puxinanã e Massaranduba também enfrentam sérias deficiências de infraestrutura e serviços básicos.

Em Campina Grande, estudos do INCT Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba identificaram 45 assentamentos, dos quais apenas 17 foram designados como ZEIS em 2009. Esses dados apontam para uma subnotificação significativa das desigualdades na região.

A falta de infraestrutura e serviços básicos não é o único problema. A situação de vulnerabilidade também afeta as oportunidades de desenvolvimento pessoal dos moradores, restringindo o acesso à educação, cultura, lazer, saúde, alimentação e emprego digno. Por exemplo, na Região Metropolitana de João Pessoa, quase 10% das pessoas com 15 anos ou mais não sabem ler nem escrever, de acordo com a PNAD Contínua de 2022. Em Campina Grande, entre as pessoas com 25 anos ou mais, esse índice sobe para 14,6%.

É fundamental que os moradores de áreas menos desenvolvidas sejam o foco principal das políticas públicas. Essas políticas precisam ser justas, acolhedoras e conectadas, considerando a realidade complexa dessas comunidades, suas relações com o resto da cidade, e tudo que os moradores podem oferecer, como suas tradições, habilidades e iniciativas. Reconhecer esses valores é crucial para começar a resolver as desigualdades e injustiças que essas pessoas enfrentam, colocando-os como líderes das mudanças que podem transformar suas vidas para melhor.

Nas regiões de João Pessoa e Campina Grande, a situação é ainda mais complicada porque falta trabalho em equipe entre as cidades. Essa cooperação é essencial para oferecer serviços que realmente atendam às necessidades de todos e para melhorar a qualidade e a igualdade dos serviços e infraestruturas urbanas disponíveis. As decisões podem ser tomadas a nível municipal, mas os problemas afetam várias cidades e precisam de soluções que considerem todo o território.

2024 em diante: Um plano para enfrentar desigualdades e injustiças socioespaciais

A partir de 2024, é crucial que criemos políticas públicas urgentemente para derubar as barreiras históricas e estruturais que impedem muitos moradores de João Pessoa, Campina Grande e áreas próximas de ter acesso a recursos e oportunidades essenciais para uma vida digna. As desigualdades e injustiças que marcam esses municípios metropolitanos mostram que precisamos priorizar políticas urbanas que distribuam melhor os

recursos e sejam inclusivas. No entanto, muitas vezes as ações do governo local favorecem os interesses de pessoas com mais dinheiro e poder, esquecendo-se dos interesses sociais e ambientais mais amplos, e ainda mais das necessidades dos grupos mais vulneráveis.

Uma tarefa urgente para os futuros prefeitos e vereadores deve ser o investimento em inclusão social e a melhoria das condições de vida nos bairros mais pobres, onde a maioria dos moradores em situação de pobreza econômica vive. Mas para que essa agenda seja levada a sério nas eleições municipais de 2024 e depois colocada em prática a partir de 2025, mesmo pelos governos mais progressistas, é essencial que movimentos

sociais, coletivos, ativistas e grupos que lutam pelos direitos humanos estejam constantemente mobilizados e influenciando politicamente.

Além disso, é muito importante que as próprias pessoas afetadas pelas desigualdades e injustiças tenham a chance de se ver como importantes e com direito a voz nas decisões que afetam suas vidas. Elas precisam estar no centro das discussões sobre como o dinheiro público será usado nas cidades. Só com a participação ativa dessas pessoas desde as eleições de 2024 é que poderemos mudar a realidade das nossas cidades, garantindo que todos tenham direito a uma cidade melhor para viver.

DA LUTA AO FESTEJO:

a cultura de rua como palco de
empoderamento e resistência

Bruna Almeida



Baque Mulher Campina Grande, grupo de maracatu.

Foto: Bruna Almeida.

Em 2024, a prefeitura de Campina Grande aprovou um decreto, o de número 4.813, que proibia a realização de festas de carnaval em muitos lugares da cidade entre 8 e 13 de fevereiro. Em vez disso, só autorizou a ocorrência de eventos religiosos nesses espaços, deixando as festas de carnaval para serem feitas em áreas mais afastadas ou em locais privados. Muita gente viu isso como uma ação injusta e até contra a lei, porque favorecia um grupo em detrimento de outro.

Embora a prefeitura tenha dito que queria organizar melhor os eventos e agradar todo mundo, na verdade, parece que eles estavam tentando limitar e até acabar com as celebrações de carnaval, que são uma grande tradição. Depois de muita pressão do povo, com protestos e muita discussão nas redes sociais e nos jornais, o decreto foi cancelado.

Não é a primeira vez que acontece uma tentativa de diminuir a importância do carnaval tradicional em Campina Grande, e isso também acontece em ou-

tras cidades. Algumas pessoas no Brasil veem o carnaval como algo negativo, uma perda de tempo. Elas não entendem que o carnaval é uma celebração que une as pessoas e faz parte da nossa cultura.

Além de ser uma festa importante culturalmente, o carnaval também ajuda muitas pessoas economicamente, não só durante os dias de festa, mas também antes e depois, por meio da economia criativa que gira em torno do evento. Essa ajuda é crucial para combater a pobreza e mostrar como o carnaval é essencial para o nosso país.

Nossa sociedade valoriza muito o individualismo, o trabalho incessante e o consumo exagerado. Tudo isso acaba nos afastando do que realmente nos une como comunidade. O Carnaval surge como um momento de reconectar com esse sentimento de união, sendo uma celebração coletiva. As escolas de samba, ala ursas, bois, tribos e maracatus não são só festa; eles são partes vitais de nossas identidades comunitárias. Eles reforçam laços sociais e criam uma rede de apoio entre as pessoas.

Além disso, o Carnaval nos faz lembrar que a cidade não é apenas um lugar por onde passamos. Ele fortalece nossos laços afetivos com os lugares, aumenta nossa sensação de pertencimento e melhora nosso bem-estar na cidade. A vida nas ruas durante o Carnaval traz de volta a ideia de que todos podemos ser protagonistas e autônomos, em contraste com a visão que o “Brasil oficial” muitas vezes tenta apagar ou controlar. Quando o carnaval de rua é retirado, perdemos um símbolo importante de encontro e interação na cidade, o que acaba reforçando preconceitos e desigualdades.

Como o historiador Luiz Antônio Simas pontua, o Carnaval sempre foi palco

de disputas. Desde a época da abolição até hoje, há uma elite que prefere um Carnaval mais exclusivo e fechado, enquanto o verdadeiro espírito do Carnaval está na espontaneidade e sociabilidade das ruas. Sua relação com o poder público muitas vezes se pautou pela repressão ou por tentativas de controlar e “domesticar” suas expressões. E ainda tem a questão da comercialização da festa, que tenta padronizá-la e tirar seu caráter único.

Durante o Carnaval, as pessoas reagem ao estilo de vida imposto pela sociedade dominante. Isso acontece de várias formas: os pequenos blocos se multiplicam pelas ruas, ocupando espaços que normalmente não são usados para festas. O Carnaval das periferias, em particular, é uma resposta ao Carnaval das grandes multidões e dos grandes negócios. Ele é fundamentado na tradição, história e cultura. É uma festa política que desafia as regras sobre como o espaço público deve ser usado. Essas celebrações ajudam a moldar a identidade cultural de uma cidade.

O Brasil foi construído com muitas exclusões, concentrando riqueza e deixando muitos sem acesso a direitos básicos. No entanto, aqueles que foram deixados de lado pela história não apenas sobreviveram, mas criaram maneiras de viver com soberania, alegria e liberdade. O Carnaval é um exemplo disso. Ele começou como uma festa europeia trazida pelos portugueses, mas no Brasil, ganhou características únicas, misturando-se com influências africanas.

Ao longo da história, o povo brasileiro usou o Carnaval para driblar essas exclusões e reivindicar seu direito de estar nas ruas e no mundo. Durante o Carnaval, as pessoas que geralmente são ignoradas ou marginalizadas ganham visibilidade e

protagonismo. O Carnaval mostra o tipo de cidade e de relações que queremos: uma comunidade verdadeira, onde todos são vistos e valorizados.

Esse Brasil vibrante, criativo, que desafia regras e celebra a diversidade é o Brasil que queremos numa democracia verdadeira. O Carnaval é mais que uma festa; é um chamado para respeitar as diferenças e aceitar a diversidade de experiências. Ele nos ensina a importância de conviver com o outro, reconhecendo a alteridade como parte essencial da nossa vida em comunidade.

Enquanto os detentores do poder tentam acabar com o Carnaval de Campina Grande, o povo segue fazendo sua parte, criando pequenas ações que mantêm viva essa rica tradição cultural e a liberdade de expressão. As pessoas continuam celebrando e resistindo, ocupando as ruas com a visão de uma Campina que pode ser diferente, uma cidade que ainda preserva e honra sua história.

O Carnaval nunca foi apenas diversão; sempre foi também sobre resistência. Ele coloca as pessoas no coração da cidade, livre de restrições como cordas ou grades. Mais do que uma festa, o Carnaval é

um ato político poderoso de reivindicação do espaço urbano. A verdadeira política acontece no dia a dia, nas nossas ruas, e é aí que a cultura se manifesta.

A mudança que precisamos pode começar nas margens, nos cantos menos vistos do Brasil oficial. Os verdadeiros protagonistas dessa mudança são os agentes culturais e as comunidades locais. A sociedade civil também tem um papel crucial na criação de políticas públicas que valorizem a cultura, essencial para a identidade e história do nosso povo. Para formular políticas municipais eficazes, não podemos ignorar os muitos grupos de cultura popular que animam nossa cidade. Os líderes municipais devem apoiar e investir nessas expressões culturais que reforçam o direito à cidade, especialmente para aqueles mais afetados pela segregação.

O Carnaval, com seus bois, ala ursas, escolas de samba e maracatus, é também um carnaval de paz. É o direito de caminhar pelas ruas, de se reunir, de celebrar a cultura e, acima de tudo, de pertencer à cidade.

“Carnaval tem seus direitos; quem não pode com ele, não se meta!”

**EIXO
GOVERNANÇA**

GOVERNANÇA URBANA:

é preciso estar atento e forte

Glenda Dantas Ferreira

Décadas atrás, a música “Divino Maravilhoso”, composta por Caetano Veloso e Gilberto Gil e popularizada por Gal Costa, alertava sobre os perigos de viver sob um regime repressivo, destacando a importância de estar alerta e resistir, valorizando a luta por justiça e liberdade. A canção também nos ensina a reconhecer e valorizar os momentos e contextos especiais, apesar das dificuldades.

Hoje, ao olhar para as nossas cidades, essa mensagem ainda ressoa. As cidades estão constantemente mudando, enfrentando desafios econômicos, sociais, ambientais, culturais, políticos e institucionais. Essas transformações muitas vezes prejudicam a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas e limitam o desenvolvimento urbano.

Com mais da metade da população mundial vivendo em áreas urbanas, e no Brasil esse número chega a cerca de 85%, é claro que há muitos desafios, mas também oportunidades para os gestores das cidades. Esses desafios são especialmente importantes no que diz respeito à governança urbana. Os gestores precisam estar atentos às necessidades das políticas urbanas, particularmente à luz da Nova Agenda Urbana da ONU-Habitat e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A ONU-Habitat explica que a governança urbana é o modo como governos e outras pessoas importantes decidem juntos como planejar e cuidar das cidades. Hoje em dia, é crucial que diferentes grupos de pessoas, sejam eles oficiais ou não, trabalhem juntos. Eles precisam usar suas habilidades e recursos para lidar com os desafios das cidades e ajudar a melhorar as políticas que afetam todos que vivem nelas.

Hoje, quando falamos sobre governança urbana, estamos fazendo um convite para que diferentes grupos de pessoas, tanto oficiais quanto não oficiais, trabalhem juntos por um objetivo comum: melhorar nossas cidades. Isso significa usar todos os recursos, habilidades e conhecimentos disponíveis para enfrentar os desafios complexos que as cidades enfrentam.

A ONU-Habitat explica que para as cidades serem bem administradas, algumas regras básicas precisam ser seguidas: decisões claras e abertas para todos, garantir que todo mundo possa participar, trabalhar de forma justa e eficiente, e usar a tecnologia para organizar e compartilhar informações. Na prática, isso significa ter várias camadas de governo trabalhando juntas, desde o nível local até o mais amplo, envolver todos os grupos interessados nas decisões, e garantir que os governos tenham o dinheiro e as pessoas necessárias para fazer o trabalho direito.

Para que nossas cidades sejam inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, como quer o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da ONU, precisamos de uma governança urbana que seja atenta e forte. Isso significa prestar muita atenção às questões sociais, ambientais, políticas e econômicas que afetam profundamente nossas cidades e populações. Além disso, a governança das cidades precisa ser robusta o suficiente para não apenas lidar com esses problemas, mas também para criar e manter planos de cidade que realmente funcionem a longo prazo, não só soluções temporárias. Esses planos devem funcionar em vários níveis, desde bairros até regiões inteiras, e devem ser focados em planejar, desenvolver e melhorar os lugares onde vivemos. Em últi-

ma análise, essas ações devem ajudar a tornar nossas cidades mais justas e democráticas.

A governança urbana precisa ser construída sobre uma base sólida que consiga orientar diferentes áreas com a ajuda de recursos variados, como dinheiro, ferramentas econômicas e suporte político-institucional. Isso é essencial para promover o desenvolvimento das cidades e das regiões metropolitanas, especialmente quando consideramos que há muitos problemas e serviços que são importantes para várias cidades ao mesmo tempo.

É crucial destacar isso porque não podemos perder tempo – e os governos municipais menos ainda – temendo falhas ou ignorando a importância das áreas metropolitanas. Essas áreas são mais do que simples formalidades; elas refletem processos sociais, econômicos e políticos reais. Se as tratarmos como meras formalidades, podemos nos cegar para os impactos significativos que podem ter na qualidade de vida e no desenvolvimento das cidades.

Diante dessa realidade, fica claro que precisamos melhorar e fortalecer as leis urbanas para mudar a maneira como lidamos com as questões urbanas, considerando a necessidade urgente de corrigir os retrocessos recentes nas políticas de habitação e urbanismo. Esses retrocessos são frequentemente resultado de uma abordagem excessivamente econômica, focada em lucros e privatização, que não só cria desacordos entre as políticas, mas também impede o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Cidade e na Política Nacional de Habitação de Interesse Social.

Nas próximas eleições, é crucial que todos estejamos alertas e fortes para re-

sistir aos perigos de escolher líderes que, tanto em suas palavras quanto em suas ações, possam aumentar as desigualdades, prejudicar o meio ambiente, excluir grupos sociais, negar direitos básicos e limitar a participação do povo nas decisões. As eleições municipais são uma chance única de eleger gestores e legisladores comprometidos não só com palavras, mas com ações que promovam a participação da comunidade, a cooperação na gestão das cidades e um planejamento que considere todas as áreas e setores da sociedade.

Os governos municipais que forem eleitos precisarão usar, de forma séria e comprometida, ferramentas como o Estatuto das Cidades. Este estatuto é fundamental para guiar o desenvolvimento de um modelo de cidade mais democrático, inclusivo e sustentável. Além disso, esses governos deverão criar ou fortalecer mecanismos que aumentem a participação das pessoas nas decisões da cidade, melhorando assim a governança urbana.

Fortalecer a governança urbana significa entender todos os movimentos sociais, econômicos, ambientais, culturais e políticos que acontecem nas cidades e regiões metropolitanas. Também envolve adotar estratégias para lidar com esses movimentos de maneira eficaz. É essencial usar ferramentas como os Estatutos da Cidade e da Metrópole, e combiná-las com outros recursos para avançar na construção de políticas urbanas que funcionem bem com o federalismo brasileiro, onde o poder é dividido entre o governo nacional e os governos locais. Isso permite criar políticas urbanas mais coordenadas e eficientes.

Diante disso, o desafio de promover a cooperação entre os diferentes níveis de governo ainda é grande, o que torna

mais difícil alinhar a política urbana com as políticas regionais. Mesmo assim, considerando as próximas eleições municipais, os futuros prefeitos e vereadores eleitos ou reeleitos podem usar ferramentas como o Plano Plurianual Participativo para planejar programas, ações e recursos que fortaleçam a governança urbana. Isso significa incluir, no processo de planejamento, diagnósticos e estratégias que considerem as diferentes escalas e suas relações.

Além disso, é essencial criar políticas, programas e projetos que enfrentem tanto problemas locais quanto regionais,

especialmente aqueles de interesse comum. As próximas gestões devem criar ou melhorar os meios de aumentar a cooperação entre os diferentes níveis de governo, essencial para o planejamento e gestão coletiva das políticas públicas.

Por fim, o conceito de “divino maravilhoso” nos lembra que uma boa governança urbana depende da conscientização e ação da sociedade. As próximas eleições municipais podem ser um momento histórico para transformar nossas cidades e sua governança, melhorando a qualidade de vida da população e desenvolvendo diferentes territórios.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS E A (RE)CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NAS CIDADES

Lizandra Serafim



Reprodução

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil.

Vivemos hoje um momento crucial para a (re)construção da democracia. Diferentes projetos políticos disputam essa (re)construção e orientam as propostas e práticas que vão definir a governança democrática nos próximos anos. O período eleitoral que se aproxima é uma grande oportunidade para avançar na (re)construção da governança nas cidades e da própria democracia, em um país polarizado. Mas, afinal, o que é governança democrática, e quais são os desafios e oportunidades atuais para sua (re)construção?

A governança democrática é um conceito em disputa, com várias interpretações sobre suas práticas. Em termos simples, 'governança' refere-se à existência de arranjos complexos e redes de relações entre diversos atores nos processos de decisão e implementação de políticas públicas. Já o termo 'democrática' qualifica essas ações públicas, enfatizando inclusão e partilha de poder.

Portanto, governança democrática significa exercer o poder de forma compartilhada entre as diferentes pessoas envolvidas na gestão das políticas públicas e das cidades. Na prática, isso envolve arranjos que incluem instituições, instrumentos e processos com participação social, como conselhos e conferências de políticas públicas, orçamentos participativos, planos diretores, iniciativas de transparência, prestação de contas, consultas públicas, entre outros.

Nos últimos anos, a participação das pessoas na política foi desmontada. Isso aconteceu quando o governo acabou com muitos conselhos e comissões, como no caso do "revogaço" de Bolsonaro. Além disso, eles mudaram o que esses órgãos podiam fazer, como influenciavam as políticas públicas, e quem fazia parte deles.

Esse desmonte acabou com muitos espaços onde as pessoas podiam participar e enfraqueceu a participação em todo o país, tanto no nível nacional quan-

to nos estados e municípios. Isso é grave porque, nas décadas anteriores, o governo federal tinha um papel importante em incentivar a participação das pessoas nas políticas públicas, espalhando esses espaços de participação pelos municípios.

Por exemplo, o governo incentivava a participação das pessoas vinculando a distribuição de dinheiro federal à existência de planos específicos e conselhos com participação da sociedade. Também promovia conferências de políticas públicas, que começavam nos municípios e iam até os estados.

Com a eleição de Lula para a presidência em 2022, a agenda de participação voltou a ganhar força. Ele trouxe de volta a ideia de reestruturar as políticas públicas e as instituições, além de retomar os instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do governo.

O processo de construção do Plano Plurianual Participativo realizado em 2023 e as diversas consultas feitas pelo Portal Brasil Participativo, que permite aos cidadãos darem suas opiniões sobre políticas públicas, e as conferências nacionais com etapas municipais e estaduais, podem ajudar a colocar a participação social no centro das eleições municipais de 2024. Isso pode ser um passo importante para reconstruir a governança democrática.

Nos estados e municípios, a efetividade da participação social e sua importância na agenda pública variaram muito ao longo do tempo. Isso resultou em diferentes níveis de partilha de poder e de como as instituições participativas funcionam e se mantêm. Em todo o país, de Norte a Sul, as pessoas que se opuseram ao projeto democrático-participativo têm usado estratégias para enfraquecer e subverter

esses espaços de participação, mesmo quando eles são obrigatórios no processo decisório.

Não basta ter boas condições na agenda nacional, ações do governo federal ou formalidades nos estados e municípios. A governança democrática se constrói a partir das comunidades, do dia a dia e das interações entre pessoas e instituições, em um processo dinâmico e contínuo de disputa.

Em meio às eleições, onde o debate público é cada vez mais influenciado pelas tecnologias de informação e comunicação, existe um grande risco de que questões importantes para o futuro das cidades sejam ofuscadas por ilusionismos enganosos, desinformação e *fake news*. Nesse contexto, é importante voltar a fazer perguntas simples sobre temas concretos. Responder a essas perguntas pode melhorar o debate e ajudar na escolha de boas opções para aprofundar a democracia. Como ponto de partida, podemos perguntar qual modelo de governança – democrática ou não – as candidaturas querem construir.

A governança significa esclarecer quem são as pessoas e as relações que realmente importam no exercício do poder. Para responder a essa pergunta, precisamos identificar claramente quais indivíduos, grupos e instituições terão espaço e influência nas decisões, uma vez eleitos.

Com quem as diversas candidaturas estão dialogando e quais interesses estão defendendo em suas práticas concretas? Como tratam os instrumentos de gestão democrática? Qual será o peso dado à participação social no processo decisório – e que tipo de participação será essa: mais ou menos inclusiva, representativa e efetiva? As candidaturas apresentam

programas de governo e propostas claras e bem definidas? Até que ponto essas propostas garantem direitos e condições de uma vida digna, especialmente para os grupos que têm seus direitos básicos ameaçados e negligenciados historicamente?

As propostas dos candidatos incluem ações concretas para garantir o direito à cidade para negros, indígenas, mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, e as populações mais pobres e vulneráveis aos eventos climáticos extremos? Que modelos de cidade, sociedade e democracia os candidatos estão promovendo? E, mais importante, as práticas concretas dos candidatos ajudam a construir a governança democrática que queremos?

(Re)construir a democracia é um desafio complexo que muda com o tempo. Seguir um plano pré-estabelecido não é suficiente para avançar na democracia, especialmente em um contexto tão diferente daquele em que se criaram as práticas participativas mais tradicionais. Existem muitas falhas e limites acumulados ao longo de décadas de participação, e novos desafios surgem a cada dia.

Precisamos perguntar e discutir o que realmente significa participação para for-

talecer as instituições que permitem que todos participem das decisões. Também precisamos (re)criar novas maneiras de participação que façam sentido para o nosso tempo. Esses mecanismos de participação devem garantir que grupos que normalmente são deixados de fora também tenham voz. É necessário reinventar as práticas participativas e a própria democracia, com a participação ativa dos grupos vulneráveis e historicamente excluídos do poder. Só assim poderemos construir uma governança verdadeiramente democrática nas cidades e territórios.

No meio de tantas questões, uma coisa é certa: (re)construir a democracia passa por (re)construir a governança democrática nas cidades e territórios, com uma divisão justa do poder. Para isso, é essencial transformar uma cultura política autoritária em uma cultura democrática, onde a participação social seja valorizada como base do exercício do poder.

Que a participação se torne uma prática diária espalhada pela sociedade, e a democracia seja uma realidade cada vez mais palpável, mesmo que ainda em construção. Que possamos aproveitar as eleições para fazer boas perguntas, reinventar nossas práticas e avançar na tarefa histórica de (re)construção .

**EIXO
PARTICIPAÇÃO**

QUEM SÃO OS INIMIGOS E OS FALSOS AMIGOS DA DEMOCRACIA EM JOÃO PESSOA?

Alexandre Sabino do Nascimento

Andréa L Porto Sales



Dia da votação do novo Plano Diretor de João Pessoa, que aconteceu na Câmara Municipal de João Pessoa, em 21 de dezembro de 2023.

Foto: July Portioli

*“Democracias podem morrer,
não nas mãos de generais,
mas na de líderes eleitos.”
(Steven Levitsky e Daniel Ziblatt)*

Com a aprovação do projeto de Lei Complementar nº 164/2024, que definiu o novo Plano Diretor de João Pessoa, fica fácil ver quem são os falsos amigos de uma gestão democrática na cidade. Já os inimigos são mais difíceis de identificar. Eles agem em silêncio, comprando espaço na mídia, fazendo parcerias desonestas com empresas, manipulando tribunais para dar uma aparência legal a atos duvidosos e negociando com o Legislativo para mudar as regras do jogo democrático no município.

“As leis e documentos que governam a vida social e política na cidade muitas vezes favorecem empresas e grupos que ganham

dinheiro com as desigualdades e injustiças urbanas. Empresas de transporte, gestão de resíduos, construtoras e incorporadoras, entre outras, frequentemente se beneficiam das políticas urbanas e dos contratos com o governo” (Alexandre Sabino)¹.

É especialmente preocupante que esses falsos amigos estejam nas instituições democráticas que conhecemos. Eles trabalham para mudar as leis e regras, de forma legal, que foram conquistadas ao longo da curta história da democracia brasileira. O objetivo deles é sufocar os avanços nos mecanismos de participação direta e na promoção da justiça social no planejamento e gestão da cidade.

Os inimigos, por outro lado, aproveitaram

¹ Fala presente no artigo de opinião publicado no Brasil de Fato Paraíba, publicado em 05 de março de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2024/03/05/quem-sao-os-inimigos-e-os-falsos-amigos-da-democracia-em-joao-pessoa>

tam o tempo que têm no poder para fazer acordos entre diferentes grupos locais que mantêm os problemas, subvertem a democracia e praticam a “porta giratória”. Isso significa nomear para cargos importantes pessoas que vêm do setor privado e que estão dispostas a compartilhar informações privilegiadas e defender os interesses das empresas na gestão pública.

Este presente ensaio destaca a importância de observar as ações realizadas antes, durante e depois da votação do novo Plano Diretor, que ocorreu em 21 de dezembro de 2023, na Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP). Essa votação é um ponto crucial para identificar quem são os falsos amigos e os inimigos da democracia na cidade.

Por isso, as ações dos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário antes, durante e depois da votação do novo Plano Diretor são simbólicas, mostrando quem realmente compromete os princípios democráticos e a justiça na gestão da cidade.

Muitos outros fatos e momentos poderiam ajudar a identificar os falsos amigos e inimigos da democracia. Mas é no exercício do poder de decidir sobre o futuro da cidade que as alianças entre o setor público e privado, voltadas para o lucro, se tornam visíveis, muitas vezes corrompendo direitos conquistados e sufocando o processo democrático.

Os inimigos são reais e dissimulados

A elaboração do novo Plano Diretor de João Pessoa revela uma história complicada, cheia de ações que, por trás das aparências, mostram um jogo político prejudicial à democracia local. O processo começou em 30 de junho

de 2021, liderado pelo Poder Executivo, com uma audiência virtual devido à pandemia de COVID-19. Desde o início, a gestão municipal mostrou grandes falhas, como a falta de revisão das propostas anteriores, o uso de dados desatualizados sobre o uso do solo da cidade e uma metodologia de participação popular questionável.

Embora muitas reuniões e audiências tenham sido realizadas, elas foram esvaziadas por uma comunicação falha e distorcida, criticada por movimentos sociais e entidades ligadas ao debate urbano. A metodologia de participação popular foi meramente consultiva e careceu de uma abordagem pedagógica. A comparação entre os diagnósticos comunitários e a Lei Complementar nº 164/2024 mostra que as demandas da população foram ignoradas, agravadas pela falta de transparência em dados cruciais sobre o território, orçamento público e impactos nas vidas dos cidadãos.

O novo Plano Diretor de João Pessoa é claramente elitista, favorecendo os interesses do mercado imobiliário. Ele negligencia programas de habitação social, elimina Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), ignora problemas ambientais, desequilibra a participação democrática no Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) e não combate a especulação imobiliária.

Mesmo com as críticas de entidades, movimentos sociais e professores das universidades, o prefeito Cícero Lucena enviou o projeto à Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) em 13 de dezembro de 2022. Quando questionado sobre as propostas que favoreciam o mercado imobiliário e desequilibraram o jogo democrático no CDU, ele reagiu de forma dura e provocativa.

Essa atitude revela uma estratégia que vai além das palavras, introduzindo medidas concretas que prejudicam a participação democrática. No livro “Como as Democracias Morrem”, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt alertam que existem muitas formas de minar a democracia, começando pelo uso das palavras por aqueles que têm voz nas grandes mídias.

Os falsos amigos existem e não têm remorsos

Ao Poder Legislativo coube dar uma aparência de democracia ao processo de revisão do Plano Diretor, seguindo os prazos do Regimento Interno da CMJP e realizando três audiências temáticas sobre o Plano Diretor ao longo de um ano.

A repercussão nas redes sociais após a entrega do projeto pelo Executivo em dezembro de 2022 foi tão grande que pressionou a mídia a destacar o Plano Diretor. Isso forçou o presidente da CMJP, Dinho Dowsley (Avante), a se pronunciar sobre o anteprojeto de Lei Complementar nº 31/2022. Sob pressão popular nas redes, ele anunciou a formação de uma comissão especial para dialogar com entidades e movimentos sociais, comprometendo-se a respeitar os prazos regimentais para a votação.

A Comissão Especial, presidida por Damásio Franca, do mesmo partido do prefeito (PP), se reuniu com algumas entidades e representantes dos movimentos sociais. No entanto, ignorou os alertas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e do Fórum Plano Diretor Participativo de João Pessoa, que estavam envolvidos desde o início do processo.

No dia da votação, que aconteceu em uma Sessão Ordinária com duas pautas – a aprovação do Plano Diretor nº 31/2022

e a mudança no regime de trabalho da Guarda Municipal – a coincidência não foi por acaso. Durante a sessão, houve uso de *spray* de pimenta e muita tensão entre os grupos, e o espaço da “Casa do Povo” acabou desfavorável para os que defendiam a pauta do Plano Diretor.

Para surpresa de todos, o empresário e vereador Tiago Lucena (PRTB), presidente da Comissão de Constituição e Justiça, enviou um pacote de emendas ao plenário durante a votação. Essas emendas², lidas na hora e aprovadas por uma grande maioria, tornaram a situação ainda mais antidemocrática.

As emendas incluíam: a) a remoção do inciso XIV do art. 8º, que é fundamental para o Estatuto da Cidade e garante que a gestão pública deve “coibir o uso especulativo dos imóveis urbanos”; b) a remoção dos incisos I, II e III do art.172, que garantiam a participação social e a divulgação dos eventos; e c) a mudança no art. 139 para centralizar o processo de elaboração do próximo Plano Diretor nas mãos de uma comissão escolhida pelo prefeito.

Essas mudanças, contidas na Lei Complementar nº 164/2024, já sancionada por Cícero Lucena, enfraquecem consideravelmente a participação popular no planejamento e gestão da cidade.

Quem salvará a democracia? Os inimigos, os revolucionários ou os falsos amigos?

No livro “Como as Democracias Morrem”, quase todos os colapsos democráticos mostram que é o Poder Judiciário que decide se a democracia se mantém ou enfraquece. No Brasil, isso é ainda

² Evidenciado no histórico de tramitação, disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/153051/tramitacao>

mais complicado. Primeiro, porque muitos estudiosos dizem que o Poder Judiciário tem poder demais, dado pela Constituição de 1988 e pela Emenda Constitucional nº 45. Segundo, porque os atos do Poder Judiciário não são controlados por outros poderes. E, por fim, porque há juizes com ideias autoritárias e elitistas.

Após a votação e em busca de justiça, diante dos ataques ao jogo democrático na cidade, o vereador Marcos Henriques (PT), que foi o único a se posicionar contra o projeto de lei e a metodologia de participação popular desde o início, entrou com uma Ação Popular na 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital, pedindo a suspensão do projeto por abuso de poder do Legislativo.

O juiz Luiz Eduardo Souto Cantalice rejeitou a ação, e, com isso, o prefeito sancionou o atual Plano Diretor em 11 de janeiro de 2024.

Embora a Constituição tenha ampliado as previsões sobre a democracia, é nas cidades que a população pode se envolver diretamente no debate político e nos mecanismos de participação. Se as brechas na democracia são corroídas a cada oportunidade, como serão fortalecidas? Se todos dizem ser a favor da participação popular, quem são os verdadeiros inimigos e falsos amigos da democracia? Como diz o ditado popular, “são as nossas ações que falam por nós”.

Estamos em um ano eleitoral e é um dever cívico analisar criticamente os atuais representantes, considerando como se posicionaram durante a elaboração, votação e sanção do atual Plano Diretor da cidade. Isso é essencial para reparar as brechas na democracia e fortalecer a democracia local.

**DESAFIOS À
DEMOCRATIZAÇÃO
DA GESTÃO URBANA
PARTICIPATIVA DE
CAMPINA GRANDE**

Maria Jackeline Carvalho

Demóstenes Moraes



Primeira Audiência Pública do processo de revisão do Plano Diretor de Campina Grande, realizada em 23 de fevereiro de 2024. - Captura de tela

O direito à cidade depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização, da vida urbana como condição de renovação da democracia (LEFEBVRE, 2001)¹.

Algumas questões recentes sobre a gestão urbana nas cidades brasileiras são importantes para pensar na democratização das decisões sobre o desenvolvimento urbano, especialmente nas eleições municipais. Estamos vendo a fragilização dos instrumentos e instâncias de gestão democrática e controle social, como os conselhos das cidades, e a concentração das decisões nos gestores públicos, que são muito influenciados por interesses econômicos e políticos.

Neste artigo, falamos sobre os desafios do controle social e da gestão urbana participativa em Campina Grande, no contexto da desconstrução da gestão democrática no Brasil. É crucial entender os desafios da participação e do controle social na agenda urbana de Campina

Grande. Isso é ainda mais evidente quando reconhecemos que as áreas populares foram historicamente excluídas do planejamento oficial da cidade e das políticas públicas urbanas.

Diante do desinteresse dos gestores públicos em criar oportunidades para formas associativas que sustentem uma cidadania urbana forte e novas esferas de participação e sociabilidade, é fundamental colocar a participação popular no centro do planejamento urbano.

Para democratizar a gestão urbana de Campina Grande, também é importante reconhecer as lutas das juventudes, mulheres, população LGBTQIA +, questões geracionais e antirracistas. Essas lutas mostram outras formas de enfrentar as desigualdades urbanas em Campina Grande, que se manifestam em processos de segregação social e nas condições desiguais de moradia em vários bairros e assentamentos populares da cidade, como Jardim Europa, Jardim Continental, Ocupação do Distrito dos Mecânicos, Ocupação Macaíba e Ocupação Luiz Gomes, entre outros.

¹ LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

É claro que a participação das pessoas tem diminuído, tanto nas decisões que poderiam favorecer a inclusão social e territorial, quanto na busca por serviços e demandas de suas comunidades. É necessário colocar na agenda pública local a questão das áreas e grupos sociais mais vulneráveis e, ao mesmo tempo, ampliar os canais para que as comunidades participem e intervenham no planejamento e gestão urbana de Campina Grande.

O que está acontecendo com a gestão das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) é mais uma prova do descaso com a gestão democrática e participativa em Campina Grande. O Fórum Municipal das ZEIS, previsto na Lei 4.806/2009, está desativado desde 2019, e os representantes populares das ZEIS não têm mostrado interesse e força política para reativá-lo.

Essa situação destaca, por um lado, o descompromisso das gestões municipais recentes com os canais de participação, especialmente aqueles que poderiam promover espaços urbanos mais justos e equitativos. Por outro lado, mostra um quadro de apatia e descrença de parte da sociedade em relação à participação institucional.

A gestão democrática em Campina Grande, quando existe, tem sido por processos controlados de participação restrita que visam apenas cumprir a lei,

sem realmente permitir uma participação efetiva, como acontece com o Orçamento Participativo (OP).

Outra importante instância de gestão democrática que tem sido negligenciada é o Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande (ConCidade/CG). Desativado desde 2021, seu retorno tem sido lentamente anunciado devido à pressão política de alguns de seus integrantes e à retomada da revisão do Plano Diretor.

Vale lembrar que já se passaram oito anos desde o prazo final de dez anos para revisar o Plano Diretor de Campina Grande (Lei Complementar 003 de 2006), conforme estabelecido na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade. As ações políticas e judiciais daqueles que lutam pela democratização da gestão urbana não foram suficientes até que, no dia 23 de fevereiro, em meio a um ano eleitoral e com um calendário apertado de três meses, o governo municipal anunciou a retomada da revisão do Plano Diretor.

Mais uma vez, a participação é desvalorizada e limitada pelo governo atual em Campina Grande. Isso exigirá, no contexto das eleições municipais, esforços redobrados das pessoas, organizações e movimentos que lutam pelo direito à cidade para construir uma agenda pública por uma cidade justa, inclusiva e democrática.

JOÃO PESSOA:

uma cidade planejada pelo e para o povo ou
para os lucros?

Alexandre Sabino do Nascimento

Andréa Porto Sales



Audiência Pública para discussão do Plano Diretor, que aconteceu na Câmara Municipal de João Pessoa, em 07 de março de 2023. Do lado esquerdo: o povo que ficou em sua maioria fora do plenário, do lado direito: representantes da construção civil que ocuparam cedo o plenário - Foto: Alexandre Sabino.

*“Mas é que lá em cima
Lá na beira da piscina
Olhando os simples mortais
Das alturas fazem escrituras
E não me perguntam
se é pouco ou demais.”
(Judas – Raul Seixas)*

Neste artigo, vamos examinar os recentes fatos ligados ao planejamento e gestão urbana de João Pessoa, levantando questões sobre quem realmente controla e participa das decisões que moldam nossa cidade. No contexto de um ano eleitoral (eleições para prefeito e vereadores), é importante fazer um balanço para identificar as batalhas perdidas na defesa de uma cidade mais democrática, menos desigual e mais justa social e ambientalmente.

Vamos destacar especialmente o processo contraditório de aprovação do novo Plano Diretor da cidade, a Lei Complementar nº 164/2024, votada em 21 de dezembro de 2023. Em nossa análise, essa votação recente é um exemplo típico de manobras urbanísticas e jurídicas coordenadas por diversos agentes públicos e privados, que veem a cidade como uma fonte de lucro, e não como um espaço

para qualidade de vida e exercício pleno dos direitos das pessoas.

Este breve balanço visa não apenas lamentar as derrotas passadas na política urbana, mas também levantar questões importantes sobre o processo, tais como: quem detém o poder em João Pessoa? Quem deveria liderar as reflexões, propostas, decisões e monitoramento da política urbana? Estamos construindo uma cidade para as pessoas ou para o lucro?

Reconhecemos que a participação e controle sociais na política urbana podem parecer batalhas perdidas. No entanto, inspirados na defesa de Slavoj Žižek sobre a luta em prol das “causas perdidas”, entendemos que a análise dessas derrotas, durante um ano eleitoral, pode proporcionar uma oportunidade para avaliar os obstáculos à construção de uma democracia real e para seguir em busca de uma cidade mais justa e equitativa.

Essa luta é necessária porque, como Chico Science disse em uma de suas músicas, “a cidade se apresenta no centro das ambições”. Essa frase ainda faz sentido hoje, já que a criação e uso dos espaços urbanos continuam sendo alvo de muitas lutas e disputas. Isso acontece mesmo com os avanços nas últimas

décadas, onde foram criadas leis para incentivar a participação das pessoas no planejamento e gestão das cidades. Fica claro que os interesses privados, bem representados nas gestões municipais em todo o Brasil, ainda têm muito poder na condução da política urbana.

Nesse processo estão envolvidos vários grupos e empresas, como o setor imobiliário, empresas de transporte público ávidas por lucros, o setor da construção civil e consultorias que cada vez mais ajudam a planejar a cidade. Isso é preocupante porque mostra uma tendência de terceirizar e privatizar esse planejamento. Isso não só gera custos extras para o governo, mas também limita a participação das pessoas nas decisões sobre como a cidade deve ser planejada e gerida.

No caso de João Pessoa, destacamos o papel de pessoas que transitam entre o setor privado e o público, especialmente no setor da construção civil e do mercado imobiliário, ocupando cargos de alto poder e controle, como na Secretaria de Planejamento do município. Esse órgão tem grande influência sobre a criação do espaço urbano, controlando dinheiro, patrimônio, informações privilegiadas e direcionando o crescimento da cidade.

Um exemplo dessa influência é o controle do banco de terras públicas de João Pessoa. Segundo dados do Consórcio João Pessoa Sustentável (2021), a cidade tem muitos terrenos vazios que poderiam ser usados para habitação social ou criação de novas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Porém, pesquisas da UFPB mostram que o atual Plano Diretor eliminou 20 ZEIS. Essa eliminação pode levar a remoções forçadas de pessoas, negando o direito à cidade e à moradia digna, além de aumentar a segregação na cidade.

Essas ações vão contra o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que diz que a propriedade urbana deve ser usada para o bem coletivo e o equilíbrio ambiental. Mas em João Pessoa, vemos uma grande diferença entre esses princípios e a realidade, onde a especulação imobiliária e a falta de moradia digna estão crescendo. Para ilustrar essa contradição, notamos que o número de terrenos vazios em João Pessoa (45.773) é quase igual ao número de famílias procurando moradia na cidade (45 mil), segundo a Secretaria Municipal de Habitação (SEM HAB) em 2021. Diante disso, perguntamos: onde está a prioridade do direito humano e social à moradia na gestão urbana?

Esse quadro pode piorar, já que o crescimento do mercado imobiliário em João Pessoa faz com que incorporadoras e construtoras, novas e antigas, demandem mais terras e imóveis na cidade. Um exemplo é o apelido “Miami brasileira” dado à cidade pelo Setai Grupo GP, a segunda maior construtora e incorporadora do Nordeste, que vê a cidade como um “prato cheio para a construção civil”. Essa competição cria uma escassez de terrenos bem localizados e com boa infraestrutura para o restante da sociedade, gerando especulação imobiliária e tornando a cidade mais cara para todos.

Curiosamente, a maioria esmagadora dos vereadores da Câmara Municipal votou pela exclusão de um artigo no Plano Diretor que visava controlar o uso do solo e evitar a retenção especulativa de imóveis, o que resultava em terrenos subutilizados ou não utilizados. Os vereadores argumentaram que tal dispositivo poderia “gerar insegurança para os proprietários”. No entanto, essa exclusão fere o Art. 2º do Estatuto da Cidade, que estabelece a necessidade de evitar a retenção espe-

culativa de terras como uma das principais diretrizes do Plano Diretor, para assegurar a função social da cidade e da propriedade urbana. Diante disso, cabe a pergunta: a favor de quem estão atuando os representantes do povo?

Além disso, há uma falta de transparência e controle social sobre o fundo público, incluindo isenções fiscais, descontos na outorga onerosa e doações ou concessões de terras públicas, que são concedidos para “os amigos do rei”. Um exemplo disso foi uma das primeiras ações da atual gestão do município, que concedeu um desconto de 25% sobre a contrapartida financeira paga pelos empreendedores imobiliários. Essa ação favorece principalmente o setor privado

e reduziu recursos do FUNDURB, destinados à implementação de projetos de requalificação em áreas precárias da cidade.

Diante disso, destacamos a necessidade de avançarmos para ações realmente democráticas, buscando construir a cidadania como uma prática constante, considerando seu vínculo essencial com a vida nas cidades. Através de diálogos e iniciativas nesse sentido, podemos evitar que o planejamento urbano e o destino da população sejam decididos “de cima para baixo” em acordos antidemocráticos, sem a nossa participação consciente e informada. É importante garantir que os direitos do povo não sejam negados em favor dos lucros de poucos.

POR UMA AGENDA URBANA DEMOCRÁTICA EM CAMPINA GRANDE:

percursos e entraves

Roberto Jefferson Normando



Aula inaugural do curso de formação “Fortalecendo Capacidades pelo Direito à Cidade”

Foto: Bárbara Martins.

Olhar a conjuntura

O ano de 2024 será marcado por disputas político-eleitorais para o executivo e o parlamento municipal, com muitos debates sobre a realidade dos municípios e várias articulações e alianças políticas. Muitas dessas coalizões nem sempre levam em conta os reais problemas da população, nem estão comprometidas com a construção de plataformas locais de governança democrática.

O mundo está passando por um momento de extremismos, com o avanço da extrema direita e dos conflitos bélicos, o que tem acentuado desigualdades, opressões e discriminações. No Brasil, a extrema direita foi derrotada nas eleições de 2022, mas continua ativa em suas estratégias, articulações internacionais e na mobilização de suas bases. Em 2024, ela

buscará conquistar mais prefeituras e assentos nos parlamentos municipais. Por outro lado, o campo progressista enfrenta o desafio de governar o Brasil, ampliando e fortalecendo a democracia e gerando um ciclo econômico de prosperidade, comprometido com as justiça social e ambiental.

Uma das tarefas fundamentais do debate sobre as cidades na atual conjuntura é recuperar o espaço democrático, o espaço público da divergência, dos projetos políticos ideológicos diferentes, mas numa disputa radicalmente democrática e sem o ódio como elemento de negação e destruição do outro. Precisamos refletir que somos uma sociedade diversa, fraturada por desigualdades e cheia de contradições. É possível recuperar um ambiente civilizatório e democrático neste contexto?

Se queremos realmente questionar o modelo do espaço urbano que temos hoje em nossos municípios, temos que falar sobre qual modelo econômico guia nosso desenvolvimento e nossa organização social. É pelo resultado desse modelo econômico que reconhecemos uma cidade de bem-estar para todos ou uma cidade que segrega e concentra riqueza.

E Campina Grande?

Falando sobre uma Agenda Urbana para Campina Grande, surge a pergunta: qual Campina Grande temos? Qualquer projeto político que queira melhorar a vida das pessoas precisa mergulhar na realidade para entender e propor soluções de curto, médio e longo prazo. A realidade é diversa e complexa. Campina Grande é conhecida como uma das principais cidades do Nordeste. A cidade passou por fases importantes de desenvolvimento econômico, como o ciclo do algodão e da industrialização. Também é reconhecida como a capital do trabalho e pela expansão do polo educacional, tornando-se um centro de inovação tecnológica e científica. No entanto, é uma cidade profundamente contraditória e desigual.

Basta dar uma volta pela cidade para se deparar com realidades de exclusão e injustiças sociais e ambientais; infraestrutura precária, áreas de favelas e de risco, e uma periferia crescente em toda zona urbana. Sem falar da área rural e dos distritos, que enfrentam vários problemas, como o aumento da pobreza. A cidade também enfrenta a falta de cuidado e preservação das suas nascentes, rios e áreas verdes, um descompromisso total com o meio ambiente e a falta de políticas para enfrentar as mudanças climáticas. O mercado de trabalho encolheu no município,

aumentando a informalidade, o emprego precário e os baixos rendimentos das famílias. Além disso, o aumento da população em situação de rua é evidente. Basta olhar os dados do censo de 2022 para ver uma Campina Grande profundamente desigual e estagnada economicamente.

Uma cidade para a justiça social e ambiental: eis a agenda

Somos uma cidade do semiárido do Nordeste brasileiro, com um histórico de crise hídrica. A questão ambiental deve ser um eixo central do nosso desenvolvimento. Portanto, para a agenda municipal, é importante priorizar: políticas que promovam a produção descentralizada de energias renováveis, com atenção aos seus impactos sociais e ambientais; a correta captação da água das chuvas, incentivando tecnologias sociais; o saneamento ambiental com uma abordagem integrada; o reflorestamento, cuidado e revitalização das nossas nascentes, rios e canais; e o cuidado com as áreas de risco, através de planos participativos de prevenção. Isso também inclui políticas habitacionais, reurbanização de favelas e outras iniciativas necessárias nestes tempos de mudanças climáticas que intensificam os desastres, com a periferia como prioridade central de toda a agenda urbana.

Não há como efetivar o direito à cidade sem o pleno direito a uma democracia econômica. Ou seja, uma cidade onde trabalho, renda e interesses do capital estejam na mesa na construção de políticas públicas econômicas que tenham como centro a igualdade de oportunidades para todos. Falar de política urbana deve ser falar de economia local e global.

Leis como o Plano Diretor, os Planos Setoriais e Temáticos, assim como os espaços de participação nos conselhos, conferências e audiências públicas, são de grande importância e devem fazer parte de um compromisso democrático de uma gestão conectada com os interesses da população. Mas, sem uma sociedade civil fortemente organizada e articulada, esses instrumentos não se sustentam, e a participação cidadã nos espaços institucionais se precariza e perde qualidade e capacidade de influenciar os rumos.

Iniciativas como a “Frente pelo Direito à Cidade”, articulada desde 2018, que reúne organizações sociais, grupos de pesquisa das universidades, observatórios, sindicatos e ONGs que discutem e mobilizam uma Agenda Urbana centrada na redução das desigualdades, na participação plural nos rumos da cidade e no fortalecimento da sociedade civil organi-

zada pelo direito à cidade, devem ser fortalecidas e aprimoradas.

Para enfrentar esses e tantos outros desafios, a retomada da revisão do Plano Diretor é extremamente importante para que a cidade enfrente suas próprias contradições e desigualdades, apontando saídas a médio e longo prazo, permitindo um planejamento viável expresso nas prioridades definidas pela população para o presente e o futuro da cidade.

São muitos os desafios para construirmos uma Campina Grande social e economicamente justa, ecologicamente sustentável, politicamente democrática e participativa, além de culturalmente plural.

Uma cidade de direitos; uma cidade de igualdade de oportunidades; uma cidade que seja referência no Semiárido e no Nordeste brasileiro na promoção das justiça social e ambiental.

**EIXO
ILEGALISMOS**

AS MULHERES E O CLIMA DE GUERRA CIVIL NAS COMUNIDADES DOMINADAS PELO TRÁFICO DE DROGAS EM JOÃO PESSOA:

a urgência por uma agenda urbana
feminista

Mirelli Gomes

Marcele Trigueiro



Mulheres reivindicam o enfrentamento a todas as formas de opressão e violência.

Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as taxas de crimes letais na Paraíba estão sendo influenciadas pelo crescimento das facções criminosas de tráfico de drogas. As principais vítimas são jovens, pretos e pardos, que vivem nas áreas mais pobres das cidades. Os moradores de comunidades e favelas, com poucos serviços urbanos e sem proteção, são os mais vulneráveis, mais expostos à morte violenta e sentem a violência como o principal problema do cotidiano.

Para as mulheres que vivem em favelas dominadas pelo tráfico de drogas, as desvantagens de classe e raça se somam às desigualdades de gênero. A violência cria um clima de medo constante, que afeta a forma como essas mulheres vivem na cidade. Sob essa pressão, seus movimentos são limitados e seus comportamentos reprimidos, dificultando o acesso aos bens comuns e a capacidade de exercer plenamente a cidadania. As

mulheres nas favelas enfrentam uma teia social complexa, influenciada por diferentes grupos.

Domínio, liberdade e risco: a teia de agentes envolvidos

A relação entre os moradores das favelas e o Estado quase sempre foi conflituosa, devido aos estereótipos criados para justificar qualquer ação contra essas populações. Os pobres, de maneira geral, são frequentemente vistos e temidos como perigosos, pois tanto as elites quanto o Estado tendem a associá-los diretamente à violência, carregando um forte estigma. Para os sociólogos Kees Koonings e Dirk Kruijt, pobreza e violência são frequentemente atribuídas aos bairros periféricos, rotulados como áreas “proibidas”, e seus moradores são estigmatizados como “indesejáveis”.

Nessas situações, o controle exercido pelo Estado é principalmente marcado

pela violência contra os grupos desfavorecidos. O Estado trata o conflito muito mais como uma questão policial do que social, usando a repressão como sua principal estratégia. A criminalização é o método usado pelo Poder Judiciário para lidar com as classes e grupos sociais historicamente rotulados como “perigosos” e “propensos ao crime”.

Para as mulheres, a tensão é ampliada pela questão de gênero. Elas enfrentam uma teia de agentes masculinos que controlam – em diferentes níveis de poder, liberdade e risco – os territórios onde o tráfico está presente. Os traficantes se comportam como “donos” do território ou “gestores” da favela. Esse controle afeta fortemente as atividades diárias das mulheres, que muitas vezes evitam certas áreas, deixam de sair em determinados horários ou adotam táticas de segurança por se sentirem ameaçadas e em constante perigo no espaço público.

Apesar dessa insegurança, a relação entre traficantes e moradoras é complexa e variável. Segundo relatos de moradoras, há laços de convivência e aproximação que, em meio ao estigma, medo e dependência, estimulam sentimentos de pertencimento e identidade social e territorial. Essas relações fortalecem um senso de comunidade e certa coesão social. As mulheres em áreas dominadas por facções criminosas muitas vezes relatam ser respeitadas pelos traficantes e se sentirem protegidas, pois conhecem esses homens desde a infância. Algumas mulheres até veem os traficantes como parte de uma “rede de apoio” e solidariedade, recorrendo a eles em situações de dificuldade.

No entanto, essas redes de apoio não impedem que os traficantes façam sua própria justiça, podendo agir de forma violenta e arbitrária, afetando mulheres

que não têm envolvimento com atividades criminosas. Muitas mulheres enfrentam crises de ansiedade, ataques de pânico e insônia devido ao contexto de violência e aos conflitos entre grupos criminosos. Para as mulheres, esses eventos são recorrentes, inesperados e imprevisíveis. Assim, convivem, de um lado, com a ideia de pertencimento e, de outro, com o medo.

Mulheres e espaços públicos: restrições à urbanidade num contexto de guerra civil

As mulheres expressam seu medo encurtando caminhadas, evitando atividades noturnas e, muitas vezes, renunciando completamente a sair de casa à noite. Elas acreditam que o medo e as restrições de gênero são a causa desse comportamento. O turno da noite é visto como uma barreira invisível, sendo o momento de maior atuação dos traficantes e facções de drogas. Nessas condições de violência urbana, a noite se torna um período inadequado para as mulheres.

A violência e as restrições na convivência urbana, vividas por todos os moradores e especialmente pelas mulheres, não estão apenas ligadas aos confrontos entre facções. Segundo o autor Louis-Philippe Carrier, também há um “clima propício ao crime”, uma atmosfera de violência multidimensional nas favelas. Às vezes, essa violência é física, mas muitas vezes é simbólica, carregada de ações e reações de ódio entre cidadãos. Esse ambiente oportuniza a ocorrência de delitos a qualquer momento e se assemelha a um “estado de guerra civil”.

O clima de guerra civil nessas comunidades reforça o medo do crime e se torna um problema social maior que o próprio

delito, mudando a vida na favela, já prejudicada pela falta de serviços públicos básicos. A vida cotidiana é tensa e os moradores estão sempre expostos a possíveis tiroteios ou balas perdidas por causa dos conflitos entre traficantes, gerando impactos físicos e psicológicos significativos. Nessas condições, o medo deixa de ser algo ocasional e se torna parte do dia a dia, espalhando insegurança profunda, já que as pessoas se sentem desprovidas dos meios para controlar aspectos essenciais de sua sobrevivência.

Cidade feminista: uma agenda de transformações urbanas para mulheres

Para as mulheres que vivem em comunidades dominadas por facções criminosas, a violência é uma fonte constante de medo e a relação de dependência com os traficantes é um paliativo possível, mas efêmero, precário e opressor. Essa situação as adoce e limita suas possibilidades de práticas sociais, de plena emancipação individual e de aproveitamento da vida urbana.

A ausência do Estado em diversas áreas essenciais para as mulheres é inaceitável. A crítica ao *status quo* deve responsabilizar o agente público: infraestrutura urbana e segurança pública; educação integral para crianças e adolescentes; postos de saúde nos bairros com assistência social adequada; transporte público e oportunidades de mobilidade ativa; e dispositivos de acessibilidade em diferentes setores da cidade são cronicamente escassos em muitas áreas urbanas brasileiras.

Propostas voltadas para as mulheres urbanas, tanto em situações de emergência quanto a longo prazo, devem ser prioridade das próximas gestões. As eleições

municipais oferecem uma oportunidade para discutir e enfrentar essa situação. O poder público precisa traçar diretrizes de transformação urbana, apoiadas por um conjunto de políticas sociais que garantam às mulheres acesso irrestrito aos bens urbanos comuns.

A lógica da cidade feminista é aquela que pede uma agenda de transformações urbanas pensadas para e pelas mulheres:

- **Incremento de equipamentos urbanos:** Foco em educação, cultura e capacitação profissional.
- **Requalificação de setores essenciais:** Melhorar as condições e a experiência de mobilidade ativa das mulheres na cidade, alinhado a estratégias de mitigação climática.
- **Readequação de edifícios vacantes:** Transformar edifícios abandonados em habitação de interesse social, perto dos setores de maior empregabilidade.
- **Incremento de áreas de lazer e iluminação pública:** Aumentar as áreas de lazer na cidade e melhorar a rede de iluminação pública, favorecendo a autonomia urbana das mulheres e ampliando sua participação na vida social e econômica da cidade.

A lógica da cidade feminista também busca uma reparação histórica, diante de um planejamento urbano que sempre favoreceu necessidades e decisões masculinas.

Por fim, a lógica da cidade feminista é, antes de tudo, a da cidade inclusiva: nas eleições municipais, é urgente aumentar a participação e representação das mulheres. Só assim as cidades poderão ser repensadas, projetadas e vividas não apenas pelas mulheres, mas por todas as pessoas, em todas as horas do dia e da noite, com total autonomia, liberdade e segurança.

OCUPAR E RESISTIR!

A luta pela moradia na Ocupação

Luiz Gomes

Carolina B. Tsuyuguchi



Rua da Esperança, na Ocupação Luiz Gomes. / Foto: Bárbara Martins, 2023. Rua da Esperança, na Ocupação Luiz Gomes.

Foto: Bárbara Martins, 2023.

No dia 29 de dezembro de 2020, às vésperas do Ano Novo, os moradores da Ocupação Luiz Gomes, no bairro Jardim Paulistano, em Campina Grande, receberam uma visita inesperada da polícia militar, junto a um oficial de justiça e um representante da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (Sesuma). Eles traziam uma decisão judicial para a reintegração de posse, tentando despejar as famílias.

A ocupação já havia sofrido várias tentativas de despejo desde que as famílias ocuparam o local por não conseguirem

pagar aluguel durante a pandemia de Covid-19. Porém, essa ação se destacou por ser oportunista, visando despejar as famílias e demolir os barracos em um momento de fragilidade.

Foi evidente o uso de uma estratégia para desarticular os movimentos de luta por moradia e os advogados da ocupação, visto que o Judiciário estava em recesso. Além da desmobilização política, também houve uma tentativa de desestabilizar emocionalmente a comunidade, ameaçando as famílias às vésperas de um período tão importante de celebração do Natal e do Ano Novo.

Esse cenário mostra como as gestões públicas conservadoras frequentemente tratam o que consideram estar à margem da legalidade.

Ocupação como um instrumento popular de direito à moradia

As cidades brasileiras sempre viveram processos de segregação socioespacial, como resultado das desigualdades socioeconômicas do país. Um dos reflexos dessa desigualdade é a má distribuição de terras: enquanto alguns têm inúmeros terrenos sem uso, outros não possuem nem um lugar para morar. Para garantir que os terrenos sejam usados em prol da necessidade de abrigar quem não tem onde morar, os municípios deveriam aplicar instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade como garantia. Isso inclui o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios e o IPTU progressivo sobre terrenos e imóveis não utilizados e subutilizados.

No entanto, há uma ausência das gestões ao elaborar leis e executar tributações que garantem a função social da terra. Muitas vezes, os interesses das gestões municipais e estaduais convergem com os interesses das classes dominantes, como os proprietários de terras e os agentes do setor imobiliário.

Também é necessário que existam projetos para os terrenos ociosos de propriedade pública. Esses terrenos deveriam estar inseridos em um planejamento integrado e de captação de recursos, para garantir uma melhor qualidade de vida à população. Porém, há uma negligência sobre esses espaços, ou até mesmo um interesse em mantê-los vazios temporariamente, a fim de promover

uma ocupação que atenda a interesses privados.

Dessa forma, é papel do Estado legislar e tributar sobre os terrenos ociosos para que eles possam cumprir seu papel social. Mas o que acontece quando as gestões não fazem isso? Com essa negligência, a população ocupa esses espaços como um ato de protesto e resiliência, transformando-os em lar para aqueles que têm seu direito constitucional à moradia digna negado.

A dualidade entre: formal e informal, legal e ilegal

A população economicamente pobre se estabelece em espaços onde o Estado não se responsabiliza pelo controle da ordem, nem oferece infraestruturas e serviços básicos. Diante da escassez, os moradores desses espaços procuram, por meio de sistemas autoconstruídos, ter acesso a esses recursos.

Em muitos territórios distantes, a moradia e a infraestrutura são autoconstruídas. Organizações não governamentais, instituições de ensino e associações atuam nesses locais para compensar a ausência do Estado. O crime organizado também se aproveita dessa ausência para impor suas próprias regras.

A mídia hegemônica frequentemente reforça as imagens de precariedade, ausência e violência ao se referir a esses territórios como “assentamentos informais” ou “assentamentos precários” de maneira pejorativa. Neste artigo, buscamos mostrar, em oposição, que os lugares autoconstruídos não são apenas lugares de ausência e informalidade.

Se começarmos a ver os territórios periféricos como bairros construídos pelo povo, perceberemos que são muito mais semelhantes ao que é considera-

do “cidade formal”. Nessa perspectiva, a dualidade se dissolve. É válido considerar que poucas casas estão totalmente dentro das normas ou foram planejadas e construídas com a ajuda de arquitetos e engenheiros. Mesmo em áreas onde moram a classe média e alta, a irregularidade fundiária é comum.

Assim, se essas comunidades não estão tão distantes das áreas ditas formais, qual é a intenção de construir uma imagem de ilegalidade sobre esses lugares? Seria possível, a partir dessas impressões, justificar a exclusão, negligência e violação do direito à moradia que essa população sofre todos os dias?

A Ocupação Luiz Gomes

A Ocupação Luiz Gomes surgiu em uma propriedade do município, onde estava prevista a construção de um Conjun-

to de Habitação de Interesse Social desde 2010. A população ocupou o espaço em 20 de junho de 2020.

As moradias da ocupação começaram como barracos, mas depois se transformaram em casas de alvenaria, construídas de acordo com um loteamento organizado pela ocupação, com apoio de técnicos. A ocupação já construiu, em mutirão, a Escola Popular Perla Albuquerque Lima, onde ocorrem aulas ministradas por membros das universidades e pela própria comunidade. Além disso, começaram a implementar e melhorar a infraestrutura de água e esgoto, com apoio financeiro da ONG Habitat para a Humanidade.

Essas conquistas fortalecem cada vez mais a comunidade, que resistiu a três tentativas de despejo e reintegração de posse promovidas pelo município, como descrito no início deste artigo.



Casas construídas na Ocupação Luiz Gomes.
Foto: Bárbara Martins, 2023.

Devido à insegurança causada pela ameaça de remoção, alguns residentes se cadastraram nos programas habitacionais do governo. No entanto, eles dizem que, se conseguirem a posse do terreno na Ocupação, preferem ficar onde estão. Os moradores consideram a qualidade de vida dentro da ocupação melhor do que em conjuntos habitacionais periféricos, seja por questões de transporte, inserção urbana ou mesmo afetivas.

A controvérsia

Há uma contradição entre as ações e o discurso. Enquanto existe um processo de reintegração de posse movido pela prefeitura, o prefeito Bruno Cunha Lima (União Brasil) gravou um vídeo, em 2023, apoiando a Ocupação Luiz Gomes e prometendo infraestrutura de iluminação pública. Ele afirmou que os postes de luz necessários chegariam em 15 dias. Em mais de seis meses após a divulgação do vídeo, os postes nunca foram entregues.

Diante das ações controversas da prefeitura, perguntamos: Como uma gestão pode apoiar uma ocupação e, ao mesmo tempo, agir para desapropriar a comuni-

dade? Em prol de que foi gravado esse discurso?

Para adiante

O Estado deveria garantir o direito à moradia e à cidade, sem tantos sacrifícios por parte da população. É essencial reconhecer a luta da Ocupação Luiz Gomes e garantir o direito dessas pessoas sobre a moradia que construíram. O primeiro passo é retirar o processo de reintegração de posse em andamento. É fundamental valorizar o trabalho coletivo da autoconstrução, reconhecendo o conhecimento popular e as decisões tomadas sobre o espaço onde vivem.

A autoconstrução popular pode inspirar novas políticas urbanas municipais de cogestão dos espaços de moradia. As eleições de 2024 trarão oportunidades para construir agendas municipais mais comprometidas com os direitos à moradia e à cidade, desde que as forças populares sejam protagonistas dessa construção.

A Ocupação Luiz Gomes segue organizada e em luta. Enquanto habitação for um privilégio, ocupar é um direito!

**EIXO
MORADIA**

'MINHA CASA MINHA VIDA' EM CAMPINA GRANDE:

déficit Zerado, Problemas Persistentes

Jobson Brunno da Silva Lima

Lívia Miranda



Conjunto Habitacional Aluizio Campos, em Campina Grande (PB).

Foto: Jobson Brunno, 2019.

O maior conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em construção; “uma nova cidade”, “maior que 180 cidades da Paraíba”, “maior obra da história de Campina Grande”, “um divisor de águas que colocou a política habitacional do município em outro patamar” são frases que a prefeitura e a imprensa tradicional de Campina Grande, na Paraíba, repetem desde 2014 para falar sobre o Conjunto Habitacional Aluizio Campos. Com 4.200 unidades habitacionais (casas e apartamentos), o projeto foi inaugurado em 2019, prometendo resolver o problema da falta de moradias no município. Dez anos

depois do seu anúncio, as consequências socioespaciais do empreendimento mostram-se muito distantes das promessas e dos elogios dos discursos oficiais. O isolamento, os longos trajetos diários dos moradores para o trabalho, o tráfico de drogas e o abandono são alguns dos problemas que surgiram devido à falta de uma boa inserção urbana, diversidade urbana e condições de habitabilidade para as famílias residentes.

O Conjunto Habitacional Aluizio Campos foi concebido como parte de uma estratégia de desenvolvimento regional, com um complexo multimodal que inclui áreas para moradias, indústrias, jardim

botânico, empresas de tecnologia e instituições educacionais. Juntos, esses componentes ocupam uma área de 800 hectares, que deveriam ser desenvolvidos até 2034. Trinta por cento dessa área é destinada ao conjunto residencial. No entanto, o complexo enfrenta dificuldades para ser implementado, pois não contava com financiamentos para viabilizar os projetos previstos, exceto a política de provisão habitacional promovida pelo Governo Federal por meio do PMCMV.

Com a aproximação de um novo ciclo de eleições municipais, surge a pergunta: o modelo de provisão de moradias em ambientes periféricos, distantes das centralidades que contam com infraestrutura, é o que deve continuar sendo reproduzido em Campina Grande para resolver o problema habitacional?

Longe dos Superlativos Discursivos: As Oportunidades Habitacionais na Prática e no Dia-a-Dia da População

Além de fornecer um lugar para morar, o direito à moradia, reconhecido em 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos, inclui acesso a serviços básicos, infraestrutura e equipamentos essenciais para a vida. Enfrentar o déficit habitacional e promover o direito à moradia adequada não é só dar uma casa com condições mínimas, mas também oferecer uma moradia bem localizada, com acesso a serviços, equipamentos e infraestrutura. Nesse sentido, o Plano Municipal de Habitação (Lei nº 4.787/2009), criado pela prefeitura de Campina Grande, apresentou uma demanda habitacional que incluía, além de novas unidades (provisão direta), lotes urbanizados e melhorias nas casas quanto ao abastecimento de água,

coleta de lixo, instalações sanitárias, regularização fundiária, reforma/ampliação de casas e expansão da rede de esgoto (provisão indireta).

Como parte do programa de provisão direta, esperava-se construir 10 mil moradias até 2020. Supostamente zerando o déficit de moradias, a produção pública para moradores de baixa renda alcançou 13.222 moradias. O Conjunto Habitacional Aluízio Campos representou 31% desse total e pelo menos 50% das moradias foram construídas com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Por outro lado, o programa de provisão indireta previa a urbanização de assentamentos populares e a regularização fundiária para beneficiar pelo menos oito mil famílias. Esse tipo de programa não foi prioritário. Apenas quatro projetos de urbanização de favelas foram realizados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas áreas de “Invasão Linha Férrea Araxá”, Bodocongó, Região Sudoeste e “Invasão Novo Horizonte”.

Campina Grande teve um aumento de mais de 35 mil casas desde o censo de 2010. Desse total, quase 26 mil unidades foram construídas pelo PMCMV. Ao mesmo tempo, o Censo mostra que a cidade tem a maior proporção de casas vazias na Paraíba, com cerca de 27 mil domicílios, representando aproximadamente 20% do total. Esses números levantam dúvidas sobre a eficácia das políticas de construção de casas e o papel do mercado imobiliário na cidade.

Embora muitas casas tenham sido construídas, as necessidades de regularização das favelas e comunidades urbanas continuam a crescer. Os dados preliminares do Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE) identificaram que mais de 31 mil pessoas vivem em favelas ou comunidades urbanas em Campina Grande. O Atlas da Precariedade de Campina Grande, do INCT Observatório das Metrôpoles, aponta a existência de mais de 50 assentamentos populares no município, mas apenas 17 são reconhecidos como Zonas Especiais de Interesse Social (Lei Municipal nº 4.806 de setembro de 2009).

Como mostram os números, não é só construir casas que resolve o problema de moradia. O Conjunto Habitacional Aluizio Campos, por exemplo, tem 10.625 moradores, segundo dados do IBGE de 2022. Até agora, contudo, o local não tem uma escola de ensino médio. Os moradores reclamam de falta de iluminação, descaso nas praças, falta de segurança, altos custos de transporte e falta de comércio e serviços nas proximidades. Além disso, eles denunciam rachaduras nas casas, causadas pelas explosões de uma pedreira próxima. Com poucos serviços públicos e longe dos empregos, os deslocamentos diários ficaram mais longos, tornando o sonho da casa própria insustentável para muitas famílias. Sem uma casa bem localizada, o custo de vida aumentou, e algumas famílias voltaram a viver em casas alugadas, em comunidades ainda não urbanizadas ou em áreas de risco. Com esse modelo, a casa própria se torna insustentável para os moradores, afastando-os do direito de viver bem na cidade.

Parcelar a terra, expandir a cidade: quem realmente está ganhando com o atual modelo de política de moradia?

A produção de conjuntos habitacionais pelo poder público em áreas iso-

ladas, cercadas por propriedades rurais e terrenos de menor valor, beneficiou proprietários imobiliários, incorporadores e construtoras. Com a expansão das infraestruturas urbanas, essas terras foram valorizadas, tornando rentável a transformação de áreas rurais em urbanas. A cidade cresceu horizontalmente, não apenas com a produção de habitação pelo setor público para grupos de baixa renda, mas também pelo setor privado, oferecendo produtos imobiliários para diversas classes sociais, como condomínios fechados, loteamentos e bairros planejados, alguns financiados pelo PMCMV.

Esse modelo de política habitacional resultou em uma expansão urbana pouco integrada com as centralidades já consolidadas e com baixa concentração de pessoas, estendendo-se para áreas de municípios vizinhos. Sem órgãos metropolitanos de controle do uso e ocupação do solo e com estruturas administrativas fragilizadas nos municípios menores, alguns empreendimentos foram aprovados apenas pela gestão de Campina Grande, gerando conflitos políticos, legais e administrativos. Os custos dessas urbanizações recaem sobre o poder público, que, além de fornecer serviços de coleta de resíduos e transporte público, atendeu aos interesses do mercado em detrimento do interesse coletivo, flexibilizando a legislação via decretos municipais e priorizando investimentos nessas áreas em detrimento das já existentes e sem infraestruturas urbanas adequadas. Isso reforça o impacto negativo do atual modelo de desenvolvimento, que promove a expansão urbana e a especulação imobiliária com empreendimentos habitacionais periféricos.

Quais caminhos são possíveis?

Não será possível enfrentar os problemas habitacionais do município enquanto o atual modelo de planejamento continuar despriorizando a população periférica, periurbana, distrital e rural na agenda de políticas referente a investimentos públicos. O direito à cidade e à moradia adequada será disputado com muita dificuldade sem uma legislação comprometida com a garantia da função social da cidade e da propriedade.

Para enfrentar a problemática habitacional, as políticas públicas precisam priorizar projetos de urbanização de assentamentos populares, urbanização dos distritos, regularização fundiária e assistência técnica, em vez de construir unidades habitacionais periféricas, que alimentam a especulação imobiliária e comprometem as boas condições de habitabilidade e inserção urbana da população. Além disso, é necessário romper com as práticas discriminatórias que removem ocupações, becos, vilas, comunidades e favelas. Os projetos devem evitar repetir experiências negativas e superar o planejamento tecnocrático que não reconhece as lógicas autoconstruídas. Para isso, é essencial construir soluções de infraestrutura mais sustentáveis, incluindo a participação dos moradores, com previsões de remoções e realocações mínimas, para áreas próximas às comunidades.

Será essencial, a curto prazo, revisar a Política Habitacional Municipal e a Lei Específica das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), com as seguintes ações:

- I. **Incorporação de comunidades subnotificadas:** Reconhecer e incluir comunidades que atualmente não estão registradas oficialmente.
- II. **Delimitação de áreas consolidáveis e não consolidáveis:** Definir quais áreas podem ser desenvolvidas e quais não são adequadas para habitação.
- III. **Criação de bancos de terras e Instituição de ZEIS Tipo 2:** Desenvolver bancos de terras e criar ZEIS em áreas com melhor infraestrutura e próximas aos assentamentos populares.
- IV. **Promoção de política habitacional no Centro Histórico:** Focar no centro histórico, comercial e de serviços, onde há muitos edifícios subutilizados. Proteger esses edifícios históricos contra a demolição para construção de estacionamentos e prédios verticais.
- V. **Reconhecimento das necessidades habitacionais das comunidades rurais e distritais:** Promover políticas públicas que controlem o uso e ocupação do solo e regularizem a fundiária, garantindo suporte territorial sem ameaçar os modos de viver e produzir nessas áreas.

O CENTRO ANTIGO COMO LUGAR PARA MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

– Por que não?

Camila Coelho Silva

Doralice Sátyro Maia



Ocupação João Pedro Teixeira - Edifício Nações Unidas, localizado no centro antigo da cidade de João Pessoa (PB).

Foto: Camila Coelho Silva, 2024.

Os centros antigos têm sido objeto de debate e preocupação em cidades das mais diversas realidades. Nas últimas décadas, com o espraiamento urbano e o surgimento de centralidades, os centros históricos das cidades, geralmente caracterizados por terem boa infraestrutura, concentração de postos de trabalho (formais e informais) e oferta de serviços públicos, passaram por mudanças significativas. Lojas de grande porte fecharam, muitas vezes permanecendo vazias ou sendo substituídas por outras de perfil mais popular de consumo. Serviços públicos mudaram de lugar e muitos edifícios empresariais ficaram obsoletos.

Nesse processo, os centros antigos passaram a abrigar atividades menos rentáveis, por vezes informais ou ilegais, exercidas por moradores de baixo poder aquisitivo, gerando “vazios urbanos” no coração das cidades. Assim, surgem e se reproduzem diversas formas de moradia popular, como favelas, vilas, cortiços e outros tipos parecidos de ocupações.

As vantagens para a população de baixa renda que reside em centros urbanos antigos, mesmo em condições precárias de habitabilidade, tornam-se evidentes quando comparadas às moradias nas periferias. Essas últimas enfrentam desafios significativos, como longas distâncias, um

sistema de transporte público frequentemente ineficiente (quando disponível), e a falta de infraestrutura adequada, entre outros problemas.

No entanto, em todo o território brasileiro, observa-se que a produção de habitação de interesse social continua a seguir a lógica de expansão periférica das cidades. Essa abordagem, apoiada pelo Estado, tem intensificado diversos problemas urbanos, incluindo questões ambientais, de mobilidade, de gestão pública e, conseqüentemente, de qualidade de vida.

Milhões de brasileiros vivem em condições precárias de moradia devido ao modelo de desenvolvimento econômico e político desigual do país. Esse modelo concentra a renda nas mãos de poucos, priorizando interesses privados e lucros em detrimento dos interesses públicos e coletivos. Prova disso é o aumento de cerca de 40% no número de brasileiros morando em favelas nos últimos 12 anos, segundo uma prévia dos dados do Censo Demográfico de 2022, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para combater a crise habitacional, o Governo Federal criou, em 2009, o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Desde sua criação, o programa passou por modificações até ser encerrado em 2020. Uma das maiores críticas ao programa em sua primeira fase foi a reprodução da lógica de construção de habitação popular nas áreas mais afastadas das cidades, que são pouco urbanizadas e desabitadas. Isso resultou na criação de megaempreendimentos padronizados, distanciando os residentes de seus postos de trabalho, serviços urbanos básicos e da dinâmica

urbana – em geral, associados aos centros antigos.

O Estado teve pouco ou nenhum controle sobre a localização desses empreendimentos imobiliários, que foram influenciados por interesses econômicos e comerciais dos agentes privados envolvidos, seguindo a lógica do mercado imobiliário. Esse modelo contribuiu ainda mais para a segregação urbana e ampliou os desafios de mobilidade, gestão pública e qualidade de vida.

Nessa lógica, os centros antigos das cidades, que já possuem a infraestrutura necessária, não são considerados lucrativos pelos investidores privados. Estes não se interessam devido ao alto custo dos terrenos e edifícios e às especificidades dos projetos que devem ser feitos em prédios antigos. Esses projetos são diferentes dos padrões de rapidez e produção em massa que garantem altos lucros.

Apesar da importância dessas áreas centrais para moradia, trabalho e espaços públicos, as políticas habitacionais e patrimoniais não têm valorizado esses usos. Frequentemente, elas visam apenas a valorização da área para grandes investidores e turismo, enquanto as famílias de baixa renda são expulsas, direta ou indiretamente. Não há interesse em melhorar as habitações existentes, ignorando a chance de manter o patrimônio e a vitalidade dessas áreas.

Essas contradições são vistas no centro antigo de João Pessoa: há um grande déficit habitacional, com muitas habitações precárias e ocupações, mostrando a necessidade da população de baixa renda de viver no centro. Ao mesmo tempo, há muitos edifícios desocupados ou subutilizados.

Como outras cidades coloniais, o centro de João Pessoa é dividido pela topo-

grafia em duas áreas: cidade baixa (próxima ao Rio Sanhauá, conhecida como bairro Varadouro) e cidade alta (bairro Centro). Essa área tem um patrimônio histórico diversificado, com igrejas, conventos, sobrados e casarões, onde sempre houve comércio, serviços e habitação.

Esse espaço permaneceu dinâmico até os dias de hoje, apesar da degradação de muitos imóveis e da infraestrutura urbana, e de centralidades que surgiram com a expansão da cidade para longe. Desde os anos 1950, as classes médias e altas começaram a se deslocar para fora do centro e, a partir dos anos 1970-80, para a orla marítima, levando ao esvaziamento do centro da cidade – até então, a única centralidade da cidade.

Deste modo, tanto em bairros de renda média e alta quanto em bairros populares, o centro foi se esvaziando, levando à degradação dos edifícios e espaços públicos. Nos anos 1990, houve algumas ações de recuperação e requalificação de uma pequena parte do centro, através de uma parceria entre o Governo do Estado da Paraíba e o governo da Espanha firmada em 1987. Nos últimos anos, esse processo de degradação se intensificou, agravado pela pandemia de Covid-19, e voltou a ser debatido pelo poder público.

Em 2023, com a eleição do presidente Lula e o relançamento do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), a discussão sobre a deterioração do Centro Histórico de João Pessoa foi retomada, destacando a necessidade de recuperação econômica da área e a problemática habitacional.

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi relançado em 2023 com a Medida Provisória nº 1.162, convertida na Lei nº 14.620. A nova proposta busca melhorar a localização das habitações, ga-

rantindo que fiquem próximas ao comércio, equipamentos públicos e transporte público.

Com as novas regras, uma das prioridades é usar os imóveis das áreas centrais para habitação de interesse social. Isso inclui o PMCMV Requalificação/Retrofit e o incentivo aos projetos autogestionários pelo PMCMV Entidades. Assim, vemos uma mudança no enfoque do poder público, tanto municipal quanto estadual, que agora inclui propostas de habitação social no centro antigo de João Pessoa.

Atualmente, há duas propostas de habitação social no centro antigo da cidade, financiadas pelo PMCMV, as primeiras do tipo na história da cidade. O antigo prédio do Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (Ipase, atual Instituto Nacional do Seguro Social – INSS) está sendo usado pelo programa MCMV Entidades e é autogerido pela União por Moradia Popular (UMP). Já o edifício Nações Unidas foi incluído no Programa MCMV Requalificação/Retrofit e, desde abril de 2022, está ocupado pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), que reivindica o direito à moradia digna.

Essas propostas fazem parte do Programa “Viva o Centro”, anunciado em 12 de dezembro de 2023, resultado de uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de João Pessoa. O programa não se limita à habitação; também inclui ações para melhorar infraestrutura, cultura, turismo, segurança, mobilidade, incentivos fiscais, entre outros. O investimento estimado é de cerca de R\$ 400 milhões.

O “Viva o Centro” segue o exemplo de programas semelhantes executados em outras cidades brasileiras, como “Renova Centro” em Salvador, “Requalifica

Centro” em São Paulo, “Reviver Centro” no Rio de Janeiro, e “Recentro” em Recife. Todos esses programas oferecem incentivos fiscais para tornar as áreas centrais mais atrativas e produtivas.

As recentes ações e políticas do Governo Federal e sua influência nas políticas municipais de João Pessoa mostram um avanço na luta dos movimentos sociais por moradia digna. No entanto, ainda é cedo para afirmar se essas propostas serão totalmente realizadas. Para garantir o acesso das pessoas de baixa renda a áreas bem estruturadas e romper com os padrões de segregação socioespacial, é essencial que a terra urbana atenda aos interesses de toda a sociedade, não apenas de grupos privados. A ação e intermediação do poder público, especialmente municipal, são fundamentais.

Enquanto o setor privado continuar determinando as decisões, os cidadãos não terão voz na gestão das cidades e serão tratados como “objetos” em vez de “sujeitos” ativos. Com as eleições municipais se aproximando, precisamos estar atentos à possibilidade de idealizar um governo verdadeiramente democrático, que leve em conta os problemas reais da população, como a falta de moradia, e que esteja aberto à construção coletiva de soluções para os desafios impostos pela desigualdade social.

O centro antigo precisa de pessoas para morar. A população mais pobre clama por moradia digna. Os interesses coletivos devem ser prioridade na agenda pública, e temos um caminho claro para isso. Por que não fazer isso acontecer?

E SE OS TERRITÓRIOS POPULARES FOSSEM PRIORIDADES PÚBLICAS?

Lívia Miranda

Demóstenes Moraes



Jardim Continental, em Campina Grande.

Foto: Bruna Almeida

A inserção nas cidades por meio dos territórios populares autoproduzidos

Os territórios populares, conhecidos por nomes como favelas, loteamentos irregulares e comunidades urbanas, são as principais alternativas de moradia para a população pobre nas cidades brasileiras. Esses locais foram construídos pelos próprios moradores em áreas mais baratas, que geralmente não têm infraestrutura e serviços urbanos e estão, na maioria das vezes, em zonas de risco socioambiental.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimaram

que havia 13.151 favelas e comunidades urbanas no Brasil, em 2019, com mais de cinco milhões de domicílios. No entanto, devido a limitações metodológicas e técnicas, esses números provavelmente não abrangem todas as áreas populares.

Esse cenário não é diferente em João Pessoa e Campina Grande, as maiores cidades do estado da Paraíba. João Pessoa, a capital, tem uma população de 833.932 pessoas (2022) e índices de pobreza de 52,98 e de Gini de 0,50 (2023). A cidade possui 103 aglomerados subnormais, abrigando mais de 135 mil pessoas, segundo estimativas do IBGE em 2019. Já Campina Grande, a segunda maior ci-

dade do estado, tem uma população de 419.379 pessoas (2022) e índices de pobreza de 58,88 e de Gini de 0,45 (2023), com 22 aglomerados subnormais.

Os últimos estudos abrangentes foram parte do Programa Habitar Brasil, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), realizado em 2007 em João Pessoa e Campina Grande em 2001. Esses estudos identificaram 110 territórios populares em João Pessoa, registrados no Relatório do Diagnóstico Consolidado dos Assentamentos Urbanos Irregulares, e 38 territórios populares em Campina Grande, conforme o subprograma de Desenvolvimento Institucional do Programa Habitar Brasil/BID. Estudos posteriores em ambas as cidades foram pontuais e focaram em áreas que receberam investimentos públicos para urbanização, especialmente aquelas que receberam recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Estudos em andamento do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba, que utilizam estimativas do IBGE e outras fontes, identificaram cerca de 170 territórios populares em João Pessoa e 50 em Campina Grande. Desde o século XIX, os territórios populares no Brasil, como favelas e comunidades urbanas, têm sido caracterizados pela condição de precariedade sujeita a riscos socioambientais. Esses locais são marcados pela subcidadania e negação de direitos. Ao longo do tempo, os governos brasileiros têm tratado esses territórios de diferentes maneiras.

Entre o abandono, as remoções e as urbanizações parciais

O abandono e as remoções discriminatórias e higienistas predominaram desde o século XIX e ainda são comuns

hoje em dia. As políticas públicas de urbanização e legalização das posses nos territórios populares só começaram a ser implementadas a partir dos anos 1980, com resultados variados.

Desde os anos 1980, os territórios populares de João Pessoa e Campina Grande têm passado por intervenções de urbanização e regularização. No entanto, muitos desses territórios ainda possuem subáreas com condições precárias de urbanização, infraestrutura e meio ambiente. As intervenções urbanísticas têm sido parciais e, muitas vezes, insuficientes para lidar com o crescimento e a densificação dessas áreas, dificultando a garantia dos direitos à moradia e à cidade para a população pobre.

Antes da descontinuação das políticas urbanas em âmbito federal e da imposição de uma agenda ultraliberal após o golpe de 2016, houve investimentos públicos federais significativos na urbanização dos territórios populares. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), especialmente através do subprograma de Urbanização de Assentamentos Precários (PAC-UAP), foi o maior programa nacional de urbanização desses assentamentos, investindo mais de 29 bilhões de reais e beneficiando cerca de duas milhões de famílias.

Em João Pessoa, o PAC-UAP realizou intervenções parciais, algumas das quais estão sendo retomadas pelo Novo PAC, dentro do Programa Periferia Viva. Os projetos incluem a Urbanização do Rio Sanhauá, a Urbanização da Comunidade Maria de Nazaré, a Urbanização do Bairro São José e a Urbanização Saturnino de Brito. Em Campina Grande, desde 2007, foram quatro projetos de urbanização e regularização. As Urbanizações de Bodocongó e Novo Horizonte estão sendo re-

tomadas pelo Periferia Viva. A retomada dessas obras ocorre devido a problemas como a falta de capacidade estatal e das empresas executoras, além da falta de informações e dados sobre os territórios populares.

Para promover políticas que ajudem e incluam os territórios populares, é essencial participar ativamente das decisões municipais. Para isso, precisamos de informações e dados atualizados sobre esses lugares para melhor definir e defender nossas demandas e propostas.

Para priorizar é preciso reconhecer

Para realmente ajudar os territórios populares, primeiro precisamos reconhecer o abandono histórico e o tratamento discriminatório e violento que esses lugares sofreram por parte dos órgãos e agentes públicos. Esse reconhecimento é essencial para mudar e melhorar a atuação do governo nessas áreas. Devido à falta de ação do governo, muitos desses territórios acabaram sendo controlados por redes de tráfico de drogas e milícias.

Para enfrentar as desigualdades que marcam as cidades brasileiras e melho-

rar as condições precárias dos territórios populares, precisamos de uma ação governamental abrangente, integrada e permanente, sempre com a participação ativa dos moradores.

Esses territórios devem ser reconhecidos em toda sua complexidade, valorizando as identidades, práticas e iniciativas das pessoas que vivem lá. Para isso, os moradores devem participar das decisões sobre projetos e intervenções que os afetem, assim como sobre o desenvolvimento de suas cidades. Além de ampliar o controle social sobre as ações públicas, devemos avançar para a cogestão dessas intervenções. Dessa forma, os moradores podem ajudar a reconstruir e integrar suas comunidades de maneira sustentável e apropriada.

Com as eleições municipais se aproximando, é importante identificar e apoiar forças políticas comprometidas com a democracia e as causas populares. Além disso, é necessário que movimentos e organizações que atuam nesses territórios se articulem para garantir que suas demandas sejam priorizadas na agenda pública, sempre tendo o direito à cidade como objetivo de transformação.

Referências

IBGE. Aglomerados subnormais - resultados preliminares 2019. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020.

MORADIA POPULAR E O DIREITO À CIDADE:

quando a cidade diz “NÃO”

Maria Jackeline Feitosa Carvalho



Ocupação Macaíba
Jéssica Paixão

Cidade(s) cindida(s), Campina Grande dividida?

"A favela é o quarto de despejo da cidade. Nós somos o lixo que eles jogam fora."

Essa frase, que inspirou o título do primeiro livro de Carolina Maria de Jesus, "Quarto de despejo – o diário de uma favelada" (1960), ainda reflete a exclusão de uma parte significativa da população das cidades. Isso é evidente nas condições sociais e de moradia dos territórios populares de Campina Grande, como Jardim Europa, Jardim Continental, Vila dos Teimosos, Ocupação do CSU, Ocupação do Distrito dos Mecânicos, Ocupação Macaíba, Araxá, Jeremias, Nossa Senhora Apa-

recida, Nova Brasília, Rosa Mística, Ocupação Luíz Gomes e Comunidade Arruda, entre outros. Essas áreas representam uma Campina Grande dividida pela precariedade, fragilidade e desconhecimento de direitos. Elas estão fora do mapa da cidade, ausentes das prioridades municipais. Parafraseando Carolina de Jesus, são o "quarto de despejo da cidade".

Historicamente o reconhecimento dos pobres em Campina Grande e do direito à moradia, marca das desiguais cidades brasileiras, vai se dar pela sua negação com o deslocamento para as áreas mais distantes e o avanço em seu entorno, do crescimento do número¹ de favelas e aglomerações urbanas desprovidas de infraestrutura. No passado o contraste mais notável foi a extinção de cortiços e áreas pobres do Centro de Campina Grande, dentre as mais representativas: Maloca, Tamandaré e Coqueiros de José Rodrigues; todas estas eliminadas para dar lugar a outras centralidades – a exemplo da construção do Parque do Açude Novo e o Parque do Povo. Em termos contemporâneos, observamos uma nítida referência e mudança de "significado interno e sentido histórico", do que está a se consolidar como o "novo" desenho e classificação de periferização da pobreza urbana em Campina Grande.

A discussão da moradia se impõe, portanto, pelo destaque à heterogeneidade dos territórios populares como retrato de uma Campina Grande negada através do dimensionamento de espaços, igualmente pobres, que se apresentam em características muito diferentes ao que se produz (e reproduz) como condições e processos que se manifestam na cidade; ao introduzirem as paisagens(crescentes!) da precariedade habitacional em Campina Grande.

Que cidade é essa?

Espaços de tensões constituem a mudança de olhar sobre Campina Grande, expressa por ocupações provocadas pelas recentes transformações do seu solo urbano. É nesse prisma que se observa em Campina Grande a confluência de uma cidade, que corre em paralelo e se coloca para além da oficial; de uma ordem urbanística e ambiental marcada pela precariedade, de uma estrutura socioespacial segregada e com variações bastante significativas de diferentes localidades que compõem sua malha urbana, a qual a divisão aparente entre a cidade e suas partes se vincula, em uma intrincada rede de relações de negações de direitos.

“Temos muitas dificuldades, né? Porque aqui falta... aqui falta, primeiro, um esgoto... não tem farmácia, não tem supermercado. E fica difícil pra gente, né? Se locomover daqui para ir para o Centro, para outro bairro, para conseguir alguma coisa... Por aqui não tem escola... Aqui mesmo não tem não... Posto de Saúde?... Ah, minha filha, tantas coisas... Aqui tinha que ter escola, farmácia, supermercado, né? Ônibus, rede de esgoto, que a gente não tem!”²

A fala acima reproduz no território a representação de uma cidade que diz NÃO, marcada por fortes contrastes de acessos e direitos. Ao partir destas condições, decorre a percepção dos pobres sobre a cidade: trajetórias e dificuldades que indicam a tensão entre modos, usos e interesses distintos, maneiras desiguais de viver a Campina Grande contemporânea.

Por outro lado, a ausência de uma política municipal de habitação³ mobiliza a escolha da gestão em esconder, dispersar e omitir os pobres campinenses, mais

do que os significados a eles atribuídos, se projeta o distanciamento⁴ destes como espacialidades “invisíveis”, de uma cidade que diz NÃO. Distintas características que sustentam o contraste entre disputas — a cidade tecida e a cidade vendida.

Reside aí a dificuldade em trazer à cena os territórios populares de Campina Grande. Esta não é uma tarefa simples, em meio à quase inexistente política de enfrentamento às condições de sobrevivência nos territórios populares. Há um processo de desconhecimento de como tais territórios se (re)produzem na cidade. O que nos faz supor a ausência de prioridade da gestão em se construir políticas que tenham por foco o direito à cidade, aqui, deliberadamente condenado a uma (falsa) retórica ante o (proposital) esquecimento (político e ideológico) dos pobres urbanos; mais do que a sua (real) efetiva ausência. Pois, eles existem e desafiam em suas formas de existir e resistir o mapa oficial da cidade.

A cartografia social é o mapa das ausências e emergências?

Assim, enquanto instrumento de garantia à possível superação desse quadro, sinalizamos a importância da elaboração de uma cartografia social no Município. Para além da geografia física de determinadas áreas da cidade, historicamente negligenciadas em suas existências, inserir os territórios ausentes no mapa da cidade indica reconhecer a dimensão das emergências do direito à cidade a partir de uma compreensão que possa considerar a diversidade de problemáticas existentes nestes territórios e que se considere suas cartografias sociais, abordando várias questões importantes:

1. Interpretação da existência dos territórios populares:
 - Como surgiram esses territórios?
 - Quais são os locais mais antigos e as principais mudanças que ocorreram?
 - Quais são as dificuldades para permanecer nesses territórios?
 - O que significa morar nesses locais?
 - Como esses territórios são definidos em termos de sentido e pertencimento?
 - Quais são os limites principais da área?
 - Quais são as atividades econômicas principais na comunidade?
 - Quais problemas ambientais se destacam?
 - Quais são as ameaças e problemas que afetam a permanência das famílias na área?
2. Relação dos territórios com o entorno:
 - Quais relações mantêm com o entorno em termos de trabalho, lazer e serviços públicos?
 - Quais são os principais conflitos com a comunidade e quem são os agentes ou empreendimentos que impactam a comunidade?
 - Como esses conflitos afetam a comunidade?
3. Riscos culturais às comunidades:
 - Quais tradições e manifestações (religiosas, culturais, de terreiros) são preservadas?
 - Onde estão localizadas essas tradições?
 - Como a existência dessas tradições é vista pela comunidade?
 - Como a comunidade mantém a relação com essas tradições?
4. Identificação dos lugares sociais na comunidade:
 - Escolas, terreiros, templos religiosos, grupos culturais, ONGs, grupos de capoeira, Coco de Roda, grupo de dança, etc.
5. Organização e representação dos territórios:
 - Mecanismos e meios para ampliar a participação e experiências de incidência política, como Orçamento Participativo, Orçamento Democrático, Conselhos, Clube de Mães e Sociedades Amigas de Bairros (SABs).

Conclusão

É urgente identificar e hierarquizar a precariedade em Campina Grande, conhecendo melhor as necessidades das populações que habitam territórios como Jardim Europa, Jardim Continental, Vila dos Teimosos, Ocupação do CSU, Ocupação do Distrito dos Mecânicos, Ocupação Macaíba, Araxá, Jeremias, Nossa Senhora Aparecida, Nova Brasília, Rosa Mística, Ocupação Luíz Gomes e comunidade Arruda, entre outros.

Que a gestão futura, ao **trazer as emergências** desses territórios, construa um planejamento democrático de uma (real) valorização da escuta de quem vive a cidade em seu cotidiano como esforço coletivo de **superar as ausências**; para assim, conseguir construir políticas locais que possam **de perto** (re)conhecer os conteúdos sociais das populações que habitam esses territórios, priorizando-os enquanto espaços de **MORADIA POPULAR E DE DIREITO À CIDADE**.

"Sou forte, não me abato. (...) Parece que vim ao mundo predestinada a catar... Só não cato a felicidade."

(Carolina Maria de Jesus –
Diário de Bitita, 1977).

- 1 Número esse subestimado pela ausência de dados, mais atualizados, sobre a precariedade na cidade; visto que o último levantamento se deu em 2001, quando da execução do Programa Habitar Brasil BID(HBB) em Campina Grande.
- 2 Fala de uma moradora do Araxá – Pesquisa Pibic (2023).
- 3 Cabe mencionar o esvaziamento e a paralisia que se encontram a Coordenadoria de Habitação(sem Coordenador/a desde o início da atual gestão) e o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social(Conselho desativado; Plano Municipal sem revisão; Fundo Municipal sem provisão orçamentária; tudo isso impossibilita a existência de uma agenda pública de direito à cidade).
- 4 A respeito disso, conferir:
<https://www.brasildefatopb.com.br/2024/05/02/o-programa-minha-casa-minha-vida-em-campina-grande-zerou-o-deficit-mas-nao-resolveu-o-problema-habitacional>

EIXO
MOBILIDADE

QUEM REALMENTE PODE IR E VIR NA CIDADE?

Bárbara Sousa Martins



“As mulheres são ainda mais prejudicadas na lógica dos transportes coletivos insuficientes [...]”

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil.

A cidade é uma obra coletiva, moldada pelas dinâmicas sociais. Por causa disso, não podemos pensar que o espaço urbano é neutro. A predominância da figura masculina, a discriminação racial e os mecanismos de exclusão do capitalismo formam um sistema de dominação que é sustentado pelas estruturas políticas e pelo planejamento urbano, resultando em cidades marcadas pela segregação espacial. Em outras palavras, o espaço urbano não é vivenciado da mesma forma por todas as pessoas, pois classe social, gênero e raça influenciam como cada um vive e se desloca pela cidade.

A ideologia dominante espalha ideias que moldam nossas relações com os outros e com o espaço. Não é coincidência

que, apesar de 50,8% dos lares brasileiros serem chefiados por mulheres, elas são as mais afetadas pela falta de habitação e pela crise nos serviços públicos. Portanto, em um país profundamente racista e patriarcal, ser uma pessoa diferente dos padrões estabelecidos significa viver constantemente em vulnerabilidade, sujeita a várias formas de violência, especialmente nos espaços públicos.

Nas cidades onde o lucro é importante, a forma como o trabalho é dividido entre homens e mulheres também acaba criando uma divisão nos espaços que cada um ocupa. As mulheres muitas vezes são limitadas ao ambiente de casa, enfrentando várias barreiras que dificultam seu livre movimento pela cidade e acesso a direitos e oportunidades. Mes-

mo que o Brasil esteja começando a criar políticas públicas para mulheres, pessoas negras e LGBTQIAPN+, a estrutura das cidades ainda mantém muitas desigualdades. Isso acontece porque os planos para as cidades muitas vezes são feitos dentro de escritórios, sem considerar as diferentes necessidades das pessoas que vivem nelas. Isso resulta em serviços e transportes que não atendem bem a todos, especialmente esses grupos.

Mobilidade urbana vai muito além de apenas se locomover pela cidade. Ela é fundamental para garantir que todos possam realmente usufruir da cidade como um todo, incluindo não só o trabalho, mas também o acesso a serviços essenciais como saúde e lazer. Para isso acontecer, é crucial que os governos locais trabalhem de forma integrada com todos os setores envolvidos na vida urbana. As políticas de desenvolvimento urbano precisam caminhar juntas para construir um ambiente mais equilibrado e justo. Afinal, poder se deslocar de forma segura e acessível é mais do que um conforto; é um direito básico para que todos possam viver com dignidade e longe de situações de vulnerabilidade. Com um transporte público eficiente e acessível, estamos dando passos importantes para uma cidade que oferece as mesmas oportunidades para todas as pessoas conseguirem escapar da vulnerabilidade.

A mobilidade urbana é crucial para entendermos a segregação que acontece nas cidades, uma vez que o acesso a direitos e oportunidades muitas vezes depende de como nos deslocamos. Olhando para Campina Grande, surge uma pergunta importante: quem realmente tem voz no planejamento do transporte público e quem é impactado por essas decisões?

Legalmente, Campina Grande segue as regras: a cidade tem um Plano Diretor e um Plano de Mobilidade Urbana (Plamob), ambos alinhados com a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Essa política defende a acessibilidade universal e o desenvolvimento sustentável, e pede que a mobilidade seja integrada a outras políticas urbanas. Criado em 2015, o Plamob local parece ter todas as intenções corretas, mas, na prática, pouco tem feito para mudar a realidade da mobilidade na cidade. Apesar das boas intenções, as gestões locais continuam favorecendo o transporte individual motorizado, enquanto o transporte público, entregue à gestão privada, sofre com altos preços e serviço insuficiente. Este cenário deixa claro que os cidadãos ficam sujeitos a desafios diários causados por um sistema que não atende suas necessidades básicas de deslocamento, impactando diretamente sua qualidade de vida, acesso a oportunidades e exposição a tarifas altas.

Em Campina Grande, as mulheres enfrentam desafios únicos quando se trata de transporte público. Diferentemente dos homens, muitas mulheres não fazem apenas o trajeto casa-trabalho; elas realizam múltiplos deslocamentos ao longo do dia. Isso se deve ao fato de muitas delas acumularem responsabilidades profissionais e domésticas, como cuidar da casa e da família. O resultado é uma rotina de viagens em cadeia, mais complexas e demoradas. O planejamento urbano, que muitas vezes não leva em conta essas necessidades específicas, acaba exacerbando desigualdades não só de gênero, mas também de raça e classe.

A infraestrutura de transporte em Campina Grande é um exemplo disso. Com um serviço de ônibus insuficiente, muitas mulheres optam por fazer seus

percursos a pé, mesmo que as distâncias sejam grandes e ultrapassem o que é confortavelmente caminhável.

Caminhar ou pedalar deveria ser uma escolha segura e prazerosa em cidades projetadas para as pessoas. No entanto, a realidade mostra que nossas cidades ainda precisam de grandes adaptações para se tornarem verdadeiramente acessíveis e seguras. Além do desgaste físico e do

tempo perdido em longas caminhadas, as mulheres ainda se expõem a riscos de assédio e violência urbana.

É essencial repensar o desenho urbano de Campina Grande para que priorize a acessibilidade e a segurança, adaptando-se às necessidades de todos os seus cidadãos, especialmente as mulheres que enfrentam essas jornadas complexas diariamente.

A BICICLETA COMO PROTAGONISTA NAS AÇÕES DE ADAPTAÇÃO DAS CIDADES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Andréa L. Porto Sales

Mariana Fernandes Mendes

Grande parte dos riscos climáticos está concentrada nas áreas urbanas, onde enfrentamos problemas como estresse térmico, precipitação extrema, inundações, deslizamentos de terra, poluição do ar e escassez de água. Esses riscos são ainda mais acentuados em cidades litorâneas e naquelas que carecem de infraestrutura e serviços básicos adequados, como saneamento e mobilidade.

Desde 2009, mais da metade da população mundial vive em áreas urbanas, que também são responsáveis por uma grande parcela das emissões de gases que intensificam o efeito estufa. Por isso, as decisões tomadas nessas áreas têm um impacto crucial na mitigação dos riscos climáticos e na formulação de políticas públicas para reduzir essas emissões.

Uma das soluções apontadas pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) é a adoção da bicicleta como meio de transporte urbano. Essa medida é vista como simples, econômica e capaz de gerar mudanças significativas nas práticas sociais e econômicas, contribuindo para a transição ecológica necessária para manter o aumento da temperatura global abaixo de 1,5°C até 2030.

Estudos recentes em cidades europeias que investem em ciclomobilidade mostram uma redução considerável das emissões de dióxido de carbono (CO₂). Segundo pesquisa liderada por Christian Brand, da Universidade de Oxford, cada pessoa que opta por pedalar ou caminhar em vez de dirigir um dia por semana, durante 200 dias ao ano, pode reduzir suas emissões de mobilidade em cerca de 0,5 toneladas por ano. Além de cortar emissões, a ciclomobilidade traz benefícios sociais e econômicos, como melhoria da saúde física e mental, ar mais limpo, se-



Imagem gerada por IA.

Andréa L. Porto Sales.

gurança nas ruas, redução nos custos de vida e orçamento público, fortalecimento da economia local e conservação dos ecossistemas.

Esses estudos fornecem evidências empíricas que reforçam a necessidade de investimentos urgentes em ciclomobilidade, especialmente nas áreas urbanas do Sul Global. Reduzir o uso de automóveis particulares nessas regiões é estratégico não apenas para atingir as metas de carbono *net zero*, mas também para diminuir desigualdades e melhorar a saúde pública e a qualidade de vida urbana. Atingir o *net zero* significa que as emissões humanas são compensadas por remoções equivalentes, visando a estabilização ou redução dos níveis de CO₂ e outros gases nocivos no ambiente.

Os desafios de implementar a mobilidade por bicicleta vão além da simples instalação de infraestruturas técnicas e

normativas. Eles envolvem, principalmente, uma mudança de mentalidade sobre o espaço privilegiado que o carro ocupa em nossa sociedade, em nossas cidades e no cotidiano. Precisamos repensar e planejar nossas cidades para as pessoas, e não para os carros.

Isso significa, em curto prazo, implementar infraestruturas técnicas alinhadas a uma política ciclável permanente e integrada à legislação de trânsito local, ao planejamento territorial e ao sistema de transporte público, tanto intra como interurbano. Além disso, é crucial criar um ambiente que favoreça a cultura da ciclomobilidade, por meio de campanhas educativas e eventos culturais que promovam o uso da bicicleta e o respeito ao ciclista. Em médio prazo, para tornar uma cidade ou metrópole ciclável, é necessário começar a desinvestir em infraestruturas para o uso do automóvel particular e repensar o uso e a ocupação do solo para favorecer deslocamentos mais curtos.

A bicicleta é um veículo que ocupa cinco vezes menos espaço que um carro comum, não requer combustível fóssil e promove uma interação mais rica com o ambiente urbano, permitindo experiências multissensoriais que fortalecem a sociabilidade e a coletividade. Como disse a organização PLANKA.NU, grupo ativista sueco que se concentra na promoção do transporte público gratuito, 'Coletividade não é sobre estar no mesmo lugar ao mesmo tempo, é sobre mudar esse lugar juntos, sobre valorizar a diversidade e tomar decisões em conjunto.'

Com a proximidade das eleições municipais, é essencial ficarmos atentos às propostas dos pré-candidatos a prefeitos e vereadores e pressionar por um compromisso sério com a agenda da mobilidade urbana, sob uma perspectiva demo-

crática e sustentável. No Brasil, enfrentamos o desafio adicional de lidar com áreas urbanas altamente vulneráveis aos riscos climáticos. A rápida urbanização e o crescimento das cidades brasileiras têm sido marcados pela proliferação de assentamentos populares, infraestrutura e serviços urbanos de baixa eficiência e pela cultura dominante do automóvel, o que amplifica tanto os desafios de mitigação de emissões quanto de adaptação às mudanças climáticas, buscando reduzir a exposição ao risco e a vulnerabilidade socioeconômica e ambiental das áreas urbanas.

Em 5 de junho de 2024, o Governo Federal lançou o Programa de Cidades Verdes Resilientes (Decreto nº 12.041/2024). Este programa visa melhorar a qualidade ambiental e aumentar a resiliência das cidades brasileiras frente às mudanças climáticas. Ele propõe a integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, incentiva práticas sustentáveis e valoriza os serviços ecossistêmicos proporcionados pelo verde urbano.

Nesse contexto, a bicicleta tem se destacado na última década como uma solução eficaz para o ordenamento territorial integrado. A criação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, ao contrário das infraestruturas voltadas para automóveis, favorece a conexão de áreas verdes, a arborização e o uso adequado dos espaços públicos. Além disso, bicicletários e sistemas de compartilhamento de bicicletas fortalecem o comércio local e a integração com o transporte coletivo, promovendo uma mobilidade verdadeiramente sustentável.

Fortaleza é um exemplo notável no Brasil em termos de políticas públicas e investimentos em ciclomobilidade. Desde a criação do Plano Diretor Ciclovário In-

tegrado (PDCI) em 2015, a cidade viu sua malha cicloviária crescer mais de 500% em comparação a 2012. Uma das inovações foi o uso da tarifa Zona Azul para financiar a infraestrutura cicloviária, uma iniciativa pioneira no país que permite a reutilização de recursos arrecadados de automóveis em benefício das bicicletas.

Em contraste, João Pessoa apresenta um retrocesso alarmante. A cidade, que já foi pioneira em ciclovias e teve o primeiro sistema de bicicletas compartilhadas do país, agora enfrenta uma gestão que elimina ciclofaixas e investe em projetos ro-

doviários de alto impacto ambiental, sem incluir espaço para bicicletas. O Plano de Mobilidade Urbana de 2022 não inclui um plano cicloviário integrado, nem promove efetivamente a ciclomobilidade.

À medida que o planeta continua a aquecer rapidamente, é crucial considerar as propostas dos candidatos nas próximas eleições municipais. Aqueles que não priorizam a bicicleta em suas plataformas não estão alinhados com as necessidades urgentes de adaptação e mitigação das mudanças climáticas e, portanto, não merecem nosso voto.

DE CARONA COM A TECNOLOGIA:

os impactos dos aplicativos de mobilidade
no cotidiano

Bruno Barbosa

Demóstenes Moraes



Foto: Bruno Barbosa

A popularização superlativa dos aplicativos de mobilidade nos espaços urbanos tem provocado mudanças significativas na maneira como os cidadãos se deslocam pelas cidades. O acesso fácil e rápido a um veículo particular possibilita que viagens anteriormente demoradas e onerosas agora se tornem mais rápidas e confortáveis. Outro fator que contribui para a difusão ampla desse serviço é a redução do tempo de deslocamento, com acesso a informações em tempo real sobre rotas e horários.

Os aplicativos oferecem várias facilidades, incluindo o pagamento eletrônico e a disponibilidade de veículos de diversos tipos, alguns adaptados para promover a acessibilidade. É importante destacar, entre estas facilidades, as opções voltadas para mulheres que preferem motoristas do mesmo sexo, aumentando a sensação de segurança durante o trajeto.

Além dessas vantagens, os usuários dos aplicativos podem comparar preços entre os diversos prestadores de serviço. Esses preços podem ser acessíveis e os serviços podem oferecer qualidade a uma parte significativa da população, com variações de acordo com eventos específicos e condições de tráfego. No entanto, pouco se discute sobre o impacto menos visível que esse tipo de tecnologia e serviço pode ter.

Inicialmente, é essencial destacar a desigualdade de acesso a esses aplicativos. Dificuldades na conexão com a internet para solicitação do serviço, assim como o acesso a um smartphone, podem ser obstáculos para pessoas que não possuem esses recursos ou que não são digitalmente incluídas, especialmente aqueles nos segmentos da população com menores rendimentos e a população idosa.

Outra forma de exclusão ocorre em relação aos territórios dentro das cidades

que são evitados pelos motoristas destes serviços por aplicativos. Bairros, favelas e assentamentos populares, muitas vezes ocupados predominantemente por populações de baixa renda, podem ser evitados devido à percepção de insegurança e à estigmatização dessas áreas como perigosas ou problemáticas. Em Campina Grande, bairros como Conceição, Nova Brasília (Glória), Pedregal, Jeremias, Araxá, Quarenta, Jardim Continental, Mutirão e Serrotão são frequentemente categorizados dessa maneira pelos motoristas. O serviço de embarque e desembarque nesses locais é mais cauteloso, ocasionando maiores dificuldades para os usuários na solicitação do serviço.

A popularização dos aplicativos de mobilidade tem gerado impactos significativos no transporte urbano, mas também trouxe à tona as condições precárias enfrentadas pelos prestadores de serviços. Apesar de algum avanço na organização da categoria no Brasil, a falta de proteção associada à informalidade da profissão e à ausência de direitos e proteções legais deixa os motoristas expostos e vulneráveis.

A insegurança financeira, a desvalorização da profissão e os desafios à saúde devido a longas jornadas de trabalho são problemas graves, especialmente entre as mulheres motoristas, cuja participação tem crescido no país.

Essa precariedade contrasta com a alta lucratividade das empresas que gerenciam esses aplicativos, e essa disparidade pode afetar diretamente a qualidade do serviço oferecido. Além disso, proprietários de empresas concessionárias de transporte coletivo têm reclamado da concorrência e da diminuição da demanda. Em Campina Grande, por exemplo, a redução da frota durante a

pandemia resultou em menos passageiros, impactando negativamente as receitas das empresas de transporte coletivo e dando espaço para os aplicativos de transporte.

Se os serviços de transporte coletivo já não atendem de maneira suficiente e adequada todos os territórios urbanos, especialmente os mais populares e periféricos, a concorrência pode acentuar a tendência de concentração em regiões e setores mais rentáveis. Outras preocupações incluem o aumento do número de veículos particulares nas ruas, o que gera congestionamentos, retenções de fluxo nos transportes coletivos e poluição. Além disso, não existem maneiras de integrar esses serviços por aplicativo com o transporte coletivo.

Embora os aplicativos de mobilidade representem um avanço tecnológico significativo, eles também apresentam aspectos negativos que podem agravar as condições de acesso à vida urbana para pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade. As dificuldades de acesso ao serviço de transporte por aplicativo, a exclusão de parte da população e a precariedade das condições de trabalho dos prestadores de serviço demonstram que, apesar de terem ampliado as opções de deslocamento nas cidades para uma parcela da população, esses aplicativos ainda não representam uma alternativa fundamental para a universalização da mobilidade urbana como um direito garantido pelo direito à cidade.

No contexto das eleições municipais, é crucial ampliar a discussão sobre as condições de acesso ao transporte por aplicativo. Esta alternativa está intimamente relacionada às desigualdades e discriminações socioterritoriais, ao acesso aos

meios técnico-informacionais e digitais, e às condições de trabalho dos prestadores deste tipo de serviço.

Exemplos de iniciativas públicas, como a plataforma digital municipal de Araraquara, no estado de São Paulo, que oferece melhores condições para os trabalhadores, devem ser amplamente debatidos. No entanto, uma abordagem abrangente e integrada é necessária, considerando diversos aspectos relevantes como: a ampliação do acesso público à internet; a inclusão digital; a regulação das empresas e dos prestadores de serviços de transporte por aplicativo; os impactos negativos no trânsito e na mobilidade urbana decorrentes do aumento de veículos motorizados individuais; e a segregação

de territórios populares periféricos, entre outros temas.

As eleições municipais em Campina Grande, uma cidade do Nordeste reconhecida por suas inovações tecnológicas, representam uma oportunidade para debater e discutir alternativas. Essas propostas podem ser pensadas de forma integrada, inspirando-se em várias experiências em andamento, para compor uma nova agenda pública municipal. O objetivo seria equilibrar o acesso digital ao serviço por aplicativo com a eficiência, alcance e sustentabilidade na mobilidade urbana, sem negligenciar os imprescindíveis investimentos em transporte público coletivo de qualidade e em infraestruturas adequadas para os modos de transporte ativo.

OCUPANDO O CENTRO A PARTIR DAS MARGENS:

a bicicleta como instrumento transformador
nos espaços periféricos

Bruna Almeida

Bruno Barbosa



Cineteatro São José durante o FNEBici Campina Grande, em 2023.

Foto: Bruna Almeida.

Com o tempo, pedestres e ciclistas foram perdendo espaço nas cidades em favor dos carros. Isso aconteceu devido a várias decisões históricas e políticas que focaram em desenvolver as cidades para os automóveis. Grandes rodovias, estacionamentos enormes e outras infraestruturas foram priorizados em relação às calçadas, ciclovias e áreas públicas. Além disso, não há muitos programas que incentivem o uso de transporte ativo ou público, que são mais sustentáveis e acessíveis.

Apesar disso, a bicicleta se tornou um dos meios de transporte mais populares no Brasil e no mundo devido à sua praticidade, baixo impacto ambiental e economia. Ela é usada não apenas para lazer, mas também como meio de transporte, trazendo muitos benefícios para a cidade e seus arredores. O uso da bicicleta pode

reduzir o tráfego de carros e ajudar pessoas que não têm dinheiro para comprar um veículo. No entanto, para aproveitar todos esses benefícios, é necessário ter uma boa infraestrutura cicloviária, com ciclovias conectadas, faixas exclusivas e bicicletários. Isso torna o uso da bicicleta mais seguro e atraente.

Quando não há infraestrutura adequada para ciclistas, a qualidade do deslocamento de bicicleta piora, aumentando o risco de acidentes e lesões, já que ciclistas têm que dividir as ruas com carros e pedestres sem proteção. A falta de bicicletários também dificulta o uso da bicicleta, pois as pessoas não têm onde armazená-las durante o dia. Isso pode desmotivar as pessoas a usar a bicicleta devido às dificuldades encontradas.

Uma boa mobilidade urbana é essencial para a qualidade de vida, pois permite

que as pessoas acessem oportunidades como trabalho, lazer, saúde e educação. Nas cidades brasileiras, o que se vê é que empregos e serviços estão concentrados no centro, enquanto as áreas urbanas vão se expandindo cada vez mais.

Esse modelo de cidade exclui os moradores de baixa renda, que acabam vivendo mais longe do centro e enfrentam dificuldades para acessar trabalho e lazer. A falta de infraestrutura adequada nas periferias contribui para essa desigualdade, tornando mais difícil para quem tem menos recursos usar o transporte e se movimentar pela cidade.

O modelo atual de cidade, com sua divisão e desigualdade, faz com que os espaços públicos se tornem apenas áreas de passagem, perdendo a função de locais de encontro e interação social. A falta de planejamento e a priorização de interesses econômicos transformam a ocupação urbana e a mobilidade em ferramentas de exclusão social.

As ruas deveriam ser mais do que apenas caminhos; deveriam ser lugares onde as pessoas se encontram e trocam experiências. A qualidade e a acessibilidade desses espaços são fundamentais para que todos possam aproveitar e viver a cidade plenamente. A acessibilidade não deve ser apenas sobre facilidade de acesso, mas também sobre a sensação de pertencimento e empoderamento. Uma política de mobilidade urbana deve promover a inclusão social, igualdade de oportunidades e o exercício dos direitos de cidadania e à cidade.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) tem como objetivos “reduzir as desigualdades e promover a inclusão social” (Art. 7º, inciso I) e “promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais” (Art. 7º,

inciso II). Hoje em dia, há algumas iniciativas públicas que incentivam o uso da bicicleta como meio de transporte para promover uma mobilidade sustentável nas cidades. Um sistema de mobilidade bem planejado e que incentive o uso da bicicleta é uma forma de tornar o espaço público mais acessível a todos.

Em São Paulo, um estudo revelou que a infraestrutura cicloviária beneficia principalmente pessoas brancas e de alta renda. Quem mora a 300 metros das ciclovias e ciclofaixas tem uma renda 43% maior do que a média da cidade. Nas áreas com estações de bicicletas compartilhadas, a renda é 223% maior do que a média. Essa situação, junto com a falta de infraestrutura de transporte adequada, reforça a desigualdade social. O problema vai além da mobilidade e afeta a forma como a cidade é organizada e ocupada.

Em Campina Grande, as ciclofaixas são desconectadas, estreitas, obstruídas e concentradas no centro da cidade. Isso pode ser um problema menor para quem usa a bicicleta como lazer, mas é muito mais sério para aqueles que dependem dela para o transporte diário e enfrentam dificuldades devido à falta de uma infraestrutura adequada.

Para que os projetos e ações do poder público sejam eficazes, é essencial entender as necessidades da população. A participação da sociedade é crucial para melhorar a mobilidade urbana. No entanto, essa participação só será realmente efetiva se a população mais vulnerável, que historicamente tem sido excluída, tiver voz e poder de decisão.

Durante as eleições municipais, é importante expandir a discussão sobre as ciclovias e como elas afetam a qualidade de vida e a segurança dos ciclistas. A criação de locais seguros e exclusivos

para bicicletas depende de um bom planejamento urbano. Escolher locais estratégicos permite que os ciclistas usem e acessem essas áreas facilmente, integrando-as ao sistema de transporte existente. Iniciativas como o Programa Cicloviás, que busca construir um sistema de cicloviás nas principais cidades do estado de São Paulo, devem ser debatidas e implementadas.

Os candidatos e futuros gestores municipais devem dar prioridade a esse debate, reforçando o planejamento e a implementação de políticas públicas de

transporte e mobilidade urbana com uma gestão participativa. O período das eleições é uma boa oportunidade para discutir as opções para Campina Grande. Essas opções podem ser analisadas e sugeridas com base em experiências de outras cidades para criar uma nova agenda para a cidade. O objetivo é equilibrar a distribuição das cicloviás para melhorar a eficiência, o alcance e a sustentabilidade da mobilidade urbana, focando na acessibilidade e na infraestrutura necessária para os modos de transporte ativo nas áreas periféricas da cidade.

EIXO
SANEAMENTO E
TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

ACESSO HUMANO À ÁGUA:

por que precisamos falar sobre
intermitência?

Diego Souza de Oliveira

Carlos de Oliveira Galvão



Foto: Agência Brasil/EBC.

Muitas pessoas acham que os problemas de acesso à água só acontecem quando não há água encanada. No entanto, a Organização das Nações Unidas (ONU) aponta que 2 bilhões de pessoas no mundo não têm acesso a água potável, e esse número pode aumentar para 2,4 bilhões até 2050. Além disso, mesmo quem já tem água encanada pode enfrentar problemas se a água não for fornecida de maneira contínua e com qualidade adequada, devido a falhas na infraestrutura.

No Brasil, dados de 2022 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) mostram que cerca de 30,7 milhões de pessoas não têm acesso à água encanada. A maior parte desses casos está nas regiões Norte (35,8%) e Nordeste (23,1%). Mas será que apenas ter uma torneira é suficiente para garantir água de boa qualidade e em quantidade adequada?

Os dados do SNIS também mostram que, em 2022, houve 432,9 mil interrupções sistemáticas no fornecimento de água, conhecidas como intermitências. Essas falhas resultam em falta de água em casas e outros locais. Elas são causadas por problemas na produção de água, manobras no sistema e infraestruturas de distribuição inadequadas. Dessas interrupções, 312,5 milhões aconteceram no país, e 91,5% delas (286 milhões) foram na região Nordeste. Portanto, ter a infraestrutura de abastecimento não garante água disponível 24 horas por dia.

Muitos sistemas de abastecimento de água no Brasil têm problemas de intermitência, que são comuns em países em desenvolvimento. A intermitência é piorada por problemas nos sistemas de abastecimento, especialmente em áreas com condições geográficas desafiadoras. Por exemplo, em algumas áreas altas, a

pressão da água pode ser insuficiente, e nas regiões periféricas das cidades, o fornecimento de água é frequentemente inadequado. Em algumas áreas, as pessoas podem passar dias ou até semanas sem água devido a esses problemas.

A pergunta importante é: por que o Estado consegue garantir água para grandes condomínios e edifícios nas cidades, mas as áreas periféricas têm tanta dificuldade para obter o mesmo fornecimento?

A intermitência faz com que as pessoas precisem encontrar maneiras de lidar com a falta de água. A capacidade de adaptação varia de acordo com a situação econômica das pessoas. Algumas podem armazenar água em grandes reservatórios, como caixas d'água e cisternas, enquanto outras precisam usar baldes e garrafas PET. A necessidade de armazenar água pode causar problemas de quantidade, se o armazenamento não for suficiente, e de qualidade, se a água ficar contaminada devido a armazenamento inadequado ou falta de manutenção dos reservatórios.

Um problema com essas adaptações individuais é que a responsabilidade pelo abastecimento de água acaba caindo sobre o indivíduo, o que dificulta o controle e a garantia da qualidade da água, expondo as pessoas a mais vulnerabilidade. Sistemas de abastecimento coletivo, quando bem mantidos, garantem um acesso seguro à água porque permitem controle e fiscalização para garantir a quantidade e qualidade adequadas. Por isso, nas ações para reduzir a intermitência, é fundamental priorizar as pessoas e localidades mais vulneráveis, que têm menor capacidade de adaptação.

Em Campina Grande, algumas áreas ainda enfrentam dificuldades no acesso à água, principalmente nas regiões peri-

féricas e nas zonas de expansão. Recentemente, a cidade passou por uma crise hídrica, o que levou à implementação de racionamento e rodízio de água. Durante crises, as desigualdades no acesso à água ficam ainda mais evidentes, e os problemas de intermitência se agravam. Algumas regiões enfrentam poucas mudanças, enquanto outras sofrem mais, precisando buscar fontes alternativas de água, que nem sempre são seguras. Essas fontes alternativas costumam ser mais caras, impactando mais os moradores economicamente vulneráveis.

Muitas vezes, as pessoas que enfrentam a precariedade do sistema acabam achando qualquer melhoria significativa. Isso faz com que, mesmo com um abastecimento de água insuficiente, as pessoas possam achar que a situação está melhor do que antes, se comparada a condições anteriores mais difíceis. No entanto, o acesso adequado à água deve ser 24 horas por dia, com quantidade e qualidade satisfatórias.

A cultura gerada pela intermitência influencia o uso da água nas residências. Por exemplo, a presença de caixas d'água é comum e vista como essencial, mesmo quando o sistema melhora. A caixa d'água faz com que as pessoas não percebam o problema da intermitência e contribui para a naturalização do problema. Embora a caixa de água seja importante hoje, em um sistema bem funcionando, ela não seria necessária.

A intermitência também é naturalizada pelos gestores, que muitas vezes não priorizam resolver o problema e tratam a intermitência como parte do sistema. As pessoas acabam "dando um jeito" de lidar com a situação, mas essa solução não é viável para todos. Portanto, governantes, agências reguladoras e presta-

dores de serviços de saneamento devem tratar a intermitência como um problema a ser resolvido e investir na infraestrutura e operação do sistema para garantir o fornecimento de água 24 horas por dia, com qualidade e quantidade adequadas.

Referências

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *The United Nations World Water Development Report 2023: Partnerships and Cooperation for Water*. Paris: UNESCO, 2023.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO (SNIS). *Diagnóstico Temático, Serviços de Água e Esgoto*. Brasília: SNIS, 2022. 56 p.

JOÃO PESSOA:

uma cidade na contramão do
desenvolvimento urbano sustentável

Alexandre Sabino do Nascimento

Paula Dieb Martins

Atualmente, o maior desafio que enfrentamos é encontrar maneiras de atender às necessidades básicas de todos, considerando as limitações dos recursos naturais do planeta. Essas necessidades se tornam cada vez mais evidentes nas cidades, que também estão enfrentando eventos relacionados às mudanças climáticas, como inundações, ondas de calor, deslizamentos e escassez de água. Esses problemas são principalmente resultado de como os recursos naturais têm sido explorados sem considerar princípios ambientais básicos.

Diante dessa situação, é necessário repensar como vivemos nas cidades, levando em conta os avanços tecnológicos e os limites do desenvolvimento sustentável.

Nas últimas décadas, o conceito de desenvolvimento sustentável, que envolve uma abordagem equilibrada dos aspectos político, econômico, social e ambiental, tem sido promovido em leis, debates, eventos políticos e práticas corporativas. A ONU-Habitat tem se concentrado na degradação ambiental causada pelo rápido crescimento das cidades, que leva a uma injustiça climática, com a distribuição desigual dos riscos climáticos globais. Destacam-se as estratégias urbanas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 11, que busca criar cidades inclusivas, seguras e sustentáveis, e a Nova Agenda Urbana, aprovada após a Conferência Habitat III em 2016, que reforça a importância do planejamento urbano, inclusão social e sustentabilidade.

No entanto, o que se vê com mais frequência nas cidades é a continuidade de práticas prejudiciais, como desmatamento, impermeabilização do solo, emissão

de gases poluentes e descarte de resíduos em corpos d'água. Essas práticas contribuem para a formação de ilhas de calor, poluição dos rios, produção de gases tóxicos, perda de biodiversidade e problemas de saúde, além de aumentar a vulnerabilidade das cidades a eventos catastróficos.

É importante questionar não só as práticas recentes de planejamento urbano e ambiental, que definem como o espaço deve ser usado e ocupado, mas também as intervenções urbanas realizadas pelo poder público em áreas de valor ambiental na cidade. Isso inclui mudanças nas leis urbanas e ambientais que permitem mais atuação da construção civil em áreas antes protegidas, e projetos urbanos em parques e áreas costeiras ou fluviais que visam promover a construção imobiliária.

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) tem mostrado, aparentemente, um compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável através do Programa João Pessoa Sustentável (PJPS) e da revisão do Novo Plano Diretor (Lei Complementar nº 164/2024) e suas legislações relacionadas, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) (Lei Complementar nº 166/2024). No entanto, há dúvidas sobre a verdadeira intenção por trás dessas ações. A Mensagem nº 071/2023, enviada pela Prefeitura à Câmara Municipal com o Projeto de Lei Complementar sobre a LUOS, menciona: "O Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo também inclui a proposta de usar novos instrumentos de concessão urbanística para incentivar a criatividade do setor privado na ocupação diferenciada de áreas estratégicas do município". Este artigo busca refletir sobre esse incentivo, acre-

ditando que ele vai na direção oposta dos princípios do desenvolvimento sustentável, do Direito à Cidade e da justiça social e ambiental.

O Programa João Pessoa Sustentável (PJPS) é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), a Caixa Econômica Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse programa inclui vários projetos financiados por essas instituições e marca a primeira grande operação de crédito externo na cidade. Um dos projetos mais importantes é a criação do Parque Linear do Rio Jaguaribe, que vai criar um espaço verde de 2,5 km ao longo do rio.

O objetivo do parque, conforme documentos e discursos sobre o projeto, é preservar as margens do rio, prevenir inundações e evitar novas ocupações irregulares. No entanto, há um foco adicional no objetivo de aumentar o valor dos imóveis da área em 30% e permitir novos usos e ocupações do solo em parceria com a iniciativa privada.

Para construir o parque, a prefeitura planeja remover cerca de 900 famílias que vivem nas margens do rio, alegando que essas áreas são de risco e que as famílias terão uma qualidade de vida melhor em novos conjuntos habitacionais próximos. No entanto, essas áreas também têm problemas ambientais e não foram discutidas com as comunidades afetadas. Essas comunidades são Zonas Especiais de Interesse Social, o que significa que o processo de remoção e aumento das desigualdades vai contra os princípios de reforma urbana e o Estatuto da Cidade.

Entrevistas locais e redes sociais mostram que, embora alguns residentes estejam cientes dos riscos ambientais, muitos não se consideram em perigo e

prefeririam que fossem apresentadas alternativas à remoção. Eles desejam permanecer em seus territórios com melhores condições de vida e um ambiente saudável, conforme previsto na Constituição. Esses moradores têm vivido nessas áreas por décadas e sempre foram excluídos de um planejamento urbano que respeitasse seus direitos. Como resultado, surgiu um movimento de protesto contra o projeto do Parque Linear do Rio Jaguaribe, levantando a pergunta: “João Pessoa sustentável para quem?” Isso leva a outras questões: O que realmente significa sustentabilidade para João Pessoa? Os projetos de parques e áreas verdes seguem os princípios da sustentabilidade ou apenas os interesses do mercado imobiliário? O PJPS está promovendo um desenvolvimento urbano sustentável e justo para todos ou está indo na direção oposta desses princípios?

O Novo Plano Diretor de João Pessoa, revisado entre 2021 e 2023, altera a legislação urbana que rege o uso e a ocupação do espaço urbano da cidade. Esta revisão, alinhada com as ações do Programa João Pessoa Sustentável (PJPS), não apenas atualizou o Plano Diretor, mas também criou novos marcos regulatórios, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e a Lei do Sistema Viário Básico (Lei Ordinária nº 15.197/2024). Além disso, foram enviadas minutas de leis para análise e votação na Câmara Municipal, incluindo Projetos de Lei sobre o Código do Meio Ambiente, Código de Obras e Edificações, e Parcelamento do Solo, entre outros. Esses documentos têm como objetivo construir uma cidade mais sustentável e justa, mas uma análise rápida revela que eles podem seguir na direção oposta.

Um exemplo notável é a LUOS, que define o macrozoneamento e o zoneamento de uso e ocupação do solo do município. Essa lei estabelece o que pode ser construído e quais regras devem ser seguidas em cada área da cidade. A LUOS parece consolidar a mercantilização predatória do espaço urbano, ampliando parâmetros como o Índice de Aproveitamento (IA), que define a quantidade de área passível de construção por lote. Áreas antes minimamente protegidas, como as da Macrozona de Proteção Ambiental e da Macrozona de Baixa Densidade, agora têm um IA concedido.

Além disso, a LUOS abre caminho para parcerias público-privadas com o objetivo de garantir a preservação ambiental através da criação de setores especiais com índices de aproveitamento diferentes dos estabelecidos na própria lei. Isso pode ser visto como uma “boiada” urbanística e ambiental, segundo mostraram Lívia Miranda e outros autores em 2022, permitindo a possível devastação de grandes áreas da cidade. Um exemplo é o Setor Especial de Áreas Verdes (SEAV) (Art. 36), que tem prioridade sobre o zoneamento municipal e até mesmo sobre o Plano Diretor. Esse setor pretende garantir o desenvolvimento e a preservação ambiental de áreas verdes em parceria com a iniciativa privada. Contudo, essa abordagem pode levar à flexibilização e aumento dos índices construtivos em áreas ambientalmente frágeis, que deveriam ser protegidas, pois são bens comuns da sociedade.

No contexto da injustiça socioambiental, é relevante observar que grande parte da margem do rio Jaguaribe, ao lado da avenida José Américo de Almeida (Beira Rio) — onde se localizam comunidades que estão sendo removidas

sob a alegação de serem áreas de risco — foi classificada pela LUOS como um Setor Especial de Áreas Verdes (SEAV). Essa classificação, paradoxalmente, permite que territórios historicamente marcados por iniquidades e segregação, que foram privados de infraestrutura básica, regularização fundiária e urbanização, sejam convertidos em áreas com alta permissividade construtiva para o mercado imobiliário. Isso pode resultar em um processo de gentrificação verde, conforme mostraram Sousa Neto e Alexandre Nascimento (2020), promovendo a mudança no perfil socioeconômico dos moradores atuais da região da Beira Rio por meio da valorização imobiliária potencial da área.

Entre os instrumentos jurídicos e urbanísticos do Novo Plano Diretor, destaca-se o Território de Estruturação e Requalificação (TER), que permite a definição de áreas que se sobrepõem ao zoneamento de uso e ocupação do solo. Este instrumento cria regiões ou zonas que flexibilizam aspectos construtivos para atender aos interesses de grupos vinculados à construção civil e ao mercado imobiliário, incluindo áreas como a Mata do Buraquinho e a Ilha do Bispo. Para Alexandre Nascimento e Joyce Araújo (2024), em publicação do décimo colóquio promovido pelo Laboratório de Análise de Desenvolvimento Urbano (LADU) e o Programa de Pós-Graduação em Urbanismo (PROURB) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realizado em 2024, tais instrumentos representam um sério risco para a construção de uma cidade mais justa, social e ambientalmente, pois priorizam interesses dos setores que têm contribuído para a insustentabilidade da cidade.

Por outro lado, os instrumentos voltados para a democratização da gestão urbana e a regularização fundiária sofreram retrocessos na nova legislação urbana. Apesar da relevância desses instrumentos para a transição ecológica e para a redução das desigualdades e injustiças sociais, as mudanças legais recentes favorecem a dominação do uso e ocupação do solo pelo mercado imobiliário. Assim, a nova legislação urbana promove uma transformação do meio ambiente urbano em mera moeda de troca, com o apoio da prefeitura e seus aliados.

Um requisito fundamental na busca pelo desenvolvimento sustentável, mas frequentemente ignorado pelas gestões de João Pessoa, é o planejamento local e participativo. Este deve envolver não apenas as comunidades e autoridades locais, mas também as associações de cidadãos envolvidas na proteção e utilização das áreas em questão. Segundo o economista Ignacy Sachs, em seu livro “Caminhos para o desenvolvimento sustentável”, em edição publicada em 2009, é necessário adotar uma “abordagem negociada e contratual” (p. 78). Nessa abordagem, o aproveitamento dos sistemas tradicionais de gestão de recursos, assim como a organização de

um processo participativo para identificar necessidades, recursos potenciais e formas de aproveitar a biodiversidade, são passos cruciais para o ecodesenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades diretamente e indiretamente envolvidas (p. 75). Além disso, é vital implementar um planejamento urbano popular feito de maneira horizontal, ouvindo as necessidades, desejos e sonhos das pessoas que residem nesses territórios e oferecendo-lhes escolhas reais.

Portanto, é possível afirmar que a gestão pública municipal de João Pessoa tem seguido uma direção oposta aos princípios do desenvolvimento sustentável, adotando práticas de planejamento urbano e urbanismo neoliberal voltadas para a promoção da imagem da cidade em uma escala global e do solo urbano para o setor imobiliário. Essas práticas estão diretamente ligadas à prevalência de aspectos e interesses políticos e econômicos em detrimento das questões socioambientais na produção do espaço urbano. Isso reflete o desequilíbrio do modelo atual de desenvolvimento baseado no capitalismo, cujo principal objetivo é a acumulação privada de capital em detrimento do bem comum.

Referências

MIRANDA, L. et al. As articulações público-privadas, os projetos pró-mercado e as boiadas urbanísticas e ambientais em João Pessoa e Campina Grande. In: MIRANDA, L.; MORAES, D. (orgs.). *Reforma Urbana e Direito à Cidade: os desafios para o desenvolvimento nacional da Paraíba*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles/Letra Capital, 2022. Disponível em: <http://reformaurbanadireitoacidade.net/livros/regiao-metropolitana-de-campina-grande-ejoao-pessoa/>. Acesso em: [24 de janeiro de 2024].

NASCIMENTO, A. S.; ARAÚJO, J. C. A revisão do Plano Diretor de João Pessoa como modelo de transferência, difusão e mobilidade de políticas “públicas” urbanas neoliberais do BID. In: *Anais do X Colóquio LADU-PROURB*, Rio de Janeiro, 2024.

SACHS, I. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SOUSA NETO, J. V.; NASCIMENTO, A. S. Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável X Direito à Cidade: diálogos e experiências de planejamento urbano popular em contexto de conflitos socioambientais. In: *Anais do Encontro Internacional de Educação Popular e Cidadania - experiências e desafios*. Conferência Virtual, 2020.

AS CONTRADIÇÕES DA “ENERGIA VERDE” NA QUESTÃO RURAL/URBANA E A ALTERNATIVA DO PLANEJAMENTO ESTATAL CHINÊS PARA O BRASIL

Fernando Joaquim Ferreira Maia

Marina Gomes Barbosa

Luiz Felipe Gonçalves Ferreira

O debate sobre a necessidade urgente de adotar uma matriz energética limpa e renovável ganhou destaque nas últimas décadas. No Brasil, e especialmente na região Nordeste, os parques eólicos estão se tornando protagonistas nessa área, ocupando a 6ª posição no *ranking* do Conselho Global de Energia Eólica (GWEC, *Global Wind Energy Council*)¹. Além disso, de acordo com dados da Empresa de Pesquisa Energética do Brasil, em 2024, a energia eólica e solar representam, respectivamente, 6,4% e 8,4% da capacidade instalada no país.

No entanto, o avanço dos parques eólicos tem trazido problemas para as comunidades locais. Muitas vezes, empresas de energia estão arrendando terras de pequenos proprietários rurais para instalar turbinas eólicas. Esse processo, que parece vantajoso à primeira vista, frequentemente resulta em grandes lucros para as empresas e uma compensação injusta para os camponeses. Um estudo² revelou que cerca de 25% dos 600 parques eólicos brasileiros enfrentaram resistência das comunidades locais.

Mas como as empresas conseguem arrendar grandes áreas de terras tão rapidamente e com vantagens desiguais? Segundo Mariana Traldi³, o desequilíbrio de poder entre as empresas e os peque-

nos proprietários facilita essa situação. As empresas frequentemente conseguem contratos longos e vantajosos para explorar as terras, enquanto os camponeses enfrentam dificuldades em negociar termos justos. Essa situação evidencia a necessidade de uma revisão mais cuidadosa das práticas de arrendamento e da proteção dos direitos dos pequenos proprietários em projetos de energia renovável.

A disparidade entre as empresas de energia e os pequenos proprietários rurais é agravada por uma cláusula de sigilo comum nos contratos de arrendamento para a produção de energia eólica. Essa cláusula impede ou limita muito a participação das associações locais, que poderiam ajudar a entender e avaliar as propostas das empresas. Com isso, a exploração das terras e do potencial eólico aumenta, enquanto os riscos são reduzidos para as empresas e a exploração se torna mais intensa.

A confidencialidade nos contratos evita que os camponeses tenham uma visão clara das condições acordadas, dificultando que eles questionem os termos do contrato. Dessa forma, a empresa arrendatária define as cláusulas e impõe suas condições aos pequenos proprietários, que ficam em desvantagem. A empresa se apresenta como se estivesse em uma posição justa, mas, na prática, está em uma posição muito mais favorável e desproporcional. A falta de transparência nos contratos viola o direito à informação dos arrendadores e compromete sua autonomia na negociação.

Essa estratégia de sigilo pode ser vista como uma maneira de ocultar a injustiça dos contratos. Embora os grandes projetos de energia renovável apresentem uma “agenda verde” com o objetivo de promo-

1 GLOBAL WIND ENERGY COUNCIL. Global wind report (2021). 2021. Disponível em: <https://gwec.net/wp-content/uploads/2021/03/GWEC-Global-Wind-Report-2021.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2024.

2 BRANNSTROM, C.; SEGHEZZO, L.; GORAYEB, A. *Descarbonização na América do Sul*. 2022. Disponível em: http://www.ppggeografia.ufc.br/images/documentos/Livro---DESCARBONIZAO-NA-AMERICA-DO-SUL_compressed-1.pdf#page=330. Acesso em: 3 jul. 2024.

3 TRALDI, M. Accumulation by dispossession and green grabbing: wind farms, lease agreements, land appropriation in the Brazilian semiarid. *Ambiente & Sociedade*, v. 24, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200052r2vu202114td>. Acesso em: 03 jul. 2024.

ver benefícios ambientais, muitas vezes eles encobrem a crescente apropriação de terras e recursos naturais, beneficiando principalmente interesses econômicos internacionais.

As empresas que arrendam terras para projetos eólicos mantêm uma posição dominante sobre os pequenos proprietários rurais, usando contratos desvantajosos que reduzem significativamente os riscos para si mesmas. Essa prática acentua as desigualdades sociais e econômicas entre as empresas e os agricultores⁴.

Os camponeses enfrentam sérios problemas: eles não conseguem cancelar o contrato sem enfrentar altos custos, não podem revisar os termos devido à cláusula de confidencialidade e, quando procuram assistência jurídica, encontram altos custos e pouca eficácia.

Esses problemas estão amplamente discutidos na mídia e representam uma grande crise para os camponeses brasileiros. A situação se assemelha à acumulação primitiva de capital, agora disfarçada de “agenda verde”. Mariana Traldi descreve isso como acumulação por despossessão, um processo que explora e remove direitos dos camponeses sob a fachada de projetos ambientais.

Embora a produção de energia renovável, como a energia eólica e solar, esteja crescendo, o debate sobre seus impactos urbanos ainda é limitado. As cidades dependem de recursos agrícolas e extrativistas, mas enfrentam contradições. A energia gerada no campo é destinada a indústrias e residências urbanas, enquan-

to as cidades lutam com problemas graves como falta de saneamento, desemprego, alta do custo de vida, moradias precárias, falências e endividamento das famílias.

Essa situação demonstra a necessidade de combinar a luta contra a exploração dos camponeses brasileiros por grandes empreendimentos eólicos com a reforma urbana. Uma maneira de fazer isso seria promover cooperativas solares em áreas vulneráveis das cidades, como as favelas. Isso ajudaria a mitigar as desigualdades sociais, ambientais e econômicas nas metrôpoles, promovendo aumento da renda, controle de enchentes, eficiência energética, melhor qualidade no consumo de energia e redução do custo de vida.

Surge então a questão: onde podemos buscar referências para melhorar nosso desenvolvimento energético? Nesse cenário, é útil comparar nossa experiência com a política de energias renováveis da China. Essa comparação é relevante porque tanto o Brasil quanto a China têm grande potencial para energias renováveis, representando 27% da capacidade global, e enfrentam desafios semelhantes para expandir o desenvolvimento energético⁵.

No entanto, a China se diferencia pelo rápido crescimento econômico, o que leva a uma alta demanda de energia e ao aumento das emissões de carbono. A Lei de Energia Renovável da China, promulgada em 2005 e reformada em 2009, estabeleceu as bases jurídicas para a descarbonização da matriz energética

4 RIBEIRO, C. S.; ARAÚJO, C. d. S.; OLIVEIRA, G. G. d.; GERMANI, G. I. Aspectos econômicos e jurídicos que cercam a relação de camponeses com empresas exploradoras de energia eólica no município de Brotas de Macaúbas – Bahia. *Nexos Econômicos*, v. 12, n. 2, p. 31-55, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/rene.v12i2.33986>. Acesso em: 03 jul. 2024.

5 PAIXÃO, M. A. S.; MIRANDA, S. H. G. de. Um comparativo entre a política de energia renovável no Brasil e na China. *Pesquisa & Debate: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política*, v. 29, n. 1 (53), p. 50-83, 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/33934/25963>. Acesso em: 03 jul. 2024.



Figura: Comissão Pastoral da Terra (CPT - Bahia).

Créditos: Thomas Bauer.

chinesa, buscando alternativas mais limpas e alinhadas com a autossuficiência energética nacional.

Embora a iniciativa privada tenha espaço, grande parte do mercado de energia na China é planejado pelo Estado, que regula e participa ativamente do setor. Esse modelo de centralização do processo de transição energética na China pode oferecer lições para o Brasil, especialmente sobre a exploração de terras urbanas. A principal lição é a atuação do Estado por meio de políticas regulatórias e fiscalizatórias que previnam o arrendamento predatório de terras em comunidades vulneráveis e exijam compensações justas das empresas de energia aos proprietários⁶.

Um exemplo de ação do próprio governo brasileiro é o Programa Energia Limpa,

criado recentemente dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV, Decreto nº 12.084/24)⁷. Este programa visa garantir economia de energia e eficiência energética para as famílias beneficiárias. O governo vai oferecer linhas de financiamento para a compra de equipamentos de energia renovável, como solar e eólica. Apenas para a energia solar, estão disponíveis R\$ 3 bilhões para beneficiar 500 mil residências do programa^[8]⁸.

Contudo, não podemos deixar a questão da energia eólica e solar apenas nas mãos do mercado e das negociações entre empresas de energia e agricultores. Se isso acontecer, a exploração das terras no Nordeste do Brasil continuará a aprofun-

6 HAN, Y.; GAO, S.; WANG, Y. The way of market property right allocation of renewable energy. In: MAIA, F.; YAN, H.; MA, H.; BASSO, A. P. *Law and Renewable Energy*. Campina Grande: Editora Papel da Palavra, 2023. p. 131-150. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.8235688>. Acesso em: 03 jul. 2024.

7 BRASIL. *Decreto nº 12.084, de 28 de junho de 2024*. Institui o Programa Energia Limpa no Minha Casa, Minha Vida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12084.htm. Acesso em: 03 jul. 2024.

8 GOVERNO cria programa de energia limpa para o MCMV. *Uol*, 01 jul. 2024. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2024/07/01/governo-cria-programa-de-energia-limpa-para-o-mcmv.htm>. Acesso em: 03 jul. 2024.

dar as desigualdades sociais, em vez de reduzir essas contradições. É essencial que o Estado trate o tema com a perspectiva de soberania energética e direcione as políticas públicas para proteger as comunidades urbanas e rurais.

A questão urbana é um problema que vai além da esfera socioeconômica e política; é também um problema institucional. Neste contexto, as eleições municipais deste ano oferecem uma excelente oportunidade para eleger representantes que se comprometam com a luta contra a desigualdade so-

cial, a fome, a moradia precária, a carestia e a miséria. A solução para esses problemas passa pela gestão adequada da terra, da água e da energia pelos municípios. Afinal, são os municípios que regulam o que acontece em seus territórios. É crucial que as agendas municipais não sejam influenciadas pelo ultraliberalismo, como na última gestão, e que rompam com a financeirização e a falsa ideia de que a estabilidade do país se resume apenas ao controle da moeda.

UNIVERSALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SANEAMENTO:

desafios no processo de regionalização
na Paraíba

Jhersyka Barros Barreto

Patrícia Hermínio Cunha Feitosa

Kainara Lira dos Anjos



Estação de Tratamento de Esgoto de Matureia.

Foto: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB/PB)

A Lei Federal nº 14.026, sancionada em 15 de julho de 2020, ficou conhecida como o “Novo Marco Legal do Saneamento Básico” porque trouxe importantes mudanças à legislação sobre saneamento, que antes era regida pela Lei nº 11.445/2007 e pelo Decreto nº 7.217/2010. Uma das principais alterações foi a exigência de que os serviços de abastecimento de água e esgoto sejam organizados regionalmente. Isso significa que os serviços devem ser integrados em uma região que abranja mais de um município.

Os estados brasileiros tiveram um ano para implementar essas novas regras. Se não conseguissem criar as estruturas necessárias dentro do prazo, a União poderia intervir e estabelecer a regionalização por conta própria, dividindo o país em blocos para a prestação dos serviços. Além disso, a liberação de recursos fede-

rais e financiamentos também ficou condicionada à adoção da regionalização.

O Projeto de Lei Complementar (PLC) para a regionalização do saneamento na Paraíba foi apresentado em uma audiência pública online no dia 18 de maio de 2021. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do YouTube da Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA) e contou com a participação de representantes do governo, um consultor jurídico e o responsável técnico da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE). No entanto, a contribuição do público foi limitada a perguntas e comentários no chat.

O estudo técnico que fundamentava a proposta, elaborado pela FUNDACE, não foi exibido durante a audiência. Em vez disso, foi disponibilizado apenas na noite

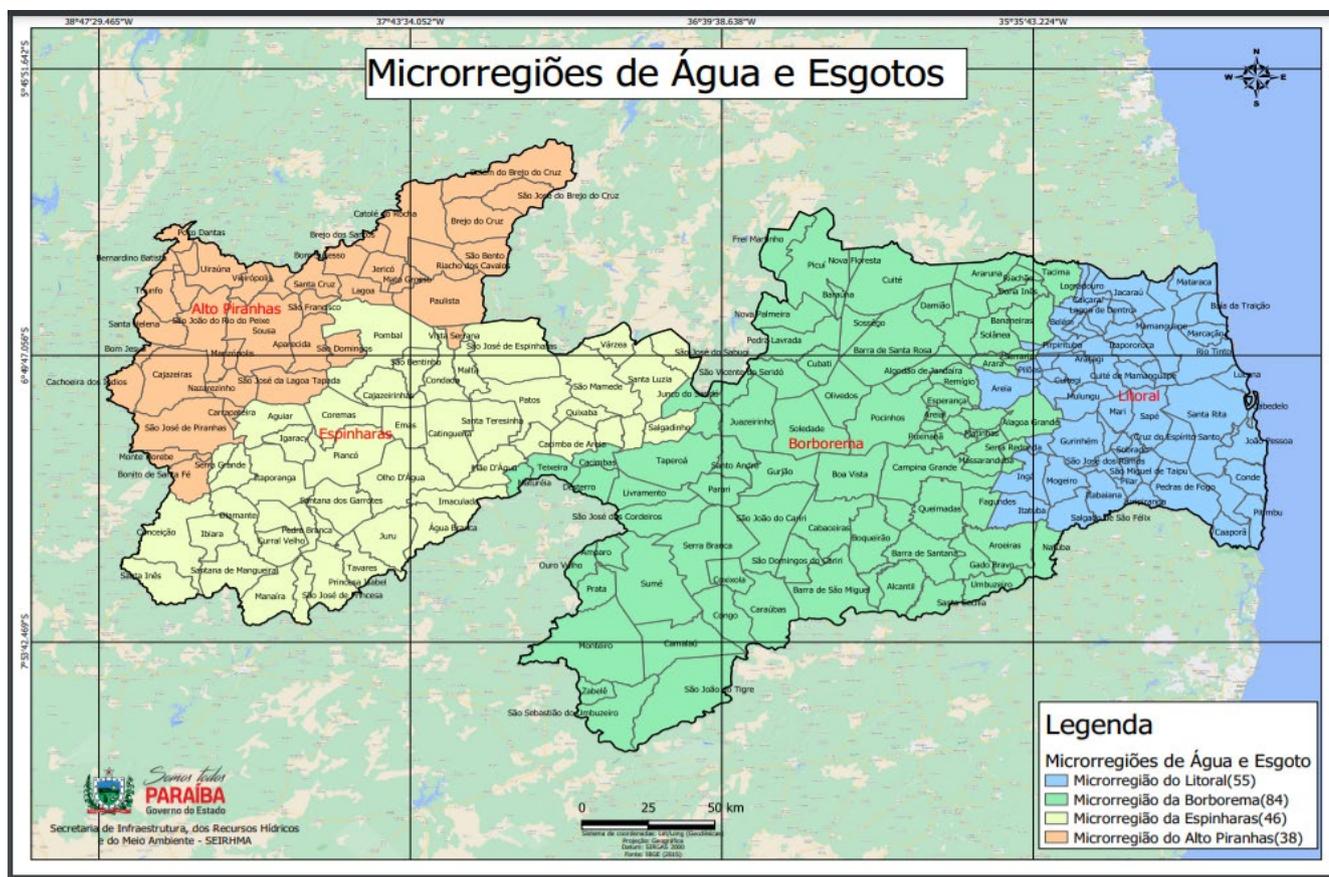


Figura 1: Microrregiões de Água e Esgoto da Paraíba.

Fonte: Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (2021).

de 16 de junho de 2021, pouco antes do início da 26ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), marcada para o dia seguinte. Como resultado, os parlamentares não tiveram tempo suficiente para analisar o material antes da aprovação da Lei Complementar nº 168, ocorrida em 17 de junho de 2021. Em 22 de junho de 2021, o Governo da Paraíba instituiu as Microrregiões de Água e Esgoto do Alto Piranhas, da Borborema, do Espinharas e do Litoral, criando as estruturas de governança necessárias para cumprir as novas exigências estabelecidas pela Lei nº 14.026/2020.

A regionalização dos serviços de água e esgoto não é uma novidade no setor de saneamento básico da Paraíba. Desde a década de 1960, a Companhia Estadual

de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA), criada pela Lei nº 3.459, de 31 de dezembro de 1966, já desempenhava essa função. A CAGEPA foi estabelecida junto com o Fundo Estadual de Água e Esgoto (FEAG), permitindo uma abrangência regional no fornecimento desses serviços.

Antes mesmo do Governo Federal definir as metas do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), que visavam fornecer água potável a 80% da população urbana até 1980, a Paraíba já havia superado essa meta em 1971, com 94,1% da população urbana atendida. No entanto, a meta para o esgotamento sanitário, que era atender 50% da população urbana até 1980, não foi atingida (STIPDASE–PB, 1991).

A atuação da CAGEPA, ao centralizar a prestação dos serviços de água e esgo-

to para todo o estado, trouxe ganhos de escala significativos. O sistema de subsídio cruzado permitiu que municípios com superávit ajudassem a cobrir os custos de serviços em áreas deficitárias. Embora a CAGEPA não tenha resolvido todos os problemas de abastecimento e esgotamento sanitário em todos os municípios paraibanos, a empresa desempenhou um papel crucial na expansão e melhoria dos sistemas de água e esgoto ao longo dos anos.

A Companhia Estadual de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) cobre cerca de 90% dos municípios paraibanos. No entanto, a recente Lei Federal nº 14.026/2020, que estabelece o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, pode comprometer essa abrangência. A lei não só extinguiu contratos de programas e convênios de cooperação, como também incentivou a livre concorrência através de licitações para contratos de concessão. Além disso, a Lei Complementar nº 168/2021, que criou as Microrregiões de Água e Esgoto da Paraíba, eliminou a possibilidade de subsídio cruzado a nível estadual. Agora, o subsídio só pode ocorrer entre municípios dentro da mesma Microrregião, com a justificativa de que cada Microrregião deve ser financeiramente autossuficiente (Anexo V da Lei Complementar nº 168/2021).

O Estudo Técnico de 2021, que fundamentou a criação das Microrregiões, não considerou a realidade dos municípios de pequeno porte e das áreas rurais, tampouco os aspectos climáticos e a dispo-

nibilidade hídrica. Além disso, não foram disponibilizados dados que comprovem a viabilidade técnica e a sustentabilidade econômico-financeira das Microrregiões. Estudos indicam que apenas a Microrregião do Litoral possui sustentabilidade econômico-financeira, sendo superavitária. O Litoral concentra, em média, 60% da receita operacional direta total da CAGEPA, desempenhando um papel crucial para a estabilidade econômica da Companhia Estadual, conforme mostraram Barreto, Feitosa, Anjos e Vélez, em 2021.

O Governo da Paraíba, em colaboração com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), está conduzindo um estudo técnico para a concessão ou a parceria público-privada (PPP) na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além da gestão operacional, em 93 municípios paraibanos situados nas Microrregiões do Litoral e Alto Piranhas. As Microrregiões da Borborema e Espinharas não estão incluídas nesse estudo, publicado em 2021.

Se a concessão dos serviços nas regiões do Litoral e Alto Piranhas for implementada, a CAGEPA poderá perder mais de 60% de sua receita operacional direta total, o que pode afetar a prestação de serviços nas demais Microrregiões. Além disso, a comprovação da sustentabilidade econômico-financeira das Microrregiões e da CAGEPA é crucial para a captação de recursos financeiros necessários para a ampliação e melhoria dos serviços de água e esgoto, com o objetivo de atingir as metas de universalização até 2033.

Referências

BARRETO, J. B.; FEITOSA, P. H. C.; ANJOS, K. L. dos; VELEZ, W. M. Análise da regionalização do saneamento: cenários hídricos e (in)sustentabilidade econômico-financeira

das microrregiões de água e esgoto da Paraíba. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, v. 10, n. 10, e117101018513, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i10.18513>. Acesso em: [15 de maio de 2024]

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). Processos em andamento - Desestatização. 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-em-andamento>. Acesso em: [15 de maio de 2024]

DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA. Lei Complementar n. 168, de 22 de junho de 2021. Institui as Microrregiões de Águas e Esgoto do Alto Piranhas, do Espinharas, da Borborema e do Litoral e suas respectivas estruturas de governança. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doi/2021/junho/diario-oficial-23-06-2021.pdf>. Acesso em: [20 de abril de 2024]

FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA (FUNDAÇE). Regionalização do Saneamento Básico: Paraíba. Microrregiões de Água e Esgoto da Paraíba. 2021. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/arquivos/consulta-publica/ESTUDOREGIONALIZAOPARABA.pdf>. Acesso em: [20 de abril de 2024]

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Anexo V da Lei Complementar n. 168. Perguntas – consulta e audiência públicas. 2021. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/arquivos/consulta-publica/ANEXOVPERGUNTASRESPONDIDASCONSULTAEAUDINCIAPUBLICA.pdf>. Acesso em: [17 de abril de 2024]

LEI Nº 3.459, de 31 de dezembro de 1966. Institui o Fundo Estadual de Água e Esgoto (FEAG), cria a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/PB/LEI-3459-1966-PARAIBA-PB.pdf>. Acesso em: [17 de abril de 2024]

LEI FEDERAL Nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: [17 de abril de 2024]

LEI N. 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei n. 6.528, de 11 de maio de 1978. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: [17 de abril de 2024]

SEIRHMA PB. Audiência Pública: Proposta de Regionalização – Microrregiões de Água e Esgotos (18 de maio de 2021). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=I-cMkjFQp3jQ&t=5573s>. Acesso em: [26 de maio de 2024]

STIPDASE-PB [Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado da Paraíba]. Histórico do Saneamento Básico na Paraíba. 1991. 24 p.

TV ASSEMBLEIA PB. Reunião da comissão de desenvolvimento, turismo e meio ambiente (15 de junho de 2021). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-JwcW9c6IYM>. Acesso em: [26 de maio de 2024]

TV ASSEMBLEIA PB. 26ª Sessão Ordinária (17 de junho de 2021). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aOlqA9sxZCY&t=749s>. Acesso em: [26 de maio de 2024]

EMERGÊNCIA CLIMÁTICA:

os caminhos para adaptação climática das
cidades nordestinas

Renato Régis Pinheiro Medeiros de Araújo
Matheus Batista Simões



Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

O ano de 2023 foi declarado o mais quente da história, evidenciando os impactos crescentes das mudanças climáticas no cotidiano global e ressaltando as falhas do atual modelo de planejamento urbano e regional. No Brasil, enfrentamos as consequências de tragédias provocadas por chuvas intensas em São Paulo e pela seca severa que afetou os principais rios da Amazônia, impactando mais de meio milhão de pessoas, conforme dados da Defesa Civil. Em 2024, observamos com preocupação a intensificação dos desastres causados por chuvas no Rio Grande do Sul.

No contexto das metas estabelecidas pelo Brasil no Acordo de Paris de 2015 – que visa limitar o aumento da temperatura global a até 1,5°C acima dos níveis pré-industriais –, o desmatamento e as

queimadas permanecem como desafios críticos para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Embora a Amazônia receba maior atenção pública, política e midiática devido à sua importância para o ciclo hidrológico da América do Sul, é fundamental também reconhecer a contínua degradação das florestas e a expansão da desertificação em outros biomas brasileiros, como a Caatinga.

A região semiárida brasileira, que compreende uma parte significativa do Nordeste, sempre enfrentou períodos de estiagem e altas temperaturas, tornando-se uma das áreas mais vulneráveis às mudanças climáticas globais, de acordo com o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas). Apesar da resiliência da vegetação e da população, que utiliza técnicas adaptadas para ex-

trair sustento do solo, um estudo recente revelou o agravamento das condições climáticas locais.

O CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) e o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) identificaram a formação da primeira região árida no Brasil, localizada entre a Bahia e Pernambuco, com uma extensão de 5,7 mil quilômetros quadrados. Esta área enfrenta baixos índices de precipitação, calor extremo e degradação acelerada do solo, expondo-a a condições climáticas desérticas. A descoberta tem gerado preocupações na comunidade científica devido aos impactos na agricultura local e no acesso à água.

O IPCC projeta que, até 2100, a temperatura da região pode aumentar em média 10°C em relação aos níveis atuais. Esse aumento não afetará apenas a economia local, mas também a saúde da população, com riscos de estresse térmico, já observados em outras partes do mundo.

Este alerta científico ressalta os desafios que o Nordeste enfrentará na próxima década, incluindo a intensificação do êxodo rural e o aumento da vulnerabilidade das populações mais pobres. Esses problemas se agravarão se não houver um planejamento focado na adaptação climática das cidades, a menos que as discussões sejam incorporadas pela sociedade civil e amplamente abordadas por movimentos sociais, universidades e pelo governo.

Enquanto grandes centros urbanos exigem um planejamento e gestão mais complexos, o que dizer dos inúmeros pequenos municípios situados em regiões propensas à desertificação? Como serão impactadas as atividades econômicas locais? Muitos desses municípios não possuem instrumentos oficiais de planejamento devido às limitações da nossa

legislação urbanística e enfrentam baixa capacidade institucional, especialmente em razão de restrições orçamentárias e falta de pessoal técnico qualificado.

A mudança climática deve ser entendida como um fenômeno duplamente complexo: por sua imprevisibilidade e pelas repercussões em cadeia que pode provocar. Essa complexidade é ainda mais evidente quando se considera o planejamento e a gestão urbana nas cidades pequenas. Na Paraíba, por exemplo, cerca de 85% das cidades têm menos de 20 mil habitantes e, portanto, não são legalmente obrigadas a ter um Plano Diretor, que orienta a política urbana.

O Plano Diretor, previsto pelo Estatuto das Cidades, estabelece normas sobre uso e ocupação do solo e diretrizes para a construção de cidades mais justas e sustentáveis. No entanto, recentes balanços, como os realizados pelos pesquisadores Orlando Santos Júnior e Daniel Montandon, do Observatório das Metrópoles, indicam que, nas últimas décadas, alguns instrumentos desses planos têm apresentado fragilidades. Muitos desses instrumentos ainda não foram efetivamente aplicados e abordam problemas “genéricos” comuns a todas as cidades, sem considerar as necessidades específicas de cada território.

Diante desse cenário, é claro que nossa legislação precisa ser revisada para melhor enfrentar as emergências climáticas. Isso não apenas deve incentivar a implementação de instrumentos de política urbana, mas também definir medidas que responsabilizem o poder público por possíveis omissões. Existe uma necessidade real de políticas de mitigação e adaptação climática, sendo a mitigação um campo mais amplo e a adaptação uma implementação mais local e específica.

Muito do que já foi desenvolvido em termos de legislação voltada para as mudanças climáticas se restringe aos grandes centros urbanos. É crucial adotar estratégias para interiorizar esse conhecimento. Isso pode ser feito de diversas maneiras, como: investir em pesquisas científicas focadas no semiárido e em áreas em risco de desertificação; criar fundos para financiar planos e projetos urbanos que visem mitigar os impactos das mudanças climáticas; e propor uma agenda de governança intermunicipal para debater o tema e comunicá-lo de forma compreensível para a população, que muitas vezes ainda não sabe como pode contribuir individualmente para o manejo sustentável dos recursos naturais locais.

As mudanças climáticas apresentam desafios significativos para as cidades nordestinas, exigindo uma maior articulação entre diferentes esferas governamentais e um planejamento urbano que corrija falhas históricas. É necessário evitar decisões ineficazes, com baixo impacto real e frequentemente onerosas para os orçamentos municipais. Após 23 anos do Estatuto das Cidades, é momento de refletir sobre a eficácia das medidas imple-

mentadas e avançar para soluções mais eficazes.

Com a aprovação da Lei 14.904, de 2024, que estabelece diretrizes para os Planos de Adaptação Climática, surge uma nova oportunidade para orientar o desenvolvimento das cidades de forma sustentável. No entanto, assim como ocorre com os Planos Diretores, essa agenda pode ser facilmente capturada por grupos que visam beneficiar uma pequena parcela da população.

Portanto, não é suficiente apenas discutir o tema; é essencial repensar como melhorar a capacidade institucional dessas cidades para promover essas discussões e tratar as mudanças climáticas não apenas como uma preocupação futura, mas como uma emergência a ser abordada no presente. Investir em governança é crucial para antecipar impactos e conduzir um processo de adaptação que terá efeitos por décadas. Se essas discussões não ocorrerem em um espaço democrático, com participação popular e busca por objetivos comuns, enfrentaremos problemas cada vez mais complexos, que não só comprometerão, mas minarão a perspectiva de futuro para milhões de brasileiros.

Referências

Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN). Estudo do CEMADEN e do INPE identifica pela primeira vez a ocorrência de uma região árida no país. Brasília, 14 nov. 2023. Notícias. Disponível em: <https://www.gov.br/ce-maden/pt-br/assuntos/noticias-цемaden/estudo-do-цемaden-e-do-inpe-identifica-pela-primeira-vez-a-ocorrencia-de-uma-regiao-arida-no-pais>. Acesso em: [26 de maio de 2024]

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). *Climate Change 2022 – impacts, adaptation and vulnerability: Working Group II contribution to the sixth assessment report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

PIRES, Lilian R. G. B. *Região metropolitana: governança como instrumento de gestão compartilhada*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

PLATAFORMA PARA ELEIÇÕES MUNICIPAIS

PROPOSTAS DO NÚCLEO PARAÍBA PARA O CONTEXTO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Por Cidades Democráticas, Justas,
Inclusivas e Sustentáveis!

Durante o primeiro semestre de 2024, pesquisadores do Núcleo Paraíba da rede INCT Observatório das Metrôpoles refletiram criticamente, a partir de vários campos temáticos, sobre a acentuação do neoliberalismo e da mercantilização e as permanências de desigualdades estruturais e suas implicações na intensificação das injustiças, violações de direitos e precarização das condições de vida e de reprodução social e os ataques à democracia nas Regiões Metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande.

As reflexões consideraram o contexto das eleições municipais como importante momento de ação e incidência política, visto que são os municípios os principais entes federados responsáveis pela implementação das políticas públicas territoriais que afetam como as pessoas e organizações podem se apropriar, usar e ocupar os espaços necessários às suas formas de reprodução. Vale registrar que estas condições nas Regiões Metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande são muito desiguais e que parte expressiva das populações destas regiões vive em condições socioterritoriais e ambientais precárias e de risco.

As propostas reunidas nesta plataforma, foram extraídas em sua maioria dos artigos publicados na Revista Brasil de Fato Paraíba e organizados pelos eixos temáticos, considerando o contexto político-eleitoral municipal. Estas propostas enfatizam a necessidade de colocar as pessoas, grupos sociais e territórios precarizados e vulnerabilizados como prioridades para políticas estatais transformadoras, de modo a que tenham acesso a recursos e serviços essenciais para promover processos de apropriação e produção socioterritoriais desalienantes,

justos e emancipatórias com vistas à superação de barreiras que lhes foram impostas e que restringem seus direitos.

A perspectiva é que estas propostas possam inspirar e fortalecer demandas, novas propostas e ações de incidência política de organizações, articulações e movimentos sociais dos campos popular e progressista, ativistas por direitos humanos, sociais e pelo direito à cidade e, também pessoas comprometidas com estes direitos que se candidatarem às eleições de 2024.

É importante registrar que nenhuma das propostas apresentadas neste documento poderá ser viabilizada sem ações e lutas políticas por parte de articulações, movimentos sociais e ativistas que defendem e lutam pelo direito à cidade e por direitos humanos e sociais no campo e nas cidades das Regiões Metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande.

Desigualdades E Segregação

Para os temas das desigualdades e segregação, o Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles contou com dois artigos, publicados na Revista Brasil de Fato Paraíba em janeiro de 2024: "As desigualdades em João Pessoa e Campina Grande e as eleições de 2024", de Lívia Miranda e Demóstenes Moraes; e "Da luta ao festejo: a cultura de rua como palco de empoderamento e resistência", de Bruna Almeida de Lima. A partir destes artigos são tecidas considerações e foram elaboradas algumas propostas do Núcleo Paraíba apresentadas a seguir.

A região metropolitana de João Pessoa, no 2º trimestre de 2023, apresentou a segunda maior desigualdade de renda entre as regiões metropolitanas do País. Em Campina Grande, os domicílios

com rendimento nominal per capita até 1/2 salário-mínimo chegavam a 53,67% (IBGE, 2010). Para além dos dados sobre renda, é importante reconhecer que as desigualdades, injustiças e segregações socioterritoriais se expressam de diversas formas, desde o abandono histórico e o tratamento discriminatório e violento promovido por instituições e agentes públicos nos territórios populares e em relação às manifestações culturais e políticas populares.

Tais desigualdades e opressões reveladas nesses municípios metropolitanos apontam para a necessidade de problematizar criticamente as inaceitáveis desigualdades, opressões e injustiças (de classe, raça, gênero etc.) e suas expressões sociais, culturais e territoriais, desnudando as causas estruturais e expressões conjunturais. Mas é preciso, também:

- garantir direitos por meio de políticas socioterritoriais redistributivas e inclusivas, com prioridade nas pessoas e grupos precarizados e vulnerabilizados;
- promover transformações socioterritoriais a partir de políticas públicas de reconhecimento de identidades sociais, culturais e territoriais para o exercício da cidadania plena.
- promover a articulação entre: as políticas públicas de proteção social para atender as necessidades fundamentais de reprodução da vida e social, garantidoras de direitos constitucionais fundamentais; as políticas socioeconômicas (de acesso a oportunidades econômicas, incluindo aquelas da economia solidária); as políticas culturais (de reconhecimento de identidades ao acesso

adequado a equipamentos culturais); e as políticas territoriais (provisão de moradia adequada; regularização urbanística e fundiária dos assentamentos populares; universalização do acesso ao saneamento básico; mobilidade urbana inclusiva e sustentável; de acesso a espaços livres e equipamentos de lazer etc.), para superar as desigualdades e as segregações impostas aos vulnerabilizados e espoliados.

Governança

As cidades continuam passando por transformações econômicas, sociais, ambientais, territoriais, culturais, políticas e institucionais que, em sua maioria, têm afetado negativamente a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas, principalmente as vulnerabilizadas, e o desenvolvimento dos seus territórios. Para este tema, o Núcleo Paraíba contou com dois artigos publicados na Revista Brasil de Fato. No primeiro artigo, de Glenda Dantas Ferreira (UFPB), "Governança Urbana: é preciso estar atento e forte", são exploradas algumas possibilidades para que a governança urbana e metropolitana seja promotora do desenvolvimento democrático, inclusivo e sustentável a partir da mobilização de um conjunto de ativos, instrumentos e recursos políticos-institucionais. O artigo "Eleições municipais e a (re)construção da governança democrática nas cidades", de Lizandra Serafim, foi o segundo artigo sobre o tema da Governança, e a autora realça, no contexto das eleições municipais, que a reconstrução da governança democrática nas cidades e nos territórios requer que "a participação social seja valorizada como pilar do exer-

cício do poder”. Ambos artigos serviram de referências para algumas propostas:

- fortalecer estratégias de governança urbana das dinâmicas socioespaciais, econômicas, ambientais, culturais e político-institucionais a partir dos instrumentos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole;
- promover a cooperação interfederativa para articulação e alinhamento das políticas urbanas e regionais;
- estruturar políticas, programas e projetos direcionados ao enfrentamento dos problemas locais, supra-locais e de interesse comum;
- estabelecer mecanismos de participação institucionalizada que assegurem que fortaleçam a governança democrática a partir da inclusão de grupos sub-representados pelos mecanismos de representação tradicional (grupos vulnerabilizados e historicamente excluídos do exercício do poder).

É essencial nas próximas eleições municipais, portanto, acompanhar as políticas urbanas e escolher representantes políticos comprometidos com uma governança urbana democrática que assegure a participação ampla para enfrentar os desafios sociais, ambientais, políticos e econômicos por meio de políticas urbanas e metropolitanas redistributivas, inclusivas, sustentáveis e de longo prazo.

Participação

Em relação ao tema da Participação, foram produzidos quatro artigos, sendo três de integrantes do Núcleo Paraíba e um de um colaborador, publicados na Revista Brasil de Fato Paraíba em março de 2024, a saber: “Quem são inimigos e

os falsos amigos da democracia em João Pessoa”, de Alexandre Nascimento e Andrea Porto-Sales; “Desafios à democratização da gestão urbana participativa de Campina Grande”, de Maria Jackeline Carvalho e Demóstenes Moraes; “João Pessoa-PB: uma cidade planejada pelo e para o povo ou para os lucros?”, de Alexandre Nascimento e Andrea Porto-Sales; “Por uma agenda urbana democrática em Campina Grande: percursos e entraves”, do colaborador Roberto Jefferson Normando. Tais artigos referenciaram as considerações e propostas apresentadas a seguir.

Reconstruir a democracia requer a recuperação espaço democrático, o espaço público da divergência, dos projetos políticos ideológicos diferentes (Normando, 2024) e partilha de poder a partir da participação ativa de toda a sociedade, em especial dos segmentos e grupos socialmente vulnerabilizados e que, historicamente, têm muito menos oportunidades de participação nos processos de decisão. Os interesses de agentes econômicos e políticos têm prevalecido em detrimento de interesses públicos, sociais e ambientais amplos.

É necessário transformar a cultura política autoritária e elitista que marca os processos decisórios sobre os rumos do desenvolvimento territorial, valorizando e garantindo a participação social ampla. Além de questões estruturais, mais recentemente, sob predominância do ideário neoliberal e emergência de perspectivas conservadoras e particularistas, tem ocorrido, mais recentemente, uma fragilização dos instrumentos e instâncias de gestão democrática e de controle social e a ampliação da concentração de decisões nos gestores públicos, muito influenciados por interesses por agentes

econômicos e políticos (Carvalho e Moraes, 2024).

As eleições municipais são uma oportunidade para reinventar práticas e avançar na reconstrução e radicalização democrática necessárias ao enfrentamento das desigualdades estruturais que marcam as Regiões Metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande. Para este desafio, é necessário reconhecer, ainda, as lutas antirracistas, das mulheres, das juventudes, da população LGBTQUIAP+ e as questões geracionais entre outras causas, tendo em vista que opressões, discriminações e desigualdades que afetam determinados segmentos e grupos sociais diminuem as oportunidades deles de participação nos processos decisórios sobre os rumos de investimentos e realizações públicos e privados nos territórios e regiões.

Algumas propostas foram pensadas pelo Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles visando condições e oportunidades para alcançar uma participação social ampla, plural e definidora dos rumos do desenvolvimento socio-territorial:

- estruturar e fortalecer as instâncias e esferas de gestão democrática participativa como os conselhos, conferências de políticas públicas, orçamentos participativos, ampliando atribuições e poderes de controle e de deliberação sobre as questões referentes ao desenvolvimento territorial a partir de processos de participação social e de deliberação amplos e regulares, de forma que todos contribuam nas decisões sobre como as políticas públicas municipais em uma perspectiva multiescalar e intersetorial;
- promover a desconcentração e descentralização das decisões sobre o desenvolvimento territorial por meio de processos de participação direta, com a realização de reuniões, assembleias em regiões, distritos e bairros, com prioridade aos territórios populares a partir das instâncias e processos oficiais de participação;
- garantir que os processos de revisão de planos diretores e de políticas, planos e programas setoriais e da legislação sejam participativos;
- ampliar mecanismos e instrumentos de transparência, prestação de contas e consultas públicas a partir dos vários meios técnico-informacionais disponíveis;
- incentivar o associativismo, a cooperação, a participação e a cultura cívica, principalmente no campo popular, para ampliar a participação social e institucional no debate, construção, planejamento, monitoramento e participação na implementação de políticas públicas, incluindo as territoriais;
- fortalecer os sistemas e instâncias de gestão democrática e participativa e o controle social das políticas de desenvolvimento urbano por meio de conferências, conselhos e audiências públicas, garantindo a participação dos diversos segmentos sociais historicamente discriminados por gênero, raça, etnia, sexualidade, classe, religião, geração etc.
- ampliar as oportunidades de acesso a informações por parte das pessoas que habitam municípios das RM de João Pessoa e Campina Grande sobre as condições territoriais, am-

bientais, infraestruturais, de serviços e equipamentos etc., em relação às leis ambientais e urbanísticas, a respeito das competências e atribuições dos entes federados, entre outros dados e informações, por meio de instrumentos técnico-informacionais (sites, aplicativos etc.), instrumentos pedagógicos (cartilhas, folhetos etc.), para contribuir para fortalecer os processos de participação.

- criar o fórum interconselhos, com representantes de todos os conselhos e instâncias de gestão democrática participativa, para a discussão, deliberação e controle social sobre a promoção e implementação de políticas sociais e territoriais integradas.

Ilegalismos

Os ilegalismos vêm sendo reconhecidos e abordados no âmbito da rede INCT Observatório das Metrôpoles como as práticas e representações, com limites tênues entre o legal e o ilegal, associadas à diminuição das esferas públicas e das proteções sociais e ao crescimento da insegurança e da violência principalmente nos territórios populares e que estão relacionadas às atuações do tráfico de drogas, de milícias e, também, às operações militares.

Dois artigos foram elaborados por colaboradoras do Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles e publicados em abril de 2024 pela Revista Brasil de Fato Paraíba: “As mulheres e o clima de guerra civil nas comunidades dominadas pelo tráfico de drogas em João Pessoa: a urgência por uma agenda urbana feminista”, Mirelli Gomes e Marcele Trigueiro;

e “Ocupar e resistir! A luta pela moradia na Ocupação Luiz Gomes”, de Carolina Tsuyuguchi.

Para além das desigualdades de classe, raça e gênero e das precariedades das condições de vida que marcam os territórios populares e as pessoas que neles habitam, as atuações de agentes como o tráfico de drogas e o próprio Estado ampliam as desvantagens e a insegurança nestes territórios, que podem se assemelhar a um clima de “guerra civil” (Gomes e Trigueiro, 2024).

Mirelli Gomes e Marcele Trigueiro apresentam a partir da lógica da “cidade feminista”, algumas propostas que consideram a questão de gênero em contexto dos ilegalismos, relacionado à atuação do tráfico de drogas, mas com abrangência para além desta questão, pressupondo assim, mais do que a reparação, mas uma agenda de transformações urbanas para cidades inclusivas “pensadas para e pelas mulheres” (Gomes e Trigueiro, 2024):

- incremento de equipamentos urbanos com foco educacional, cultural e de capacitação socioprofissional;
- requalificações de setores ou de trechos essenciais à mobilidade ativa feminina na cidade, com estratégias de mitigação climática;
- readequações em usos de edifícios vacantes com potencial de habitabilidade urbana, com vistas à inserção de habitação de interesse social, em malhas urbanas consolidadas e próximas aos setores de maior empregabilidade;
- incremento de áreas de lazer na cidade ou ainda incremento da rede de iluminação pública constituem parte de uma trama de diretrizes

de projeto urbano emergenciais, capazes de favorecer a autonomia urbana do público feminino, ampliando sua capacidade de participação à vida social e à economia da cidade.

Será importante para isso, “uma participação ativa e representação femininas, a partir das quais as cidades poderão ser repensadas, projetadas e experimentadas não apenas pelas mulheres, mas por todas as pessoas” (Gomes e Trigueiro, 2024).

Tendo em vista as ameaças e violências estatais mencionadas por Tsuyuguchi (2024) seria igualmente importante pensar a ação do Estado nos territórios populares na perspectiva da garantia dos direitos humanos, incluindo a política de segurança pública. Nesse sentido, seria a fundamental:

- fortalecer os mecanismos e instâncias de gestão democrática referentes à promoção e defesa dos direitos humanos, com atenção especial para a atuação estatal em territórios populares, com ameaças e violências a segmentos sociais em função de questões de raça, gênero, sexualidade, classe, identidades e territorialidades.
- elaborar planos municipais de promoção de direitos humanos e de segurança cidadã a partir de processos participativos que alcancem as pessoas que habitam e vivem nos territórios com maiores incidências de violações de direitos e mais inseguros e com envolvimento de órgãos públicos responsáveis pelas de políticas sociais, de promoção dos direitos humanos e os setores de segurança pública.

Moradia

Para o tema da Moradia, foram elaborados quatro artigos por integrantes e colaboradoras do Núcleo Paraíba que foram publicados em maio de 2024 na Revista Brasil de Fato Paraíba: “O Programa Minha Casa Minha Vida em Campina Grande: zerou o déficit, mas não resolveu o problema habitacional?”, de Jobson Lima e Lívia Miranda; “Moradia popular e o direito à cidade: quando a cidade diz não”, de Maria Jackeline Carvalho; “O centro antigo como lugar para moradia de interesse social – Por que não?”, de Camila Silva e Doralice Maia; e “E se os territórios populares fossem prioridades públicas?”, de Lívia Miranda e Demóstenes Moraes.

Algumas questões foram ressaltadas a partir dos artigos: as remoções das pessoas vulnerabilizadas das áreas mais valorizadas das cidades a partir de políticas públicas de periferização da pobreza; a produção desigual dos espaços urbanos e, o abandono e discriminação em relação aos territórios populares ocupados por segmentos vulnerabilizados que acarreta processos de segregação e de precarização de suas condições de reprodução de vida e social; a importância de reconhecer as condições dos territórios populares, não apenas quanto à precariedade, mas em relação às suas forças e potenciais; as áreas centrais antigas, com disponibilidade de infraestruturas, serviços e equipamentos, mas com edificações abandonadas e degradadas, que vêm sendo ocupadas por movimentos sociais que demandam moradias com inserção urbana adequada; a realização de empreendimentos habitacionais de interesse social em áreas periféricas contribuindo para a transformação de áreas

rurais em urbanas, extensão de infraestruturas e serviços, valorização de terras, processos de expansão e dispersão urbana e periferização e isolamento da população em situação de pobreza.

A política de moradia deve ser promotora de direito à cidade e ter como uma de suas prioridades a urbanização, regularização fundiária e implantação de infraestruturas sustentáveis nos territórios populares. Revisões na legislação municipal são necessárias também para garantir uma cidade mais justa e sustentável, com moradia adequada para todas as pessoas. A ausência de políticas eficazes perpetua a exclusão das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade.

É crucial a estruturação e implementação de políticas habitacionais municipais de interesse social que ofereçam oportunidades habitacionais novas ou para a permanência destas pessoas em locais nas cidades que tenham oferta adequada de empregos e serviços, rompendo com a prática pública de concentração de habitação social nas periferias.

Os movimentos sociais e os moradores dos territórios populares precisam participar ativamente das decisões sobre as políticas habitacionais, incluindo as de urbanização e regularização desses territórios, não apenas fiscalizando, mas também participando do planejamento e implementação das intervenções e ações públicas. Nas eleições municipais, é vital apoiar candidatos comprometidos com políticas que beneficiem essas comunidades populares, buscando uma transformação urbana que respeite seus direitos e necessidades.

A partir dos artigos, é possível evidenciar algumas propostas que poderiam ser consideradas para uma agenda pública

municipal, considerando o contexto político-eleitoral:

- reconhecer os territórios populares urbanos, urbano-rurais e rurais não identificados ainda e a caracterização destes e daqueles já identificados considerando suas características urbanísticas, infraestruturais, ambientais, socioeconômicas e culturais para análises sobre a precariedade e risco socioambientais, a respeito das possibilidades de consolidação, urbanização e regularização e, também, em relação às identidades, representações, práticas, iniciativas e necessidades das pessoas que lá vivem. Para isso são importantes as análises dos dados e informações de órgãos públicos, concessionárias e dos estudos de institutos de pesquisa, mas, também, os levantamentos a partir de visitas a campo e de instrumentos e processos participativos, como as cartografias sociais e mapeamentos participativos, para subsidiar a construção de políticas socioterritoriais estatais permanentes e adequadas.
- promover atuação estatal abrangente, multidimensional, integrada e permanente nos territórios populares articulada à participação ampla das pessoas que moram e vivem nestes territórios sobre os projetos, intervenções e ações públicos;
- promover o cumprimento das funções socioambiental da cidade e da propriedade e o melhor aproveitamento das infraestruturas, serviços, equipamentos e oportunidades das áreas centrais a partir da ampliação de empreendimentos de habitação de interesse social;

Outras propostas do Núcleo Paraíba e parceiros para o setor habitacional que também poderiam integrar a agenda pública municipal:

- elaborar ou revisar os Planos Municipais de Habitação de Interesse Social com prioridade para a urbanização e regularização de territórios e assentamentos populares, comunidades urbanas e favelas e provisão de novas unidades habitacionais de HIS em áreas com oferta de serviços e oportunidades sociais, econômicas e culturais, principalmente as centrais.
- garantir a participação e controle social na elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social e no monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações no setor habitacional.
- instituir sistema de informações da política habitacional municipal para garantir a transparência sobre a implementação da política, plano, programas, projetos e ações do setor habitacional em Campina Grande.
- transformar os assentamentos precários, favelas e comunidades populares em ZEIS.
- promover programas de urbanização integrada, regularização urbanística, edificação e fundiária, de melhorias habitacionais com assistência técnica pública gratuita, de recuperação ambiental e ampliação da resiliência a partir de soluções baseadas na natureza (SbN) em territórios e assentamentos populares, comunidades urbanas e favelas.
- incentivar a requalificação e retrofit de prédios degradados, não utilizados e subutilizados, localizados nas áreas central e com disponibilidade adequada de infraestruturas, serviços, equipamentos e espaços públicos.
- promover um programa de assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.
- instituir o Plano de Reassentamento como o instrumento de planejamento norteador do processo de deslocamento de pessoas e / ou famílias ocupantes de áreas não consolidáveis, prevendo as medidas e ações necessárias operacionais, jurídicas, financeiras e institucionais para assegurar direitos humanos e sociais delas, restaurando e melhorando as suas condições de vida e sociais e garantindo a sua participação nos processos de elaboração do plano de reassentamento e de sua implementação.
- instituir IPTU social nas ZEIS I e ZEIS II para as pessoas e famílias que sejam proprietárias de um único imóvel.

É muito importante que movimentos sociais, ativistas e grupos por direitos continuem a se mobilizar politicamente. As pessoas mais afetadas pelas desigualdades precisam participar das decisões sobre investimentos públicos nas cidades, garantindo seu pleno exercício da cidadania. Sua participação será essencial para transformar e garantir os direitos à moradia adequada e à cidade

Mobilidade Urbana

O tema da mobilidade urbana foi discutido a partir de diferentes perspectivas e questões, por integrantes do Núcleo

Paraíba do Observatório das Metrôpoles, com quatro artigos publicados no mês de junho na Revista Brasil de Fato Paraíba.

No artigo “Quem realmente pode ir e vir na cidade?” de Bárbara Martins, é discutida a influência do patriarcado, racismo e capitalismo sobre a mobilidade, afetando negativamente de maneira desproporcional mulheres, pessoas negras e LGBTQIAPN+.

“A bicicleta como protagonista nas ações de adaptação das cidades às mudanças climáticas”, artigo de Andrea Porto Sales e de Mariana Mendes, tem como tema central a ciclomobilidade como uma alternativa econômica e ecológica no contexto de mudanças climáticas

No artigo “De carona com a tecnologia: os impactos dos aplicativos de mobilidade no cotidiano”, de Bruno Barbosa e Demóstenes Moraes, são abordados os avanços tecnológicos em relação aos transportes por aplicativos, mas também as desigualdades no acesso, os impactos negativos sobre a mobilidade e para os transportes coletivos e a precarização do trabalho.

A partir do artigo “Ocupando o centro a partir das margens: a bicicleta como instrumento transformador nos espaços periféricos”, de Bruna Almeida e Bruno Barbosa são evidenciadas as prioridades da agenda e investimentos públicos para o uso do automóvel em detrimento da mobilidade ativa, não motorizada.

Nas eleições municipais, é crucial eleger representantes comprometidos em tornar nossas cidades mais inclusivas e sustentáveis a partir da mobilidade urbana. Algumas propostas podem ser extraídas dos artigos citados:

- promover políticas públicas de mobilidade que considerem os diferen-

tes perfis que compõem a população e suas demandas específicas, com atenção prioritária aos vulnerabilizados (mulheres, pessoas negras e LGBTQIAPN+);

- assegurar sistemas de mobilidade urbana adequados às complexidades dos deslocamentos das mulheres em função das atividades produtivas e reprodutivas (do cuidado);
- ampliar a participação e controle social em relação às políticas e ações públicas referentes à mobilidade urbana;
- valorizar a rua como local de encontro e trocas de experiências, fundamental para que as pessoas se apropriem e vivam a cidade em sua totalidade.
- priorizar a implementação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas articuladas aos equipamentos públicos, áreas verdes e espaços livres públicos de lazer e recreação.
- elaborar plano cicloviário integrado para promover a ciclomobilidade e estimular o uso da bicicleta como um meio de transporte prioritário para deslocamentos e para reduzir as desigualdades e as emissões de CO² e melhorar a saúde e a qualidade da vida urbana;
- implantar infraestrutura cicloviária nos espaços periféricos para aumentar a eficiência, alcance e sustentabilidade da mobilidade urbana;
- ampliar a regulação da atuação das empresas e prestadores de serviços de transporte por aplicativo;
- avaliar viabilidade de implementação de plataforma pública de transporte por aplicativo, com melhores

serviços e condições adequadas de trabalho.

- ampliar a oferta de transportes públicos nas áreas periféricas e rurais.

Outras propostas formuladas pelo Núcleo Paraíba e parceiros:

- garantir condições adequadas de acessibilidade e para deslocamentos a pé em toda cidade, consideradas as normas técnicas, com prioridade às áreas centrais e vias principais (estruturais, arteriais e coletoras) e entornos dos equipamentos públicos;
- promover transportes públicos gratuitos (tarifa zero), integrados, seguros e de qualidade, com oferta ampliada (em quantidade de linhas e de veículos), com diminuição do tempo e implementação de faixas exclusivas.
- ampliar a restrição do tráfego e estacionamento de veículos em áreas centrais articulada a estímulos à mobilidade ativa.
- implementar condições adequadas a modos de deslocamento e transporte não motorizados e à mobilidade ativa, com infraestruturas adequadas, sinalização específica e requalificação da pavimentação;
- promover a equidade, acessibilidade universal e segurança no acesso ao transporte público coletivo e deslocamentos, com a implantação de modais motorizados e não motorizados
- intensificar o controle sobre os fluxos de entrada e saída de veículos motorizados dos polos geradores de viagem para evitar retenções nas vias de acesso e conflitos com pedestres e modos de transporte não motorizados.

Saneamento

Em julho, para o tema do saneamento, foram publicados dois artigos pelo Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles na Revista Brasil de Fato Paraíba.

A partir do artigo, “Análise da regionalização do saneamento na Paraíba”, as autoras Jhersyka Barreto, Patrícia Feitosa e Kainara dos Anjos, problematizam a regionalização proposta para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Paraíba norteada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei Federal N° 14.026/2020 que inviabiliza os subsídios cruzados entre regiões e municípios superavitários e deficitários.

No artigo “Acesso Humano à Água: Por que precisamos falar sobre intermitência?”, de Diego Oliveira e Carlos Galvão, é abordada a questão a intermitência do serviço do abastecimento de água como precarização do acesso à água, por vezes naturalizada em função das alternativas individuais de reservação.

Entre as propostas evidenciadas nos artigos sobre saneamento é possível destacar:

- revisar a proposta de regionalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Paraíba considerando as condições de sustentabilidade econômico-financeira de regiões e municípios;
- ampliar e fortalecer o controle e fiscalização do abastecimento de água para assegurar quantidade e qualidade adequadas;
- reduzir a intermitência do abastecimento de água a partir do reforço dos sistemas nas áreas deficitárias, principalmente as periféricas e as de

relevo movimentado ocupadas por segmentos vulnerabilizados.

Outras propostas elaboradas pelo Núcleo Paraíba e colaboradores e aliados:

- promover a universalização dos serviços públicos de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem e manejo de resíduos sólidos, priorizando às áreas ocupadas e com déficit de infraestruturas e serviços, principalmente os assentamentos e territórios populares;
- criar programa de educação ambiental e sanitária para fomentar ações e práticas adequadas em relação ao saneamento ambiental e à saúde coletiva;
- assegurar que o planejamento de intervenções de saneamento básico e de drenagem tenham como referência as sub-bacias de drenagem e consideram de forma articulada a outras condições físico-ambientais, sociais e de uso, apropriação e ocupação do solo;
- implementar, ampliar e reestruturar redes e infraestruturas de drenagem e de manejo das águas pluviais adequadas ao saneamento ambiental, à saúde pública e à segurança da vida, incluindo aquelas que se configuram como soluções baseadas na natureza, com prioridade às áreas de inundação e pontos de alagamentos e com reconhecidos problemas para escoamento e / ou retenção de águas pluviais;
- aperfeiçoar as normas e o controle sobre o uso e ocupação do solo de modo a evitar a impermeabilização do solo que impacte negativamente

nos sistemas naturais e construídos de drenagem e que gere riscos e prejuízos socioambientais.

Transição Ecológica

No âmbito da Transição Ecológica foram publicados na Revista Brasil de Fato Paraíba em julho três artigos elaborados por integrantes e colaboradores do Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles: "João Pessoa: uma cidade na contramão do desenvolvimento urbano sustentável", tendo como autores, Alexandre Nascimento e Paula Martins, que denunciam intervenções e desregulações urbanísticas e ambientais de âmbito municipal, com apoio de banco internacional de cooperação, favoráveis aos interesses imobiliários e em detrimento dos interesses ambiental e social em João Pessoa, impactando com remoções os moradores dos territórios populares; "As contradições da "energia verde" na questão rural/urbana e a alternativa do planejamento estatal chinês para o Brasil", de Fernando Maia, Marina Barbosa e Luiz Felipe Ferreira que discutem as desigualdades e impactos negativos relacionados a empreendimentos para a geração de energia eólica em relação ao campo, explorando, ainda, as possibilidades de articulação entre as lutas do campo e das cidades e de regulação pública a partir da experiência chinesa; e "Emergência climática: os caminhos para adaptação climática das cidades nordestinas", artigo de Renato Araújo e Matheus Simões, sobre os desafios das mudanças climáticas, enfatizando questões e propostas para a região do semiárido e das pequenas cidades do Nordeste.

Propostas extraídas dos artigos publicados:

- fortalecer a regulação pública urbanística e ambiental e os mecanismos e instâncias de controle social em relação às dinâmicas de valorização e de promoção imobiliária que afetem negativamente os interesses ambiental, social e público;
 - ampliar a regulação pública e o controle social sobre os empreendimentos de energia renovável norteadas pelos interesses públicos, ambiental e social;
 - revisar a legislação ambiental e urbanística em função das mudanças climáticas prevendo critérios para responsabilização por omissão dos poderes públicos;
 - elaborar Planos de Adaptação Climática com a previsão de estratégias setoriais e temáticas, medidas e aparatos institucionais e legais, mecanismos e instâncias de participação e controle social e políticas, programas, projetos e ações;
 - fortalecer as capacidades institucionais municipais para a estruturação e implementação de políticas de mitigação e adaptação climática, em que a mitigação opera em um campo mais amplo e a adaptação envolve a implementação de políticas no campo local;
 - investir em pesquisas científicas voltadas para o semiárido e áreas sob risco de desertificação;
 - criar fundos para o financiamento de planos e projetos urbanos que visem mitigar os impactos das mudanças climáticas;
 - propor a agenda de governança intermunicipal sobre mudanças climáticas para contribuir no manejo sustentável dos recursos naturais locais.
- Outras propostas elaboradas por integrantes e parceiros do Núcleo Paraíba:
- regulamentar o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança, com observância às questões previstas no Estatuto da Cidade e estabelecimento de tipos de projetos e empreendimentos que requerem o EIV e o REIV e dos parâmetros urbanísticos relacionados a eles.
 - dar transparência e publicização aos processos de aprovação de grandes projetos de impacto e aos EIVs e REIVs.
 - reestruturar a política ambiental municipal de forma articulada com as demais políticas municipais, tendo a dimensão socioambiental como norteadora de todos os planos e políticas territoriais;
 - promover o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado a partir da preservação do patrimônio ambiental e do bem de uso comum em todo o território municipal.
 - regular o uso e ocupação do solo de forma compatível às condições do meio físico-ambiental de forma a evitar a deterioração do patrimônio ambiental.
 - prever na legislação urbanística municipal mecanismos que condicionem as novas edificações a aplicarem tecnologias que promovam melhor uso da água, a exemplo de captação de água de chuva e reuso de águas residuárias.
 - incentivar o uso sustentável e criar mecanismos de conservação para combater a poluição e a devastação dos ativos ambientais e de parques, praças e áreas verdes;

- estimular a arborização urbana de todas as vias públicas urbanas e nos equipamentos públicos municipais.
- ampliar e adequar as infraestruturas de drenagem urbana, visando a redução do risco de alagamentos, enchentes e inundações urbanas e ribeirinhas, com prioridade para a implantação de soluções urbanísticas, infraestruturais e ambientais integradas que privilegiem a renaturalização de margens de cursos e corpos de água, a retenção e infiltração das águas pluviais e aquelas baseadas na natureza (SbN).
- elaborar e implementar Plano Municipal de Redução de Risco de Desastres a partir de diagnóstico das áreas de risco socioambiental e da previsão de medidas estruturais (intervenções de drenagem e de contenção de encostas e de medidas não estruturais, como o fortalecimento de ações de regulação e controle urbano, monitoramento colaborativo de áreas de risco, educação ambiental, da defesa civil, criação de NUDECs etc.
- ser antirracistas, antidiscriminatórias, descriminalizantes, desmilitarizantes, reparadoras, inclusivas e que assegure segurança pública nos territórios populares e para as pessoas que os habitam;
- estimular alternativas para trabalho e renda, meios de vida, bem-estar, bem viver e a economia popular solidária;
- incentivar a produção autogestionária do habitat em perspectiva desmercantilizadora;
- combater e impedir as discriminações, opressões, intolerâncias e violências relacionadas às questões raça, gênero, LGBTQIA+, culturais, religiosas, geracionais etc.;
- democratizar o acesso à terra no campo e na cidade para o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais;
- proporcionar a justiça socioambiental frente à combinação de mudanças climáticas, desastres e desigualdades;
- fomentar a justiça energética frente às desigualdades no acesso a energias e aos impactos negativos das energias renováveis;
- articular a saúde pública e a assistência social com o planejamento urbano, a mobilidade, o saneamento e a habitação;
- incentivar meios de deslocamento não poluentes e não motorizados e que garanta transportes públicos integrados de qualidade e tarifas socialmente justas;
- reverter e impedir a mercantilização e privatização das cidades e de seus serviços (de saneamento, mo-

OUTRAS PROPOSTAS PARA ALÉM DOS ARTIGOS

Para complementar as propostas específicas elaboradas relacionados aos temas que foram discutidos a partir dos artigos elaborados por integrantes e parceiros do Núcleo Paraíba, foram elencados alguns objetivos de políticas públicas municipais multidimensionais integradas, redistributivas e inclusivas para enfrentar as desigualdades socioterritoriais e para a defesa de direitos humanos e sociais que deverão ser construídas e implementadas de forma democrática e participativa. Estas políticas, portanto, deverão:

bilidade etc.) para garantir serviços públicos para a garantia da universalização do atendimento, da justiça social e do cumprimento da função social da cidade.

- ampliar a regulação urbanística e ambiental da produção do espaço nos municípios norteadas pelas diretrizes do Estatuto da Cidade e por meio dos instrumentos de política urbana e de parâmetros adequados às condições sociais, ambientais, histórico-culturais, infraestruturais, de serviços e equipamentos.
- estabelecer mecanismos e instâncias para a mediação de conflitos fundiários, urbanísticos e ambientais para a preservação dos direitos humanos e sociais das pessoas afetadas.

Propostas específicas do Núcleo Paraíba, da Frente pelo Direito à Cidade de Campina Grande e outros parceiros:

- promover o direito à cidade respeitando os princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano contidos nos Planos Diretores, implementando especialmente aqueles instrumentos que garantam as funções sociais da cidade e da propriedade urbana em conformidade com o Estatuto da Cidade, a exemplo do IPTU progressivo, Usucapião coletivo e outorga onerosa do direito de construir;
- reafirmar o Plano Diretor Participativo como instrumento orientador e norteador dos demais planos e Políticas Públicas, propiciando a participação e controle social na definição e inversão de prioridades para mulheres, população idosa, deficiente,

negra, de baixa renda etc. e juventudes, na gestão urbana, tomando como referência o orçamento público municipal enquanto ferramenta de planejamento da gestão urbana;

- promover uma gestão urbana equitativa, democratizando o acesso a informações sobre o preço do metro quadrado do solo urbano e identificação de contribuintes do IPTU, considerando dados sobre gênero, raça, etnia, violência, expectativa de vida e investimentos públicos;
- ampliar, manter e criar novos espaços públicos, fazendo valer o lazer como um direito à cidade, garantindo que todos os projetos e obras de construção e requalificação de espaços livres públicos considerem as necessidades, interesses e práticas culturais, de lazer e recreativas com recorte de gênero e geração, garantindo o acesso gratuito a redes de wi-fi nas praças e parques das cidades;
- instituir Zonas Especiais Agroecológicas e criar estratégias para apoiar a divulgação, distribuição e comercialização dos produtos da agricultura familiar e de base agroecológica visando garantir a segurança alimentar e nutricional das populações;
- implementar políticas públicas específicas relacionadas a crédito, acesso a assistência técnica, mercados e a tecnologias adequadas etc. para a promoção e apoio à agricultura familiar sustentável e à agroecologia;
- priorizar a oferta de espaços e equipamentos públicos com infraestrutura adequada em áreas com maior déficit, principalmente nos distritos e em bairros, comunidades, territó-

rios e assentamentos populares urbanos e rurais.

- promover projetos e obras de construção e requalificação de espaços públicos que considerem as necessidades, interesses e práticas culturais, de lazer e recreativas considerando gênero, raça, sexualidade e geração;
- promover espaços livres públicos e equipamentos públicos seguros para todas as pessoas, em especial aos grupos vulnerabilizados – mulheres, jovens, população LGBT, crianças, pessoas idosas e outros, por meio do controle municipal e de medidas de estímulo à ampliação do controle social no entorno destes espaços e equipamentos (fachadas ativas, diversidade de usos etc.);
- promover o turismo ecológico a partir de interações e atividades de uso sustentável considerando o bioma e as condições ambientais;
- criar programas de financiamento e fomento para os empreendimentos solidários nos âmbitos rural e urbano;
- regular os investimentos públicos e privados no uso e ocupação do solo para evitar a subutilização ou sobrecarga em relação à infraestrutura, equipamentos e serviços, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico-cultural.
- coibir a retenção especulativa de imóvel urbano e consequente descumprimento da função social da propriedade em áreas com disponibilidade de infraestruturas e serviços urbanos, que resulte na sua subutilização ou não utilização.
- conter a expansão urbana em áreas do território municipal de preservação e interesse ambiental, de interesse para as atividades econômicas, sociais e culturais do campo e com insuficiente disponibilidade de infraestruturas, serviços, equipamentos e espaços públicos e com acesso a oportunidades econômicas, sociais e culturais;
- promover a conservação integrada do patrimônio histórico-cultural a partir do estabelecimento de mecanismos e instrumentos para compensações, estímulos a usos e alterações compatíveis e integração a políticas culturais;
- ampliar e adequar a iluminação pública em todo o território municipal, principalmente nos equipamentos, nas vias públicas e espaços livres públicos de lazer e recreação, nos distritos e nas comunidades urbanas e assentamentos populares.
- incentivar fachadas ativas e muros abertos para ampliar o controle e a dinâmica social e a segurança pública urbana;
- condicionar a dinâmica imobiliária às condições ambiental, social, cultural, urbanística, infraestrutural e de serviços do território municipal.
- realizar estudos, mapeamentos, inventários e propostas para o enfrentamento da segregação espacial e do racismo ambiental, mas também de valorização de expressões e manifestações culturais e religiosas de matriz africana para reconhecimento histórico e patrimonial.

SOBRE OS AUTORES

Alexandre Sabino do Nascimento

Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da UFPB. Pesquisador do INCT - Observatório das Metrôpoles - Núcleo Paraíba.

Andréa Porto Sales

Professora Adjunta II do Departamento de Geociências da UFPB. Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles - INCT e coordenadora do Projeto de Extensão Pedagogia Urbana.

Bárbara Sousa Martins

Arquiteta e urbanista pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e pesquisadora do Observatório das Metrôpoles - Núcleo Paraíba.

Bruna Almeida

Arquiteta e urbanista pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e pesquisadora do Observatório das Metrôpoles - Núcleo Paraíba.

Bruno Barbosa

Arquiteto e urbanista pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e pesquisador do Observatório das Metrôpoles - Núcleo Paraíba.

Camila Coelho Silva

Professora do IFSertãoPE. Arquiteta e urbanista, mestre e doutoranda pelo PP-GAU-UFPB. Membro do Grupo de Estudos Urbanos (GeUrb/UFPB), atuando nos temas: áreas urbanas centrais, habitação social e patrimônio histórico.

Carlos de Oliveira Galvão

Engenheiro Civil. Professor da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Pesquisador do Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles.

Carolina B. Tsuyuguchi

Arquiteta e urbanista pela UFCG. Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles - Núcleo Paraíba, mestranda em Desenvolvimento Urbano na UFPE e assessora técnica popular na Ocupação Luiz Gomes.

Demóstenes Moraes

Professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFCG. Pesquisador do INCT Observatório das Metrôpoles. Integrante da Coordenação do FNUR e dos Conselhos do BrCidades e do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico.

Diego Souza de Oliveira

Engenheiro Civil. Doutorando em Engenharia Civil e Ambiental na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Pesquisador do Núcleo Paraíba do Observatório das Metrôpoles.

Doralice Sátyro Maia

Professora da UFPB. Graduada, mestre e doutora em Geografia, com pós-doutorado na Universidade de Barcelona, no IPPUR/UFRJ e na Universidade de Valladolid. Coordenadora do Grupo de Estudos Urbanos (GeUrb) e da Rede de Pesquisadores sobre Cidades Médias (ReCiMe). Pesquisadora CNPq (PQ).

Fernando Joaquim Ferreira Maia

Professor Associado do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB (PPGCJ). Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Membro do grupo de pesquisa Dom Quixote.

Glenda Dantas Ferreira

Professora do Departamento de Gestão Pública (DGP) da UFPB. Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI) da UFPB. Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba.

Jhersyka Barros Barreto

Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Especialista em Educação e Meio Ambiente pelo Instituto Federal de Alagoas (IFAL). Mestre e Doutoranda em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais (PPGEGRN) pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Jobson Bruno da Silva Lima

Arquiteto e urbanista pela UFCG. Pesquisador do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba, mestrando em Desenvolvimento Urbano na UFPE.

Kainara Lira dos Anjos

Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e doutora em Desenvolvimento Urbano pela UFPE. Professora Adjunta da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e pesquisadora do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba.

Lívia Miranda

Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFCG e das Pós-graduações em Desenvolvimento Urbano e Geografia (UFPE) e Desenvolvimento Regional (UEPB). Pesquisadora do INCT Observatório das Metrôpoles e da Coordenação do FNRU. Diretora da Associação Nacional de Pós-Graduação e Planejamento Urbano (ANPUR).

Lizandra Serafim

Doutora em Ciências Sociais e professora do Departamento de Gestão Pública da UFPB. Coordena o Núcleo de Estudos em Relações Estado-Sociedade e Políticas Públicas (NESPP-UFPB). Pesquisadora do Núcleo Democracia e Ação Coletiva (NDAC-CEBRAP) e integrante da Rede Democracia e Participação.

Luiz Felipe Gonçalves Ferreira

Graduando em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. Pesquisa Direitos Humanos e conflitos territoriais, urbanos e rurais, atuando em projetos de extensão que apoiam comunidades vulneráveis. Ex-bolsista de iniciação científica do curso de Direito da UFPB no grupo de pesquisa Dom Quixote.

Maria Jackeline Carvalho

Cientista Política; Mestre e Doutora em Sociologia. Docente do Curso de Sociologia da UEPB. Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles (PB) e Líder do GEUR (UEPB). Constrói a Frente pelo Direito à Cidade de Campina Grande (PB).

Marcele Trigueiro

Arquiteta e urbanista, Doutora PhD pelo INSA de Lyon (França). Coordenadora do LECCUR (UFPB), professora associada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU/UFPB) e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU/UFPB). Pesquisadora visitante do Laboratório UMR 5600 (Lyon, França), atuando principalmente em teoria do projeto urbano, espaços públicos e políticas urbanas.

Mariana Fernandes Mendes

Geógrafa, cicloativista, com pós-doc em Urbanismo pela EPFL (Suíça). Pesquisadora colaboradora no Pedagogia Urbana.

Marina Gomes Barbosa

Graduada em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. Ex-bolsista de iniciação científica do curso de Direito da UFPB no grupo de pesquisa Dom Quixote.

Matheus Batista Simões

Arquiteto e Urbanista. Mestre e aluno de doutorado em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pesquisador do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba.

Mirelli Gomes

Arquiteta e urbanista, mestre e doutoranda pelo PPGAU-UFPB, e pesquisadora colaboradora do LECCUR (UFPB), atuando nos temas de gênero, violência e espaços públicos.

Patrícia Hermínio Cunha Feitosa

Engenheira Civil pela Universidade Federal da Paraíba (2000) e doutora em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Campina Grande (2008). Professora Associada I da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Paula Dieb Martins

Doutora em Arquitetura e Urbanismo, professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPB e pesquisadora vinculada ao Observatório das Metrôpoles, à Rede de Pesquisadores de Cidades Médias (ReCiMe) e ao Grupo de Estudos Urbanos (GeUrb/UFPB).

Renato Régis Pinheiro Medeiros de Araújo

Arquiteto e Urbanista. Mestre em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pesquisador do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba.

Roberto Jefferson Normando

Graduado em Filosofia, assessor parlamentar, coordenador do Observatório Social do Nordeste e da Frente pelo Direito à Cidade de Campina Grande. Membro da Equipe de Coordenação e Assessoria da Escola Diocesana de Fé e Política Dom Manuel Pereira.



A presente publicação reúne extenso e diversificado conjunto de textos na forma de *Cadernos de Propostas* elaborados pelas pesquisadoras e pesquisadores que integram os 18 Núcleos do INCT Observatório das Metrôpoles. A intenção é que a publicação e circulação desta coletânea possam subsidiar os debates eleitorais e influenciar os atores da sociedade, do sistema político engajados no compromisso de construir alternativas à aguda crise urbana ameaçadora da reprodução da vida biológica, social, individual e coletiva, como ficou tão fortemente evidenciado no mais recente evento do ciclo recorrente de desastres que assolam as nossas cidades e metrôpoles.

LETRAPITAL

